



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.839

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2019

45 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Vice-Governador  
MURILO ZAUITH

Procuradora-Geral do Estado  
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Saúde  
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura  
MURILO ZAUITH

Secretário de Estado de Fazenda  
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 297/2018 – PROCESSO N. 11/017649/2017 (ALIM n. 35644-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 75/2018 – RECORRENTE: Auto Posto Brilhante Ltda. – I.E. 28.378.299-4 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. MULTA (ICMS). BOMBA MEDIDORA DE COMBUSTÍVEL – EQUIPAMENTO DE CONTROLE FISCAL – USO OBRIGATÓRIO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL INDEPENDENTEMENTE DE LACRAÇÃO – UTILIZAÇÃO COM O LACRE ROMPIDO – INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA. AUTUAÇÃO IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.

O Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001. (Súmula n. 7)

A bomba medidora de combustível, como instrumento de uso regular e obrigatório dos estabelecimentos revendedores varejistas de combustíveis, e integrante de sua estrutura de funcionamento, é adotada, pelo Estado, como equipamento de controle fiscal, com aplicação, pelo Fisco, de sistema de segurança, no qual se incluem lacres.

No fornecimento de combustíveis, os estabelecimentos revendedores varejistas de combustíveis devem utilizar a bomba medidora de combustíveis, independentemente de estar ou não com lacre (art. 10, caput, III e § 5º, do Decreto n.10.060, de 2000).

A utilização da bomba medidora de combustível com lacre rompido não caracteriza infração que, para efeito de fixação de penalidade, se inclua dentre as descritas, hipoteticamente, nas disposições da alínea "f" do inciso VIII do caput do art. 117 da Lei n. 1.810, de 1997, podendo o rompimento desse lacre ensejar, nos termos do Decreto n. 10.060, de 2000, a suspensão ou cancelamento de inscrição estadual, ou, se decorrente da falta de zelo, a aplicação da multa prevista no § 5º do art. 117 da Lei n. 1.810, de 1997.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 75/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, à unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular e julgar improcedente o Alim, com anuência do Conselheiro Relator ao voto de vista do Cons. Valter Rodrigues Mariano.

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator  
Cons. José Maciel Sousa Chaves e Cons. Valter Rodrigues Mariano – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 20/12/2018, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves, Valter Rodrigues Mariano, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) e Ana Lucia Hargreaves Calabria. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 298/2018 – PROCESSO N. 11/019464/2017 (ALIM n. 36017-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 106/2018 – RECORRENTE: JBS S.A. – I.E. 28.354.268-3 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Fábio Augusto Chilo (OAB/SP 221.616) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA DE COURO WET BLUE – PRODUTO SEMIELABORADO – REMESSAS IDENTIFICADAS COMO SENDO PARA O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO – EXPORTAÇÃO NÃO COMPROVADA NA FORMA E PRAZO LEGAL E REGULAMENTAR – LANÇAMENTO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A teor da Súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão.

A juntada complementar de documentos no momento da contestação não implica cerceamento de defesa quando oportunizados o contraditório e a ampla defesa, mormente se a descrição da matéria tributável e o conjunto probatório permitem ao

sujeito passivo compreender os exatos termos da atuação fiscal.

O prazo para exportação de produtos semielaborados, como se classificam os couros wet blue, é de 90 (noventa) dias. A comprovação da efetividade da exportação verifica-se mediante a apresentação do conjunto probatório de documentos revestidos das formalidades previstas no Convênio ICMS 113/96 e no Decreto n. 11.803, de 2005. A não comprovação da efetividade da exportação das respectivas mercadorias, nos termos ou na forma da legislação vigente, importa reconhecer que as operações de saída, mesmo acompanhadas de documentos fiscais indicando tratar-se de exportação, são regularmente tributadas, legitimando a exigência do imposto que deixou de ser recolhido e a aplicação da penalidade correspondente.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 106/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por maioria de votos, pelo conhecimento parcial e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular. Vencidos o Conselheiro Relator, a Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa e a Cons. Marilda Rodrigues dos Santos.

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
Cons. Jayme da Silva Neves Neto – Relator  
Cons. Jayme da Silva Neves Neto e Cons. Gigliola Lilian Decarli – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 20/12/2018, os Conselheiros Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente) e Gigliola Lilian Decarli. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 299/2018 – PROCESSO N. 11/045917/2015 (ALIM n. 30623-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 135/2016 – RECORRENTE: L A F Brasil Ind. Cabos e Fios Gran Ltda. – I.E. 28.377.107-0 – Paranaíba-MS – ADVOGADOS: Marcelo Amaral Boturão (OAB/SP 120.912) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR – INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PERÍCIA/DILIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO ENQUADRAMENTO LEGAL – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATOS APURADOS MEDIANTE LEVANTAMENTO ESPECÍFICO – OPERAÇÕES SEM INCIDÊNCIA DO IMPOSTO – NÃO COMPROVAÇÃO. LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

O indeferimento fundamentado, com base no art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001, do pedido de perícia ou diligência não configura nulidade da decisão, nem implica cerceamento de defesa, até porque o pedido pode ser renovado, bem como apresentados documentos em sede recursal.

A complementação do enquadramento legal pelo julgador não configura nulidade da respectiva decisão, uma vez que o sujeito passivo se defende dos fatos acusados, não de sua capitulação legal.

Diferenças apuradas em levantamento fiscal específico, caracterizadoras de saída de mercadorias à margem de efeitos fiscais, legitimam a exigência do imposto devido nas respectivas operações, com os acréscimos legais, não sendo suficiente para afastá-la a alegação, não comprovada, de que não haveria incidência do imposto nessas operações.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 135/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
Cons. Marilda Rodrigues dos Santos – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 20/12/2018, os Conselheiros Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) e Josafá José Ferreira do Carmo. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 300/2018 – PROCESSO N. 11/045229/2015 (ALIM n. 29889-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 124/2016 – RECORRENTE: Usiminas Mecânica S.A. – I.E. 28.374.390-5 – Três Lagoas-MS – ADVOGADOS: Daniela Guimarães Souto de Abreu (OAB/MG 73.479) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – ALEGAÇÃO DE ADIMPLENTO DA OBRIGAÇÃO NO PRAZO REGULAMENTAR – NÃO COMPROVAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Demonstrado que o próprio contribuinte realizou a declaração do imposto devido a título de diferencial de alíquota e não efetuou o seu pagamento, legítima e a exigência fiscal.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 124/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
Cons. Marilda Rodrigues dos Santos – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 20/12/2018, os Conselheiros Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) e Josafá José Ferreira do Carmo. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 301/2018 – PROCESSO N. 11/040323/2016 (ALIM 32663-E/2016) – REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO N. 12/2017 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda. – I.E. 28.490.344-2 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: José Wanderley Bezerra Alves (OAB/MS 3.291) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS. COMBUSTÍVEIS – OPERAÇÕES INTERNAS – FALTA DE INFORMAÇÃO PARA EFEITO DE REPASSE DO VALOR DO IMPOSTO RETIDO PELO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍTO – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA DISTRIBUIDORA QUE REALIZA A OPERAÇÃO INTERESTADUAL ANTECEDENTE – CARACTERIZAÇÃO – REPASSE DO VALOR RETIDO APÓS A AUTUAÇÃO FISCAL – COMPROVAÇÃO – IMPUTAÇÃO DO VALOR REPASSADO NO PAGAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. MULTA MORATÓRIA – APLICABILIDADE EM RELAÇÃO À PARTE REPASSADA – MULTA PUNITIVA – APLICABILIDADE EM RELAÇÃO AO RESTANTE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – EXONERAÇÃO EM VALOR QUE OBRIGA A SUA SUBMISSÃO AO REEXAME NECESSÁRIO – CONFIGURAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Nas operações internas com combustíveis, não ocorrendo o repasse do valor do imposto retido pelo contribuinte substituído (refinaria), a distribuidora de combustível que realizar a operação interestadual antecedente responde, solidariamente, pelo respectivo crédito tributário.

Em tal hipótese, ocorrendo, como no caso dos autos, o repasse no prazo a que se refere o § 1º do art. 117-A da Lei n. 1.810, de 1997, a multa aplicável, em relação à parte do crédito tributário correspondente ao valor repassado, é a prevista no inciso VI do caput do art. 119 da referida Lei, aplicando-se a multa punitiva, prevista na alínea “e” do inciso I do caput do art. 117 da referida Lei, em relação ao restante do crédito tributário.

Verificado que a submissão da decisão de primeira instância ao reexame necessário deu-se em razão de a exoneração ter ocorrido em valor que obriga a sua apreciação por este Tribunal, como medida imprescindível a sua eficácia, não subsiste a reclamação do sujeito passivo quanto ao ato do julgador de primeira instância que a submeteu.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e do Recurso Voluntário n. 12/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento parcial do Reexame Necessário e conhecimento e desprovemento do Recurso Voluntário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
Cons. Roberto Vieira dos Santos – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 20/12/2018, os Conselheiros Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gigliola Lilian Decarli e Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 302/2018 – PROCESSO N. 11/032311/2015 (ALIM n. 29561-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 88/2017 – RECORRENTE: Restaurante e Churrascaria Rodo Anel de Campo Grande LTDA. – I.E. 28.359.012-2 – Campo Grande-MS – ADVOGADO:

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43  
ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)  
Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

**SUMÁRIO**

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	15
Boletim de Licitações.....	26
Boletim de Pessoal.....	28
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	39
Municípios.....	42
Publicações a Pedido.....	45

Carlos R. Nascimento Jr. (OAB/MS 14.447) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. NULIDADE DO ALIM – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÃO DE SAÍDA – FATO CONSTATADO POR MEIO DO CONFRONTO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE DÉBITO/CRÉDITO E PELO SUJEITO PASSIVO – CONFIGURAÇÃO – APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 7%, PREVISTO NO DECRETO 12.632/2008 NO PRAZO DO ACT – POSSIBILIDADE – PARCELAMENTO E QUITAÇÃO DO PPD – ALEGAÇÃO ADIMPLENTO DA OBRIGAÇÃO – CONFIGURAÇÃO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

A teor das Súmulas n. 7 e 8, o Tribunal Administrativo Tributário não tem competência para apreciação de alegação de inconstitucionalidade não compreendida nas hipóteses do art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001.

Havendo no ALIM a adequada descrição dos fatos, com indicação das provas em que se fundam os atos de lançamento e de imposição de multa, os quais se subsumem ao tipo legal de incidência tributária e à previsão legal da penalidade imputada, não prevalece a alegação de nulidade desses atos administrativos.

Comprovada a divergência entre os valores das operações declaradas ao Fisco e os recebimentos por meio de cartão de crédito ou débito, estão estabelecidas as condições para a presunção legal de que o excedente corresponde a operações tributáveis pelo ICMS realizadas à margem da escrituração fiscal do estabelecimento atuado.

A disposição do art. 228, § 3º e seguintes, das Lei n. 1.810, de 1997, regulamentado pelo Decreto n. 12.632, de 2008, aplica-se, também, em relação ao benefício fiscal, na modalidade de crédito presumido, previsto no art. 77 do Anexo I ao Regulamento do ICMS.

Adimplida a operação com o pagamento do PPD, extingue-se o crédito tributário.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 88/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por maioria de votos, pelo conhecimento parcial e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular. Vencidos o Cons. Valter Rodrigues Mariano, a Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria e o Cons. Josafá José Ferreira do Carmo.

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
Cons. Marilda Rodrigues dos Santos – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 20/12/2018, os Conselheiros Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente) e Gigliola Lilian Decarli. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 303/2018 – PROCESSO N. 11/001441/2016 (Alim 30350-E/2015) – REEXAME NECESSÁRIO N. 7/2018 – RECORRIDA: Noredim Trindade Rocha – I.E. 28.358.626-5 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: MULTA (ICMS). FALTA DE APRESENTAÇÃO DE GIA E DE ARQUIVOS DE EFD – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – AUSÊNCIA DE OBRIGATORIEDADE. ILEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

O Microempreendedor Individual - MEI não tem obrigatoriedade de apresentar Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA) e Escrituração Fiscal Digital (EFD).

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 7/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovemento do Reexame Necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
Cons. Marilda Rodrigues dos Santos – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 20/12/2018, os Conselheiros Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) e Josafá José Ferreira do Carmo. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

RESOLUÇÃO SAD N. 94, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Estabelece os intervalos numéricos para o cadastramento de processos e de documentos no Sistema de Protocolo Integrado (SPI), para o exercício de 2019.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução Conjunta SAD/Sefaz n. 1, de 10 de maio de 2007, que regulamenta o uso do Sistema de Protocolo Integrado (SPI) para a tramitação, o acompanhamento e o controle dos processos administrativos e documentos protocolizados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Decreto n. 15.154, de 4 de fevereiro de 2019, que estabelece os códigos e as siglas de identificação dos órgãos e das entidades do Poder Executivo com o objetivo de identificá-los nos atos oficiais e nos diversos sistemas informatizados e seus aplicativos; e,

Considerando a necessidade de disciplinar a identificação e a distribuição dos intervalos utilizados para protocolizar processos administrativos e documentos, RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os intervalos numéricos para o cadastramento de processos administrativos e de documentos, internos e externos, nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, conforme constante do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução SAD n. 70, de 28 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## ANEXO DA RESOLUÇÃO SAD N. 94, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

Código	Sigla	Intervalo para processo		Intervalo para documento	
		Início	Final	Início	Final
08002019	Governadoria	1	49999	50000	99999
08012019	Gabgov	100000	149999	150000	199999
08022019	Vicegov	200000	249999	250000	299999
08032019	EGP	300000	349999	350000	399999
08042019	Casa Militar	400000	449999	450000	499999
11002019	Sefaz	1	199999	200000	399999
11042019	Funfaz	400000	449999	450000	499999
11052019	Funprov	500000	549999	550000	599999
11062019	EGE-FIN	600000	649999	650000	699999
15002019	PGE	1	49999	50000	99999
15012019	Funde-PGE	100000	149999	150000	199999
27002019	SES	1	49999	50000	99999
27012019	Funsau	100000	149999	150000	199999
27022019	Fesa	200000	249999	250000	299999
29002019	SED	1	199999	200000	399999
29052019	UEMS	500000	549999	550000	599999
31002019	Sejusp	1	99999	100000	199999
31022019	PCMS	200000	249999	250000	299999
31032019	PMMS	300000	349999	350000	399999
31042019	Funresp-MS	400000	449999	450000	499999
31052019	CBMMS	500000	549999	550000	599999
31062019	Agepen	600000	649999	650000	699999
31072019	Detran	700000	749999	750000	899999
31092019	Fepren-MS	900000	924999	925000	949999
31912019	Funpes-MS	950000	974999	975000	999999
33002019	DPGE	1	49999	50000	99999
33012019	Funadep	100000	149999	150000	199999
51002019	Segov	1	49999	50000	99999
51012019	Defesa Civil	100000	149999	150000	199999
51022019	Agepan	200000	249999	250000	299999
51032019	Fundesporte	300000	349999	350000	399999
51042019	FIE-MS	400000	449999	450000	499999
51052019	Fundec-MS	500000	549999	550000	599999
51062019	Subcom	600000	624999	625000	649999
51612019	ERIDF	650000	674999	675000	699999
51072019	FCMS	700000	724999	725000	749999
51712019	FIC-MS	750000	774999	775000	799999
51082019	Fertel	800000	824999	825000	849999
51812019	FEJ-MS	850000	864999	865000	874999
51822019	Codesul	875000	884999	885000	899999
51092019	Secid	900000	904999	905000	909999
51912019	Subsmulheres	910000	914999	915000	919999
51922019	Subsracial	920000	924999	925000	929999
51932019	Subsindígena	930000	934999	935000	939999
51942019	Subsjuventude	940000	944999	945000	949999
51952019	SubsLGBT	950000	954999	955000	959999
51962019	SubsPCD	960000	964999	965000	969999
51972019	Subsidosos	970000	974999	975000	979999
51982019	Subscomunitários	980000	984999	985000	989999
53002019	CGE	1	49999	50000	99999
53012019	Fecc	100000	149999	150000	199999
55002019	SAD	1	49999	50000	199999
55022019	Escolagov	200000	249999	250000	299999
55042019	Fupeq-MS	400000	449999	450000	499999
55052019	Ageprev	500000	549999	550000	599999
55062019	EGE-RHP	600000	649999	650000	699999
57002019	Seinfra	1	49999	50000	99999
57012019	Agesul	100000	149999	150000	199999
57022019	Sanesul	200000	249999	250000	299999
57032019	MSGÁS	300000	349999	350000	399999
57042019	Fundersul	400000	449999	450000	499999
57052019	Agehab	500000	549999	550000	599999
57062019	Fehis	600000	649999	650000	699999
65002019	Sedhast	1	49999	50000	99999
65032019	Funtrab	300000	349999	350000	399999
65042019	Feinad	400000	449999	450000	499999
65052019	Feas	500000	549999	550000	599999
65062019	FEDDC	600000	649999	650000	699999
71002019	Semagro	1	49999	50000	99999
71012019	AEM-MS	100000	149999	150000	199999
71022019	Jucems	200000	249999	250000	299999
71032019	MS-Mineral	300000	349999	350000	399999
71042019	Imasul	400000	449999	450000	499999
71052019	Iagro	500000	549999	550000	599999
71062019	Agraer	600000	649999	650000	699999
71072019	Fundect	700000	724999	725000	749999
71752019	Fundtur	750000	774999	775000	799999
71082019	Funles	800000	804999	805000	809999
71812019	FAI-MS	810000	814999	815000	819999
71822019	Fundrhi	820000	824999	825000	829999
71832019	Funter	830000	834999	835000	839999
71092019	Funde-MS	900000	904999	905000	909999

Código	Sigla	Intervalo para processo		Intervalo para documento	
		Início	Final	Início	Final
71912019	Fepati	910000	914999	915000	919999
71922019	Funtur	920000	924999	925000	929999

EDITAL n. 66/2019 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos de n. 1414323-88.2018.8.12.0000, convocam o candidato, MÁRIO EMILIO LEAL DOS SANTOS, na condição *sub judge*, para realizar a Fase VII: Investigação Social, observando-se:

1. A Fase VII: Investigação Social, será dividida em duas etapas, sendo:

a) Etapa I: Preenchimento *on line* do Formulário de Informações Pessoais;

b) Etapa II: Entrevista Pessoal, pela Comissão de Investigação Social.

2. Para a realização da Etapa I, o candidato deverá acessar o Formulário de Informações Pessoais, por meio do *site* [www.acadepol.ms.gov.br/concursos](http://www.acadepol.ms.gov.br/concursos), no período entre as 8 horas do dia 11 de fevereiro e as 17 horas do dia 15 de fevereiro de 2019, e efetivar o preenchimento de todos os campos e informações solicitados.

2.1. Ao iniciar o preenchimento do formulário o candidato deverá anexar, por meio do campo próprio, uma foto (arquivo com tamanho máximo de 1MB, em fundo branco, não utilizando boné, óculos escuros ou qualquer objeto que impossibilitem a visualização completa do rosto do candidato).

2.2. Após o preenchimento de todos os campos solicitados no Formulário será gerado um relatório, o qual deverá ser impresso, ter todas as suas páginas rubricadas, assinado no local indicado, e entregue na Entrevista Pessoal, a ser realizada em data e horário designados, mediante Edital específico.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES  
Delegado-Geral da Polícia Civil

EDITAL n. 9/2019 – SAD/SED/CEI-ZEDU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI-ZEDU/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2019 – SAD/SED/CEI-ZEDU, de 16 de janeiro de 2019, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o resultado dos recursos interpostos em face da Entrevista Pessoal, conforme relação abaixo:

NOME	CPF	RESULTADO
Eneide Fernandes Cavalcante	60803827172	Indeferido
Elisangela De Souza Rodrigues	01390565130	Deferido
Cristiane De Falchi Freitas	05744231846	Indeferido
Pamela Victoria Papadopolos Da Silva	056.654.051-75	Indeferido

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

EDITAL n. 10/2019 – SAD/SED/CEI-ZEDU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI-ZEDU/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2019 – SAD/SED/CEI-ZEDU, de 16 de janeiro de 2019, tornam pública e homologam, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/CEI-ZEDU/2019, contendo a classificação dos candidatos aprovados, obtida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem de classificação, conforme constante no Anexo Único deste Edital.

1. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do presente Edital de homologação do resultado final no Diário Oficial, podendo ser prorrogado uma vez e por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2019 – SAD/SED/CEI-ZEDU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI-ZEDU/2019

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI-ZEDU/2019

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Grasielle Campagnholo	037.013.939-90	1
Glauce Mirian de Arruda Sales	013.180.911-36	2

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Elisângela de Souza Rodrigues	013.905.651-30	3
Eliete Pereira Santos	978.142.701-97	4
Dulcleia Clarindo da Cruz	615.182.471-72	5
Adriana Dias de Oliveira Ximenes	021.755.261-78	6
Odileuza Duailibi Ferreira	896.882.281-68	7
Ivonizia Maria dos Santos	826.403.271-00	8
Ana Cláudia Pereira Nunes	001.049.631-90	9
Jennifer Alessa Aglar Borges	028.307.171-04	10
Sílvia Alves dos Santos	010.335.601-03	11
Anne Caroline de Souza Gomes	053.481.361-58	12
Maria Lúcia Afonso de Oliveira	840.745.741-87	13
Vanessa Santos Mergareno	005.633.651-96	14
Amanda Chrisanto de Oliveira	046.652.411-04	15
Samara Bernardo de Souza	021.952.991-42	16
Marcela Lopes Rocha	006.875.421-38	17
Leandra Alves	894.438.371-53	18
Aline Marengo Farias	015.725.951-89	19
Sheila Mara Bobadilha Melgarejo	020.063.141-14	20
Adrielly Mariane de Araujo de Freitas Sovrani	028.740.291-65	21
Gabriela Rodrigues Toya	265.034.188-25	22
Vitiane Coutinho Enchevarria	049.120.101-03	23
Eliana Martins Correia de França	817.063.321-49	24
Alzira Correia da Silva	464.572.241-72	25
Cintia Lorena Alvarenga	000.691.811-52	26
Alcina Rocha da Silva Bezerra	404.086.711-49	27
Leidiane Campos Barbosa	020.548.631-22	28
Zilda Alves dos Santos	117.161.098-09	29
Adriana Martins Pereira	004.513.481-25	30
Larissa Candido de Lemos	024.088.071-40	31
Edna Leandro da Silva	054.064.571-06	32
Mirella de Souza Alves Cruz Gouveia	013.315.354-08	33
Jeniffer da Costa Rossi	016.852.901-75	34
Naurilene Ferreira Batista	045.835.501-11	35
Eliana Sandra Alves Queiroz	831.763.491-49	36
Albert da Silva Pimenta	371.152.808-27	37
Suzianne Nunes Arguelho	073.421.231-37	38
Karolainy Coutinho	062.971.954-39	39
Adenizete Aparecida Marques Medeiros	501.097.401-06	40
Cleide Eunice da Silva de Menezes	902.470.061-15	41
Mislene Aparecida Gonçalves de Oliveira	699.301.201-49	42
Claudia da Silva	017.575.141-20	43
Maria Kenia Oliveira Fonseca	994.000.811-20	44
Kenia Molina Arguelho	002.926.521-51	45
Jade Lemes de Macedo e Silva	003.031.741-02	46
Natalia Mecelis Cabral	098.434.477-27	47
Alessandra Santili de Oliveira Castro	008.342.881-09	48
Elizangela da Silva Vilela dos Santos	002.184.651-06	49
Katiane Costa Soriano	014.787.121-20	50
Licéia Lilian Caramel	905.381.531-72	51
Lucirlei de Oliveira Garcia Rocha	003.089.091-86	52
Kariy Vilalba da Cruz	030.745.431-24	53
Jessica Patricia de Oliveira Borges	035.017.121-11	54
Letícia Garcia Abd Yasin	054.148.711-67	55
Aline Barbosa Benites	788.743.601-00	56
Rosilene Barbaresco da Conceição	011.522.741-55	57
Suellen Cristina Moreira dos Santos Martins	019.872.271-07	58
Fabiana da Silva Barbosa	730.682.091-53	59
Cristiane de Jesus Viana	004.619.711-78	60
Priscila de Souza Silva	065.573.884-36	61
Thaline Nonato de Souza	073.011.851-70	62
Daniele Acosta de Oliveira	953.485.651-72	63
Brunella Marcelino Meura	014.048.591-01	64

EDITAL n. 11/2019 – SAD/SED/CEI-ZEDU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI-ZEDU/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2019 – SAD/SED/CEI-ZEDU, de 16 de janeiro de 2019, tornam pública, para conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação observando-se:

1. As contratações serão realizadas, exclusivamente, no dia 11 de fevereiro de 2019, das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, na Secretaria Estadual de Educação, situada à Avenida Do Poeta, S/N - Parque Dos Poderes, na sala de reuniões do piso térreo, devendo o candidato comparecer na data e endereço especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais,

para conferência:

- título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- cadastro no PIS/PASEP;
- certidão de Nascimento ou Casamento;
- certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- declaração de não acúmulo de cargos;
- comprovante de tipagem sanguínea;
- carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de trabalho);
- comprovante de residência;
- uma foto 3x4;
- atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das

funções;

- comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- documento de Identidade;
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de Escolaridade;
- currículo vitae.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar escolaridade mínima exigida;
- ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2019 – SAD/SED/CEI-ZEDU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI-ZEDU/2019

CONVOCAÇÃO CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI-ZEDU/2019

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Grasielle Campagnollo	037.013.939-90	1
Glauce Mirian de Arruda Sales	013.180.911-36	2
Elisângela de Souza Rodrigues	013.905.651-30	3
Eliete Pereira Santos	978.142.701-97	4
Dulcleia Clarindo da Cruz	615.182.471-72	5
Adriana Dias de Oliveira Ximenes	021.755.261-78	6
Odileuza Duailibi Ferreira	896.882.281-68	7
Ivonizia Maria dos Santos	826.403.271-00	8
Ana Cláudia Pereira Nunes	001.049.631-90	9
Jennifer Alessa Aglar Borges	028.307.171-04	10
Sílvia Alves dos Santos	010.335.601-03	11
Anne Caroline de Souza Gomes	053.481.361-58	12
Maria Lúcia Afonso de Oliveira	840.745.741-87	13
Vanessa Santos Mergareno	005.633.651-96	14
Amanda Chrisanto de Oliveira	046.652.411-04	15
Samara Bernardo de Souza	021.952.991-42	16
Marcela Lopes Rocha	006.875.421-38	17
Leandra Alves	894.438.371-53	18
Aline Marengo Farias	015.725.951-89	19
Sheila Mara Bobadilha Melgarejo	020.063.141-14	20
Adrielly Mariane de Araujo de Freitas Sovrani	028.740.291-65	21
Gabriela Rodrigues Toya	265.034.188-25	22
Vitiane Coutinho Enchevarria	049.120.101-03	23
Eliana Martins Correia de França	817.063.321-49	24
Alzira Correia da Silva	464.572.241-72	25

EDITAL N. 2/2019 - SAD  
PAGAMENTO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 13.329, de 22 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos recursos humanos beneficiados com diárias, para realização de trabalhos ou serviços fora da unidade/órgão de exercício, conforme especificação constante no anexo deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e DesburocratizaçãoANEXO DO EDITAL N. 2/2019 - SAD  
PAGAMENTO DE DIÁRIAS

## AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diária		R\$		Vi. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R'	D'	
00003	ARAQUEM IBRAHIM MIDON	128546021	71/600011/2019 (2019NE000013)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	28/01/2019 09:00	29/01/2019 18:00	1.3743	166,58	0,00	0,00	166,58
00002	CAMILA PELLIZZONI BALTHAZAR	444676021	71/600011/2019 (2019NE000013)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - BONITO	29/01/2019 05:00	30/01/2019 19:00	1.5834	237,52	0,00	0,00	237,52
00006	EDER MILTON VASQUES	81713023	71/600011/2019 (2019NE000013)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - dois irmãos do buriti	31/01/2019 06:00	31/01/2019 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00007	LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA	78062021	71/600011/2019 (2019NE000013)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - dois irmãos do buriti	31/01/2019 06:00	31/01/2019 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00005	TELMO LUIZ FERREIRA	2811022	71/600011/2019 (2019NE000013)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Rio Negro	29/01/2019 06:00	29/01/2019 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00001	VITOR CORRÊA DE OLIVEIRA	123403022	71/600011/2019 (2019NE000013)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - BONITO	29/01/2019 05:00	30/01/2019 19:00	1.5834	237,52	0,00	0,00	237,52

## FUNRESP/MS - Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diárias		R\$		Vi. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R'	D'	
00165	ALISSON TAGINO DE MELO	108875022	31/000002/2019 (2019NE000146)	VEÍCULO PARTICULAR	Campo Grande - Corumbá	08/01/2019 14:00	12/01/2019 18:00	4.1667	625,00	0,00	0,00	625,00
00166	ANDRE LUIZ MUNIZ DE FARIAS	123317021	31/000002/2019 (2019NE000146)	VEÍCULO PARTICULAR	Campo Grande - Corumbá	08/01/2019 14:00	12/01/2019 18:00	4.1667	625,00	0,00	0,00	625,00

## IAGRO - Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diárias		R\$		Vi. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R'	D'	
00083	AIRES AMARAL CAMPOS	77144021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Costa Rica - Campo Grande	29/01/2019 03:00	30/01/2019 03:00	1.0000	125,00	0,00	0,00	125,00
00078	ALCIMAR D AURIA	34038021	71/500029/2019 (2019NE000023)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Porto Murinho	14/01/2019 06:00	18/01/2019 18:00	4.5000	450,00	0,00	0,00	450,00
00090	ALVARO DE MATOS MARTINS PEREIRA	116876023	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	TRÊS LAGOAS - Água Clara	22/01/2019 05:00	22/01/2019 16:00	0.4583	45,83	0,00	0,00	45,83
00150	AMANDA SERRADO DE ALMEIDA	469831021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Corumbá - Nhecolândia	26/01/2019 07:00	26/01/2019 18:00	0.4583	45,83	0,00	0,00	45,83
00035	ASTURIO SILVA RODRIGUES	59293021	71/500029/2019 (2019NE000023)	DE TERCEIROS	Antônio João - Ponta Porã	14/01/2019 07:00	18/01/2019 19:00	4.5000	562,50	0,00	0,00	562,50
00064	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	103195025	71/500029/2019 (2019NE000023)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	16/01/2019 07:00	16/01/2019 19:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00111	CRISTIANNE MARIA XIMENES NOGUEIRA PETRUCCI	86096021	71/500026/2019 (2019NE000031)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Angélica	29/01/2019 06:00	30/01/2019 18:00	1.5000	150,00	0,00	0,00	150,00
00071	DANILO FURTADO DOS SANTOS	437143021	71/500030/2019 (2019NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Ponta Porã - Antônio João	24/01/2019 07:00	25/01/2019 07:00	1.0000	100,00	0,00	0,00	100,00
00119	DARIO BARBOSA MIRANDA	63540021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - PARAÍSO DAS ÁGUAS	28/01/2019 07:00	01/02/2019 19:00	4.5000	450,00	0,00	0,00	450,00
00009	DARIO BARBOSA MIRANDA	63540021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corumbá	21/01/2019 07:30	25/01/2019 13:30	4.2500	637,50	0,00	0,00	637,50
00041	EDER ARRUDA DE ANDRADE JUNIOR	92955022	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Porto Murinho	24/01/2019 12:00	26/01/2019 18:00	2.2500	225,00	0,00	0,00	225,00
00170	EDER ARRUDA DE ANDRADE JUNIOR	92955022	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - NOVA ALVORADA DO SUL	29/01/2019 07:00	29/01/2019 13:00	0.2500	25,00	0,00	0,00	25,00
00097	ELIO ANGELO COELHO	55173022	71/500024/2019 (2019NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Batayporã - Ivinhema	24/01/2019 07:30	24/01/2019 13:30	0.2500	25,00	0,00	0,00	25,00
00138	ELVIO INACIO PIOVESAN	33957021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Rio Brilhante - Douradina	02/01/2019 06:00	02/01/2019 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00139	ELVIO INACIO PIOVESAN	33957021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Rio Brilhante - Douradina	03/01/2019 06:00	03/01/2019 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00140	ELVIO INACIO PIOVESAN	33957021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Rio Brilhante - Douradina	04/01/2019 06:00	04/01/2019 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00141	ELVIO INACIO PIOVESAN	33957021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Rio Brilhante - Douradina	08/01/2019 06:00	08/01/2019 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00142	ELVIO INACIO PIOVESAN	33957021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO ALUGUEL	Rio Brilhante - Douradina	09/01/2019 06:00	09/01/2019 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00

00143	ELVIO INACIO PIOVESAN	33957021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Rio Brilhante - Douradina	10/01/2019 06:00	10/01/2019 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00144	ELVIO INACIO PIOVESAN	33957021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Rio Brilhante - Douradina	11/01/2019 06:00	11/01/2019 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00145	ELVIO INACIO PIOVESAN	33957021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Rio Brilhante - Douradina	14/01/2019 06:00	14/01/2019 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00146	ELVIO INACIO PIOVESAN	33957021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Rio Brilhante - Douradina	15/01/2019 06:00	15/01/2019 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00148	ELVIO INACIO PIOVESAN	33957021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Rio Brilhante - Douradina	16/01/2019 06:00	16/01/2019 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00085	EVALDO CALDEIRA MONTEIRO	67348022	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Sete Quedas - Paranhos	21/01/2019 06:00	25/01/2019 16:00	4.4167	441,67	0,00	0,00	441,67
00086	EVALDO CALDEIRA MONTEIRO	67348022	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Sete Quedas - Paranhos	28/01/2019 06:00	01/02/2019 16:00	4.4167	441,67	0,00	0,00	441,67
00128	EVANDRO BOCK CORREA	120855021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Eldorado - Japorã	24/01/2019 06:00	25/01/2019 06:00	1.0000	100,00	0,00	0,00	100,00
00100	EVANDRO VIDOTO VRESK	116690021	71/500024/2019 (2019NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Batayporã - Novo Horizonte do Sul	25/01/2019 07:30	25/01/2019 13:30	0.2500	25,00	0,00	0,00	25,00
00101	EVANDRO VIDOTO VRESK	116690021	71/500024/2019 (2019NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Batayporã - Angélica	29/01/2019 07:30	29/01/2019 13:30	0.2500	25,00	0,00	0,00	25,00
00033	FABIO DE ARRUDA	70678021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Nova Andradina - Batayporã	11/01/2019 07:30	11/01/2019 13:30	0.2500	25,00	0,00	0,00	25,00
00087	FERNANDO ENDRIGO RAMOS GARCIA	123678021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - NAVIRAI	22/01/2019 07:00	25/01/2019 19:00	3.5000	437,50	0,00	0,00	437,50
00057	FILPE PORTOCARRERO PETELINKAR	132068022	71/500029/2019 (2019NE000023)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	16/01/2019 07:00	16/01/2019 19:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
04562	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA	67478021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Pedro Gomes - Coxim	02/01/2019 06:30	04/01/2019 18:30	2.5000	312,50	0,00	0,00	312,50
04563	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA	67478021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Pedro Gomes - Coxim	07/01/2019 06:30	11/01/2019 18:30	4.5000	562,50	0,00	0,00	562,50
00029	FRANCISCO ERMELINDO GEHN	121531021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Costa Rica - PARAÍSO DAS ÁGUAS	15/01/2019 06:00	15/01/2019 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00082	FRANCISCO ERMELINDO GEHN	121531021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Costa Rica - PARAÍSO DAS ÁGUAS	28/01/2019 06:00	31/01/2019 18:00	3.5000	350,00	0,00	0,00	350,00
00122	FRANCO ZANANDREIS	81997021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corguinho	10/01/2019 07:00	10/01/2019 19:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00124	FRANCO ZANANDREIS	81997021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corguinho	17/01/2019 07:00	17/01/2019 19:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00018	FRANCO ZANANDREIS	81997021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corumbá	21/01/2019 13:00	25/01/2019 17:00	4.1666	624,98	0,00	0,00	624,98
00096	GRAZIELA PICOLOTO	55364021	71/500024/2019 (2019NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Batayporã - Ivinhema	24/01/2019 07:30	24/01/2019 13:30	0.2500	25,00	0,00	0,00	25,00
00098	GRAZIELA PICOLOTO	55364021	71/500024/2019 (2019NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Batayporã - Angélica	29/01/2019 07:30	29/01/2019 13:30	0.2500	25,00	0,00	0,00	25,00
00102	GRAZIELA PICOLOTO	55364021	71/500024/2019 (2019NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Batayporã - Novo Horizonte do Sul	25/01/2019 07:30	25/01/2019 13:30	0.2500	25,00	0,00	0,00	25,00
00079	HELENA DE OLIVEIRA FRANCO	80123021	71/500030/2019 (2019NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Itaporã - Dourados	17/01/2019 07:00	17/01/2019 19:00	0.5000	62,50	0,00	0,00	62,50
00116	HELENA DE OLIVEIRA FRANCO	80123021	71/500030/2019 (2019NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Itaporã - Maracaju	25/01/2019 07:00	25/01/2019 19:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00015	ILDA FRANCISCA NEVES BOTTENE	81131023	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - BONITO	27/01/2019 13:00	31/01/2019 20:00	4.2916	643,74	0,00	0,00	643,74
00028	JOANNE DE PAULA ALMEIDA	25066021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Bandeirantes - Camapuã	28/01/2019 07:00	29/01/2019 19:00	1.5000	150,00	0,00	0,00	150,00
00030	JOANNE DE PAULA ALMEIDA	25066021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Bandeirantes - Campo Grande	30/01/2019 07:00	30/01/2019 19:00	0.5000	62,50	0,00	0,00	62,50
00024	JOANNE DE PAULA ALMEIDA	25066021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Bandeirantes - Campo Grande	14/01/2019 07:00	16/01/2019 17:00	2.4166	302,08	0,00	0,00	302,08
00026	JOANNE DE PAULA ALMEIDA	25066021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Bandeirantes - Jaraguari	23/01/2019 07:00	23/01/2019 19:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00027	JOANNE DE PAULA ALMEIDA	25066021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Bandeirantes - Campo Grande	22/01/2019 07:00	22/01/2019 19:00	0.5000	62,50	0,00	0,00	62,50
00054	JOAO AUGUSTO PUSSI	68963021	71/500029/2019 (2019NE000023)	VEÍCULO OFICIAL	Juti - Amambaí	01/01/2019 00:00	05/01/2019 07:00	4.2917	429,17	0,00	0,00	429,17
00081	JOAO TEODORO PIRES	118201021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Inocência - TRÊS LAGOAS	11/01/2019 07:00	11/01/2019 19:00	0.5000	62,50	0,00	0,00	62,50
00088	JOELSON AGOSTINHO DE OLIVEIRA	111915021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Sidrolândia - NAVIRAI	22/01/2019 07:00	25/01/2019 19:00	3.5000	437,50	0,00	0,00	437,50
00011	JOEMIR DOS SANTOS RIBEIRO	422779021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Guia Lopes da Laguna - Nioaque	21/01/2019 06:00	25/01/2019 18:00	4.5000	450,00	0,00	0,00	450,00
00153	JOEMIR DOS SANTOS RIBEIRO	422779021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Guia Lopes da Laguna - Jardim	28/01/2019 13:00	30/01/2019 18:00	2.2083	220,83	0,00	0,00	220,83
00074	JOSE ROBERTO DIAS PEDROSO	64911021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Pedro Gomes - Coxim	14/01/2019 06:30	14/01/2019 18:30	0.5000	62,50	0,00	0,00	62,50
00075	JOSE ROBERTO DIAS PEDROSO	64911021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Pedro Gomes - Coxim	18/01/2019 06:30	18/01/2019 18:30	0.5000	62,50	0,00	0,00	62,50
00077	JOSE ROBERTO DIAS PEDROSO	64911021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Pedro Gomes - Coxim	21/01/2019 06:30	25/01/2019 18:30	4.5000	562,50	0,00	0,00	562,50
00112	JOSE TRAJANO DO NASCIMENTO NETO	133439021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Anastácio - dois irmãos do buriti	21/01/2019 06:00	25/01/2019 18:00	4.5000	450,00	0,00	0,00	450,00
00113	JOSE TRAJANO DO NASCIMENTO NETO	133439021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Anastácio - dois irmãos do buriti	28/01/2019 06:00	01/02/2019 18:00	4.5000	450,00	0,00	0,00	450,00

00114	JOSE TRAJANO DO NASCIMENTO NETO	133439021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Anastácio - Campo Grande	18/01/2019 07:00	18/01/2019 17:00	0.4167	52,09	0,00	0,00	52,09
00047	JOSIMAR FERREIRA DE MATOS	8508021	71/500025/2019 (2019NE000032)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Mundo Novo	21/01/2019 07:00	26/01/2019 07:00	5.0000	500,00	0,00	0,00	500,00
00094	JUAREZ OLIVEIRA SANTOS	29757021	71/500026/2019 (2019NE000031)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Angélica	29/01/2019 06:00	30/01/2019 18:00	1.5000	150,00	0,00	0,00	150,00
00032	JULIO HIDEKI JODAI	95111021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Nova Andradina - Batayporã	11/01/2019 07:30	11/01/2019 13:30	0.2500	25,00	0,00	0,00	25,00
00052	JUNIOR CEZAR KAWAKITA DE OLIVEIRA	426602021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	BONITO - Guia Lopes da Laguna	18/01/2019 06:00	18/01/2019 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00126	KAMYLIA LUCAS SILVEIRA	436240021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Mundo Novo - Japorã	24/01/2019 06:00	25/01/2019 06:00	1.0000	100,00	0,00	0,00	100,00
00070	KELCILENE AZAMBUJA MARTINEZ	81508021	71/500030/2019 (2019NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Ponta Porã - Antônio João	24/01/2019 07:00	25/01/2019 07:00	1.0000	100,00	0,00	0,00	100,00
00008	KELLY NODA GONCALVES	128803021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corumbá	21/01/2019 07:30	25/01/2019 13:30	4.2500	637,50	0,00	0,00	637,50
00036	LETICIA MARIE LIRA UMEDA	423303021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Antônio João - Ponta Porã	16/01/2019 07:00	16/01/2019 19:00	0.5000	62,50	0,00	0,00	62,50
00039	LETICIA MARIE LIRA UMEDA	423303021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Antônio João - Campo Grande	18/01/2019 07:00	18/01/2019 19:00	0.5000	62,50	0,00	0,00	62,50
00040	LETICIA MARIE LIRA UMEDA	423303021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Antônio João	21/01/2019 07:00	21/01/2019 19:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00099	LIBANO JORGE CHEDID	27150021	71/500030/2019 (2019NE000033)	VEÍCULO OFICIAL	Ivinhema - Glória de Dourados	28/01/2019 10:00	29/01/2019 10:00	1.0000	100,00	0,00	0,00	100,00
00092	LUIZ CARLOS ROSA VITORIA	52460022	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	NAVIRAI - Juti	10/01/2019 07:00	10/01/2019 19:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00012	MANOEL SOARES DO NASCIMENTO FILHO	8210021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Guia Lopes da Laguna - Nioaque	28/01/2019 06:00	01/02/2019 18:00	4.5000	450,00	0,00	0,00	450,00
00060	MARCELO MAGATTI CHAVES	40178021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corumbá	09/01/2019 06:00	12/01/2019 18:00	3.5000	525,00	0,00	0,00	525,00
00066	MARCELO MAGATTI CHAVES	40178021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corumbá	15/01/2019 06:00	17/01/2019 23:00	2.7083	406,24	0,00	0,00	406,24
00121	MARCIO EUZEBIO GIMENES FERREIRA	37952021	71/500029/2019 (2019NE000023)	VEÍCULO OFICIAL	Iguatemi - Amambaí	28/01/2019 07:00	02/02/2019 07:00	5.0000	500,00	0,00	0,00	500,00
00093	MARCO AURELIO GUIMARÃES	37316021	71/500026/2019 (2019NE000031)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Angélica	29/01/2019 06:00	30/01/2019 18:00	1.5000	150,00	0,00	0,00	150,00
00067	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	7374021	71/500029/2019 (2019NE000023)	VEÍCULO OFICIAL	Ponta Porã - Bela Vista	28/01/2019 07:00	01/02/2019 19:00	4.5000	450,00	0,00	0,00	450,00
00014	MARCUS BRUM ALBUQUERQUE	13544022	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Itaquiraí - Mundo Novo	14/01/2019 07:00	15/01/2019 07:00	1.0000	100,00	0,00	0,00	100,00
00065	MARINA LANGE RUBIN	26186021	71/500029/2019 (2019NE000023)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Bandeirantes	18/01/2019 07:00	18/01/2019 19:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00105	MARINA LANGE RUBIN	26186021	71/500029/2019 (2019NE000023)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Terenos	22/01/2019 07:00	22/01/2019 19:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00106	MARINA LANGE RUBIN	26186021	71/500029/2019 (2019NE000023)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Sidrolândia	24/01/2019 07:00	24/01/2019 19:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00080	MONIA ANDRADE SOUZA	426683021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Inocência - TRÊS LAGOAS	11/01/2019 07:00	11/01/2019 19:00	0.5000	62,50	0,00	0,00	62,50
00061	MOYSES BALDUINO	37623021	71/500029/2019 (2019NE000023)	VEÍCULO OFICIAL	NAVIRAI - Amambaí	21/01/2019 07:00	26/01/2019 07:00	5.0000	500,00	0,00	0,00	500,00
00095	NARA ANTONIO ARANTES GLIENKE	87557023	71/500026/2019 (2019NE000031)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Angélica	29/01/2019 06:00	30/01/2019 18:00	1.5000	150,00	0,00	0,00	150,00
00118	NATAL HENRIQUE MONTEIRO JUNIOR	39052021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - PARAÍSO DAS ÁGUAS	28/01/2019 07:00	01/02/2019 19:00	4.5000	450,00	0,00	0,00	450,00
00007	NATAL HENRIQUE MONTEIRO JUNIOR	39052021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corumbá	21/01/2019 07:30	25/01/2019 13:30	4.2500	637,50	0,00	0,00	637,50
00108	NELSON JORGE PIZATO	34877021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	NAVIRAI - Japorã	24/01/2019 06:00	25/01/2019 06:00	1.0000	100,00	0,00	0,00	100,00
00013	NELSON JORGE PIZATO	34877021	71/500029/2019 (2019NE000023)	VEÍCULO OFICIAL	NAVIRAI - Amambaí	14/01/2019 07:00	19/01/2019 07:00	5.0000	500,00	0,00	0,00	500,00
00010	NOIRCE LOPES DA SILVA	56021022	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - TRÊS LAGOAS	08/01/2019 12:00	11/01/2019 12:00	3.0000	375,00	0,00	0,00	375,00
00016	ONESIMO PAGANOTTI	70516021	71/500029/2019 (2019NE000023)	VEÍCULO OFICIAL	Itaquiraí - Amambaí	14/01/2019 07:00	19/01/2019 07:00	5.0000	500,00	0,00	0,00	500,00
00084	PAULO ENIO DE ARRUDA REIS	70048021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	NOVA ALVORADA DO SUL - Campo Grande	21/01/2019 08:00	21/01/2019 20:00	0.5000	62,50	0,00	0,00	62,50
00107	PEDRO GONCALVES FERREIRA NETO	62756021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	NAVIRAI - Japorã	24/01/2019 06:00	25/01/2019 06:00	1.0000	100,00	0,00	0,00	100,00
00034	PEDRO JESUS VICENTE FERREIRA	65064021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - BONITO	27/01/2019 13:00	31/01/2019 20:00	4.2916	643,74	0,00	0,00	643,74
00019	PEDRO JESUS VICENTE FERREIRA	65064021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corumbá	21/01/2019 13:00	25/01/2019 17:00	4.1666	624,98	0,00	0,00	624,98
00123	PEDRO JESUS VICENTE FERREIRA	65064021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corguinho	10/01/2019 07:00	10/01/2019 19:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00125	PEDRO JESUS VICENTE FERREIRA	65064021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corguinho	17/01/2019 07:00	17/01/2019 19:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00

00068	PEDRO KODJAOLANIAN MARTINS MOLINA	436257021	71/500029/2019 (2019NE000023)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	16/01/2019 07:00	16/01/2019 19:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00069	PEDRO KODJAOLANIAN MARTINS MOLINA	436257021	71/500029/2019 (2019NE000023)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Bandeirantes	18/01/2019 07:00	18/01/2019 19:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00103	PEDRO KODJAOLANIAN MARTINS MOLINA	436257021	71/500029/2019 (2019NE000023)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Sidrolândia	24/01/2019 07:00	24/01/2019 19:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00104	PEDRO KODJAOLANIAN MARTINS MOLINA	436257021	71/500029/2019 (2019NE000023)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Terenos	22/01/2019 07:00	22/01/2019 19:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00031	RENATO LOURENCO DA SILVA	84855022	71/500029/2019 (2019NE000023)	VEÍCULO OFICIAL	Juti - Amambaí	21/01/2019 07:00	26/01/2019 07:00	5.0000	500,00	0,00	0,00	500,00
00045	ROBERTO SIQUEIRA BUENO	120104021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	16/01/2019 06:00	16/01/2019 17:00	0.4583	45,83	0,00	0,00	45,83
00038	RODRIGO DE OLIVEIRA VARGAS	94275021	71/500024/2019 (2019NE000029)	VEÍCULO OFICIAL	Anastácio - dois irmãos do buriti	14/01/2019 05:00	19/01/2019 14:00	5.3750	537,50	0,00	0,00	537,50
00072	ROSIMARE PEREIRA VIEIRA	58571021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Pedro Gomes - Coxim	14/01/2019 06:30	18/01/2019 18:30	4.5000	562,50	0,00	0,00	562,50
00073	ROSIMARE PEREIRA VIEIRA	58571021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Pedro Gomes - Coxim	21/01/2019 06:30	25/01/2019 18:30	4.5000	562,50	0,00	0,00	562,50
00044	RUBENS DE CASTRO RONDON	39966021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	16/01/2019 06:00	16/01/2019 17:00	0.4583	45,83	0,00	0,00	45,83
00037	SANDRO ASSIS LOUREIRO DE ALMEIDA	115953021	71/500029/2019 (2019NE000023)	VEÍCULO OFICIAL	Antônio João - Ponta Porã	21/01/2019 07:00	25/01/2019 17:00	4.4166	552,08	0,00	0,00	552,08
00042	SANDRO ASSIS LOUREIRO DE ALMEIDA	115953021	71/500029/2019 (2019NE000023)	VEÍCULO OFICIAL	Antônio João - Ponta Porã	28/01/2019 07:00	01/02/2019 17:00	4.4166	552,08	0,00	0,00	552,08
00166	SILVIO CEZAR DE OLIVEIRA	79905021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Cassilândia - Paranaíba	30/01/2019 06:00	30/01/2019 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00117	VAGNER DA SILVA COELHO	116624023	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Porto Murinho	24/01/2019 07:00	26/01/2019 19:00	2.5000	250,00	0,00	0,00	250,00
00051	VALCI JOSE BRUSAMARELLO	59344021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Ponta Porã - Bela Vista	23/01/2019 07:30	25/01/2019 17:30	2.4167	241,67	0,00	0,00	241,67
00056	VALDOMIRO FAUSTINO DE ALMEIDA	11414021	71/500029/2019 (2019NE000023)	VEÍCULO OFICIAL	Ponta Porã - Bela Vista	21/01/2019 07:30	25/01/2019 17:30	4.4167	441,67	0,00	0,00	441,67
00173	VIVIANE MULLER DANTAS	125006021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - NOVA ALVORADA DO SUL	29/01/2019 07:00	29/01/2019 13:00	0.2500	25,00	0,00	0,00	25,00
00059	WALBERTO ANTONIO DE ARAUJO	10618021	71/500025/2019 (2019NE000032)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	21/01/2019 12:00	26/01/2019 12:00	5.0000	625,00	0,00	0,00	625,00
00062	WALDIRENE VELASQUES	83432021	71/500031/2019 (2019NE000024)	ONIBUS ALUGUEL	Campo Grande - Ponta Porã	28/01/2019 00:00	01/02/2019 23:59	4.9993	624,91	0,00	0,00	624,91
00058	WLADIMIR MARCELO DE LUCA	95137021	71/500029/2019 (2019NE000023)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Porto Murinho	14/01/2019 06:00	18/01/2019 18:00	4.5000	450,00	0,00	0,00	450,00
00151	WUELINGTON DUARTE DO NASCIMENTO	131433021	71/500031/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Corumbá - Nhecolândia	26/01/2019 07:00	26/01/2019 18:00	0.4583	45,83	0,00	0,00	45,83

## IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diárias		R\$		Vl. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R'	D'	
00018	ADAUTO RODRIGUES DE SOUZA	19470023	71/400136/2019 (2019NE000018)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - TRÊS LAGOAS	23/01/2019 06:00	25/01/2019 18:00	2.5000	312,50	0,00	0,00	312,50
00077	ADAUTO RODRIGUES DE SOUZA	19470023	71/400136/2019 (2019NE000018)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - BONITO	29/01/2019 06:00	30/01/2019 18:00	1.5000	225,00	0,00	0,00	225,00
00009	ADAUTO RODRIGUES DE SOUZA	19470023	71/400042/2019 (2019NE000008)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Sonora	16/01/2019 10:00	17/01/2019 21:00	1.4583	145,83	0,00	0,00	145,83
00016	ARIANE ZANIRATO CONTINI	131514021	71/400147/2019 (2019NE000025)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - TRÊS LAGOAS	23/01/2019 06:00	25/01/2019 18:00	2.5000	312,50	0,00	0,00	312,50
00026	BRIGIDO CRISTALDO	12019026	71/400042/2019 (2019NE000008)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Sonora	21/01/2019 09:00	22/01/2019 21:00	1.5000	150,00	0,00	0,00	150,00
00137	ELZA MARIA CARDOSO	58741021	71/400146/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Campo Grande	30/01/2019 04:00	30/01/2019 20:00	0.6667	83,34	0,00	0,00	83,34
00007	FRANCISCO GILVANSI DOS SANTOS	84438023	71/400042/2019 (2019NE000008)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Camapuã	16/01/2019 10:00	17/01/2019 21:00	1.4576	145,76	0,00	0,00	145,76
00014	FRANCISCO GILVANSI DOS SANTOS	84438023	71/400042/2019 (2019NE000008)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Coxim	19/01/2019 07:00	20/01/2019 19:00	1.5000	187,50	0,00	0,00	187,50
00022	FRANCISCO GILVANSI DOS SANTOS	84438023	71/400042/2019 (2019NE000008)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corumbá	21/01/2019 09:00	22/01/2019 21:00	1.5000	225,00	0,00	0,00	225,00
00028	FRANCISCO GILVANSI DOS SANTOS	84438023	71/400042/2019 (2019NE000008)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ribas do Rio Pardo	23/01/2019 11:00	24/01/2019 21:00	1.4167	141,67	0,00	0,00	141,67
00094	FRANCISCO GILVANSI DOS SANTOS	84438023	71/400042/2019 (2019NE000008)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Nova Andradina	28/01/2019 15:00	31/01/2019 08:00	2.7083	338,54	0,00	0,00	338,54
00096	FRANCISCO GILVANSI DOS SANTOS	84438023	71/400042/2019 (2019NE000008)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Nova Alvorada do Sul	26/01/2019 10:00	27/01/2019 20:00	1.4166	141,66	0,00	0,00	141,66



00010	HUGO RODRIGO SOUZA DE ALMEIDA	309353021	71/400042/2019 (2019NE000008)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Camapuã	16/01/2019 10:00	17/01/2019 21:00	1.4576	145,76	0,00	0,00	145,76
00015	HUGO RODRIGO SOUZA DE ALMEIDA	309353021	71/400042/2019 (2019NE000008)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Coxim	19/01/2019 07:00	20/01/2019 19:00	1.5000	187,50	0,00	0,00	187,50
00021	HUGO RODRIGO SOUZA DE ALMEIDA	309353021	71/400042/2019 (2019NE000008)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corumbá	21/01/2019 09:00	22/01/2019 21:00	1.5000	225,00	0,00	0,00	225,00
00029	HUGO RODRIGO SOUZA DE ALMEIDA	309353021	71/400042/2019 (2019NE000008)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ribas do Rio Pardo	23/01/2019 11:00	24/01/2019 21:00	1.4167	141,67	0,00	0,00	141,67
00008	JOICE LEONARDO MELLO DA MATA	47243021	71/400042/2019 (2019NE000008)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Camapuã	16/01/2019 10:00	17/01/2019 21:00	1.4576	145,76	0,00	0,00	145,76
00013	JOICE LEONARDO MELLO DA MATA	47243021	71/400042/2019 (2019NE000008)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Coxim	19/01/2019 07:00	20/01/2019 19:00	1.5000	187,50	0,00	0,00	187,50
00020	JOICE LEONARDO MELLO DA MATA	47243021	71/400042/2019 (2019NE000008)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Corumbá	21/01/2019 09:00	22/01/2019 21:00	1.5000	225,00	0,00	0,00	225,00
00030	JOICE LEONARDO MELLO DA MATA	47243021	71/400042/2019 (2019NE000008)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ribas do Rio Pardo	23/01/2019 09:00	24/01/2019 21:00	1.4993	149,93	0,00	0,00	149,93
00024	LEANDRO CAMILLO DE LELLES	104341021	71/400136/2019 (2019NE000016)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - BONITO	21/01/2019 06:00	22/01/2019 18:00	1.5000	225,00	0,00	0,00	225,00
00075	LUIZ ALBERTO VILALVA	75157021	71/400147/2019 (2019NE000025)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - BONITO	29/01/2019 06:00	30/01/2019 18:00	1.5000	225,00	0,00	0,00	225,00
00134	LUIZ CARLOS VARGAS DA SILVA	22797021	71/400146/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Eldorado	29/01/2019 05:30	29/01/2019 21:00	0.6444	64,44	0,00	0,00	64,44
00135	MARILUCIA CANISSO VALESE	68253023	71/400146/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Eldorado	29/01/2019 05:30	29/01/2019 21:00	0.6444	64,44	0,00	0,00	64,44
00011	NEILA MARIA SANDIM DA COSTA	83129024	71/400042/2019 (2019NE000008)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Sonora	16/01/2019 10:00	17/01/2019 21:00	1.4583	145,83	0,00	0,00	145,83
00132	NEILA MARIA SANDIM DA COSTA	83129024	71/400042/2019 (2019NE000008)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Nova Andradina	28/01/2019 15:00	31/01/2019 08:00	2.7083	338,54	0,00	0,00	338,54
00136	OLIR ANTONIO HALL	50166022	71/400146/2019 (2019NE000024)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Campo Grande	30/01/2019 04:00	30/01/2019 20:00	0.6667	83,34	0,00	0,00	83,34
00019	RENATA KARINA PEREIRA DE AVILA	468106021	71/400136/2019 (2019NE000016)	DE TERCEIROS	Campo Grande - Pedro Gomes	22/01/2019 06:00	25/01/2019 19:00	3.5403	379,01	0,00	0,00	379,01
00017	ROMULLO OLIVEIRA LOUZADA	82466021	71/400136/2019 (2019NE000018)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - TRÊS LAGOAS	23/01/2019 06:00	25/01/2019 18:00	2.5000	312,50	0,00	0,00	312,50
00076	ROMULLO OLIVEIRA LOUZADA	82466021	71/400136/2019 (2019NE000018)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - BONITO	29/01/2019 06:00	30/01/2019 18:00	1.5000	225,00	0,00	0,00	225,00
00023	VALMIR MARTINS DE ASSIS	67619022	71/400042/2019 (2019NE000008)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Sonora	21/01/2019 09:00	22/01/2019 21:00	1.5000	150,00	0,00	0,00	150,00
00031	VALMIR MARTINS DE ASSIS	67619022	71/400042/2019 (2019NE000008)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Ribas do Rio Pardo	23/01/2019 09:00	24/01/2019 21:00	1.4993	149,93	0,00	0,00	149,93
00097	VALMIR MARTINS DE ASSIS	67619022	71/400042/2019 (2019NE000008)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Nova Alvorada do Sul	26/01/2019 10:00	27/01/2019 20:00	1.4166	141,66	0,00	0,00	141,66

## JUCEMS - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diárias		R\$		Vl. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00001	LUIZ FLAVIO MENDONCA	84840022	71/200002/2019 (2019NE000008)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Sidrolândia	21/01/2019 06:00	21/01/2019 19:00	0.5417	54,17	0,00	0,00	54,17
00002	MARCIO VENANCIO	12597021	71/200002/2019 (2019NE000008)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Sidrolândia	21/01/2019 06:00	21/01/2019 19:00	0.5417	54,17	0,00	0,00	54,17

## SEDHAST - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diária		R\$		Vl. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00616	ANDREA CARLA AUDI	53676021	65/000208/2018 (2018NE001147)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Japorã	07/01/2019 01:00	10/01/2019 23:00	3.9138	399,70	0,00	0,00	399,70
00001	EMERSON BORDON LOPES	91296021	65/000018/2019 (2019NE000039)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	29/01/2019 05:00	29/01/2019 23:00	0.7500	93,75	0,00	0,00	93,75
00002	EMERSON BORDON LOPES	91296021	65/000018/2019 (2019NE000039)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - TRÊS LAGOAS	31/01/2019 05:00	31/01/2019 23:00	0.7500	93,75	0,00	0,00	93,75
00613	ERIMAR BATISTA BARBOSA	472350021	65/000208/2018 (2018NE001147)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Japorã	07/01/2019 01:00	10/01/2019 23:00	3.9138	399,70	0,00	0,00	399,70
00614	FERNANDO PRAZERES DOS SANTOS	435396023	65/000208/2018 (2018NE001147)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Japorã	07/01/2019 01:00	10/01/2019 23:00	3.9138	399,70	0,00	0,00	399,70
00615	GILVAN DOS SANTOS ALMEIDA	475192021	65/000208/2018 (2018NE001147)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Japorã	07/01/2019 01:00	10/01/2019 23:00	3.9138	399,70	0,00	0,00	399,70
00005	IRACEMA DE FATIMA NAIS INOUE	11424021	65/000018/2019 (2019NE000039)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	29/01/2019 05:00	29/01/2019 23:00	0.7500	93,75	0,00	0,00	93,75

00623	LUIZ ANTONIO BELUCO	96756021	65/000208/2018 (2018NE001180)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Sidrolândia	03/01/2019 06:00	03/01/2019 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00624	LUIZ ANTONIO BELUCO	96756021	65/000208/2018 (2018NE001180)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - dois irmãos do buriti	04/01/2019 06:00	04/01/2019 18:00	0.5000	50,00	0,00	0,00	50,00
00003	LUIZ OTAVIO PAES	465948023	65/000018/2019 (2019NE000039)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - TRÊS LAGOAS	31/01/2019 05:00	31/01/2019 23:00	0.7500	93,75	0,00	0,00	93,75
00619	MARCIA ESTELA BRANDAO DE SOUZA	434457022	65/000208/2018 (2018NE001147)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Amambaí	07/01/2019 04:00	10/01/2019 20:00	3.6645	425,28	0,00	0,00	425,28
00617	NATALIA SALES DE ARAUJO	474136021	65/000208/2018 (2018NE001147)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Japorã	07/01/2019 01:00	10/01/2019 23:00	3.9138	399,70	0,00	0,00	399,70
00620	NEIRY GUSMAO RODRIGUES	25250025	65/000208/2018 (2018NE001180)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Amambaí	07/01/2019 04:00	10/01/2019 20:00	3.6645	425,28	0,00	0,00	425,28
00618	PAULO DIAS	427425023	65/000208/2018 (2018NE001147)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Amambaí	07/01/2019 04:00	10/01/2019 20:00	3.6645	425,28	0,00	0,00	425,28
00004	SALETTE MARINHO DE SA	72760023	65/000018/2019 (2019NE000039)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Dourados	29/01/2019 05:00	29/01/2019 23:00	0.7500	93,75	0,00	0,00	93,75
00622	TATIANI LOPES MELO	471322022	65/000208/2018 (2018NE001180)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Amambaí	07/01/2019 04:00	10/01/2019 20:00	3.6645	425,28	0,00	0,00	425,28
00621	ZENIR SOCORRO ARRUDA DE SOUZA DE LIMA	61357022	65/000208/2018 (2018NE001180)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Amambaí	07/01/2019 04:00	10/01/2019 20:00	3.6645	425,28	0,00	425,28	0,00

## SEGOV - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diária		R\$		Vi. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00047	SILVIO PEREIRA GOMES	14606021	51/000016/2019 (2019NE000073)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Maracaju	10/01/2019 08:00	13/01/2019 19:00	3.4584	345,84	0,00	345,84	0,00

## SEMAGRO - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diária		R\$		Vi. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00006	FERNANDO LUIZ NASCIMENTO	98770024	71/000013/2019 (2019NE000013)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - BONITO	21/01/2019 06:00	22/01/2019 20:00	1.5833	237,50	0,00	0,00	237,50
00001	JAIME ELIAS VERRUCK	427001022	71/000012/2019 (2019NE000014)	AVIÃO OFICIAL	Campo Grande - Brasília	23/01/2019 20:20	25/01/2019 20:10	1.9931	548,10	0,00	0,00	548,10
00003	PEDRO VIEIRA DE ANDRADE	52967024	71/000013/2019 (2019NE000013)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Anaurilândia	21/01/2019 04:30	21/01/2019 18:00	0.5625	56,25	0,00	0,00	56,25
00004	RICARDO JOSE SENNA	429268022	71/000013/2019 (2019NE000013)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - Anaurilândia	21/01/2019 04:30	21/01/2019 18:00	0.5625	56,25	0,00	0,00	56,25
00005	ROGERIO THOMITAO BERETTA	471052021	71/000013/2019 (2019NE000013)	VEÍCULO OFICIAL	Campo Grande - BONITO	21/01/2019 06:00	22/01/2019 20:00	1.5833	237,50	0,00	0,00	237,50

## UEMS - Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Nº Doc.	Nome	Prontuário/CPF	Processo	Meio de Transportes	Localidades	Data/Hora		Diárias		R\$		Vi. Rec. R\$**
						Saída	Retorno	Qtde.	R\$	R*	D*	
00012	ADILSON ALVES PEREIRA	421.074.151-53	29/500081/2019 (2019NE000066)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Paranaíba	27/01/2019 07:00	29/01/2019 22:00	2.6250	262,50	0,00	0,00	262,50
00002	ADILSON ALVES PEREIRA	421.074.151-53	29/500081/2019 (2019NE000066)	MICROONIBUS OFICIAL	Dourados - Campo Grande	16/01/2019 05:00	21/01/2019 20:00	5.6250	703,12	0,00	0,00	703,12
00001	ALAN MICHAEL ANDRADE	033.167.091-77	29/500081/2019 (2019NE000066)	MICROONIBUS OFICIAL	Aquidauana - Campo Grande	21/01/2019 05:00	24/01/2019 23:00	3.7500	468,75	0,00	0,00	468,75
00013	FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA	6544023	29/500080/2019 (2019NE000064)	AVIÃO COMERCIAL	Campo Grande - Brasília	30/01/2019 08:40	01/02/2019 19:40	2.4583	744,79	0,00	0,00	744,79
00014	JOAQUIM CARLOS KLEIN DE ALENCAR	63143023	29/500080/2019 (2019NE000064)	AVIÃO COMERCIAL	Campo Grande - Brasília	30/01/2019 08:40	30/01/2019 19:40	0.4583	194,78	0,00	0,00	194,78
00005	JOSE MARCIO VILAS BOAS	547.219.706-68	29/500081/2019 (2019NE000066)	ÔNIBUS OFICIAL	Dourados - Campo Grande	23/01/2019 19:00	31/01/2019 22:00	8.1250	1.015,63	0,00	0,00	1.015,63
00008	VANDERLEI BAPTISTA XAVIER	582.986.901-25	29/500081/2019 (2019NE000066)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Campo Grande	14/01/2019 05:00	19/01/2019 12:00	5.2917	661,46	0,00	0,00	661,46
00009	VANDERLEI BAPTISTA XAVIER	582.986.901-25	29/500081/2019 (2019NE000066)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Campo Grande	20/01/2019 18:00	25/01/2019 09:30	4.6458	580,73	0,00	0,00	580,73
00003	CARLOS ALBERTO TAVEIRA	404.171.661-68	29/500081/2019 (2019NE000066)	MICROONIBUS OFICIAL	Campo Grande - Dourados	17/01/2019 05:00	23/01/2019 22:00	6.7084	838,55	0,00	0,00	838,55
00011	JOAO LIMA DOS SANTOS	54388422134	29/500081/2019 (2019NE000066)	ÔNIBUS OFICIAL	Dourados - Campo Grande	23/01/2019 19:00	31/01/2019 22:00	8.1250	1.015,63	0,00	0,00	1.015,63
00006	LUIZ RAMÃO OLIVEIRA DE SOUZA	163.821.451-49	29/500081/2019 (2019NE000066)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Campo Grande	21/01/2019 04:00	26/01/2019 14:00	5.4166	677,07	0,00	0,00	677,07
00007	LUIZ RAMÃO OLIVEIRA DE SOUZA	163.821.451-49	29/500081/2019 (2019NE000066)	VEÍCULO OFICIAL	Dourados - Campo Grande	15/01/2019 05:00	19/01/2019 18:00	4.5417	567,71	0,00	0,00	567,71
00004	MOISÉS SOUZA ROCHA	636.576.861-34	29/500081/2019 (2019NE000066)	MICROONIBUS OFICIAL	Dourados - Campo Grande	11/01/2019 05:00	19/01/2019 16:00	8.4584	1.057,30	0,00	0,00	1.057,30

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0775/2012/SED N° Cadastral 1096**  
**Processo:** 29/047.502/2011  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e INSTITUTO DE JESUS ADOLESCENTE  
**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato de Locação de Imóvel n. 775/2012, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 18 de janeiro de 2019 a 17 janeiro 2020.  
**Data da Assinatura:** 17/01/2019  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Maria Rodrigues Leite

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 41/2007, CELEBRADO EM 28 DE JANEIRO DE 2019.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretária de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretária de Estado de Fazenda, com a empresa **FATIMA DO SUL AGRO-ENERGETICA S/A ALCOOL, Inscrição Estadual n. 28.342.497-4.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretária Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Fátima do Sul/MS

**SIGNATÁRIOS:** Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR  
 Jaime Elias Verruck - SEMAGRO  
 Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ  
 Rodolfo Abud Cabrera – EMPRESA

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 694/2011, CELEBRADO EM 28 DE JANEIRO DE 2019.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretária de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretária de Estado de Fazenda, com a empresa **FATIMA DO SUL AGRO-ENERGETICA S/A ALCOOL, Inscrição Estadual n. 28.342.497-4.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretária Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Fátima do Sul/MS

**SIGNATÁRIOS:** Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR  
 Jaime Elias Verruck - SEMAGRO  
 Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ  
 Rodolfo Abud Cabrera – EMPRESA

**EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 625/2011, CELEBRADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretária de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretária de Estado de Fazenda, com a empresa **YASSUI DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA EPP, Inscrição Estadual n. 28.367.647-7.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretária Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Ponta Porã/MS

**SIGNATÁRIOS:** Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR  
 Jaime Elias Verruck - SEMAGRO  
 Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ  
 Inacio Yoshikazu Shirakawa – EMPRESA

Republica-se por incorreção na formatação: publicado D.O.E. 9836, de 05/02/2019  
 EDITAL PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO N° 001/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.351.589/0001-29, estabelecida na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 12, Bairro Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, torna público que estão abertas as inscrições para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INDEPENDENTES DE CLASSIFICAÇÃO E TIPIFICAÇÃO DE CARCAÇAS BOVINAS, para atuarem junto às Indústrias Frigoríficas instaladas no Estado de Mato Grosso do Sul, na classificação de bovinos no Subprograma Proape-Precoce/MS, na forma estabelecida neste edital, com fundamento no Decreto Estadual nº 11.176, de 11 de abril de 2003 e Resolução Conjunta SEFAZ/SEPAF nº69 de 30 de agosto de 2016, alterada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SEPAF nº70, de 16 de dezembro de 2016 e Resolução Conjunta SEFAZ/SEMAGRO nº75, de 21 de dezembro de 2018, conforme condições a seguir expostas:

As inscrições para iniciar o processo de credenciamento deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: [www.precoce.semagro.ms.gov.br](http://www.precoce.semagro.ms.gov.br)

**DEFINIÇÕES:**

Empresa para reconhecimento:	Empresas independentes, de Terceira Parte, contratada pela Empresa Independente de Classificação e Tipificação de Carcaças Bovinas para fornecer evidências de atendimento ao requisito 2.2 do presente edital.
Empresas Independentes de Classificação e Tipificação de Carcaças Bovinas:	Empresas independentes, de Terceira Parte, credenciadas pela SEMAGRO/MS para prestarem serviço de Classificação e Tipificação de Carcaças Bovinas em frigoríficos aderentes a Resolução Conjunta SEFAZ/SEPAF nº 069, de 30 de agosto de 2016 e suas alterações.
GLOBALGAP:	Protocolo privado de acreditação voluntária, com reconhecimento internacional de Boas Práticas Agrícolas (Good Agricultural Practices G.A.P.)
ABNT:	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABNT NBR ISO/IEC 17065:2013:	Norma de Avaliação da conformidade - Requisitos para organismos de certificação de produtos, processos e serviços

Auditoria testemunhal:	Atividade realizada pela empresa de reconhecimento em que se observa, sem interferir e influenciar, a atividade da Empresa Independente de Classificação e Tipificação de Carcaças Bovinas. Dependendo dos objetivos da testemunha, a auditoria pode ser completa ou de observação apenas de partes relevantes da auditoria. A testemunha da auditoria é feita nos frigoríficos ou observando auditoria remota através de meios eletrônicos.
Auditoria técnica e/ou fiscal	Atividade realizada por técnicos da SEMAGRO, SEFAZ ou do Serviço de Inspeção Federal, em que ele observa, sem interferir e influenciar, a atividade das Empresas Independentes de Classificação e Tipificação de Carcaças Bovinas. A auditoria pode ser completa ou de observação apenas de partes relevantes, feita nos frigoríficos ou observando auditoria remota através de meios eletrônicos.
Auditoria técnica e administrativa da Empresa Independente de Classificação e Tipificação de Carcaças Bovinas	- Auditorias periódicas "in loco" realizadas pela empresa de classificação verificando as atividades desenvolvidas pelos profissionais classificadores e auxiliares nas Indústrias incluindo ainda a conferência dos carimbos nas carcaças armazenadas nas câmaras frias; - Auditorias periódicas, realizadas pela empresa de classificação no sistema informatizado do Precoce/MS, checando os Mapas de Apuração das atividades desenvolvidas pelos profissionais classificadores e auxiliares nas Indústrias;

**1. DO OBJETO**

1.1. Credenciamento de pessoas jurídicas para integrarem o Cadastro Estadual das Empresas Independentes de Terceira Parte para prestarem serviço de Classificação e Tipificação de Carcaças Bovinas às Indústrias Frigoríficas Credenciadas no Subprograma Proape-Precoce/MS (Resolução Conjunta SEFAZ/SEPAF nº69, de 30 de agosto de 2016, alterada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SEPAF nº70, de 16 de dezembro de 2016 e Resolução Conjunta SEFAZ/SEMAGRO nº75, de 21 de dezembro de 2018) do Estado de Mato Grosso do Sul.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste credenciamento pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso do Sul e que comprovem:

2.1.1. Através do contrato social, desenvolver atividade econômica compatível a atividade de classificação e tipificação de carcaças bovinas;

2.1.2. Certificado de acreditação vigente à NBR 17065:2013 emitido pelo INMETRO ao escopo GLOBALGAP, ou a escopo validado mediante análise da SEMAGRO/MS, considerando compatibilidade para atividade de classificação e tipificação de carcaças bovinas;

2.2. Em substituição ao Certificado de acreditação da ISO/NBR 17065:2013 as empresas Independentes de Classificação de Carcaças Bovinas devem apresentar semestralmente a SEMAGRO:

2.2.1. Relatório de Auditoria interna ao escopo da ISO/NBR 17065:2013 contemplando os requisitos da Portaria MAPA 612/1989; da Resolução Conjunta SEFAZ/SEPAF nº 069, de 30 de agosto de 2016, alterada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SEPAF nº70, de 16 de dezembro de 2016 e Resolução Conjunta SEFAZ/SEMAGRO nº75, de 21 de dezembro de 2018 e Escopo definido no Anexo II deste Edital (Escopo do processo que envolve o cadastro, o credenciamento e a atuação da empresa independente de classificação e tipificação de carcaças bovinas no PRECOCE/MS)

2.2.2. Relatório de Auditoria Testemunha, para acompanhar o processo de classificação "in loco", que contemple minimamente 1% das carcaças classificadas pela empresa, com determinação de erro de classificação inferior a 10%, no período de realização da auditoria testemunhal.

2.2.3. Declaração da existência de sistema de gestão da qualidade compatível com os requisitos da ISO/NBR 17065:2013;

2.2.4. Certificados de competência técnica e gerencial de todos os signatários dos documentos acima relacionados;

2.2.5. As empresas Independentes de Classificação de Carcaças Bovinas que atenderem aos requisitos do item 2.2 ficam isentas da comprovação prevista no item 2.1.2;

2.2.6. Os documentos especificados no item 2.2, deverão ser apresentados à SEMAGRO em 02 (dois) períodos: sendo o primeiro período de 01 a 30 de junho; e o segundo período de 01 a 31 de dezembro de cada ano;

2.2.7. Os documentos relacionados no item 2.2 devem ser emitidos por empresas independentes de terceira parte para reconhecimento, que atendam aos seguintes critérios:

- Ser legalmente constituída;
- Disponibilize de minimamente 02 profissionais que preencham os requisitos técnicos;
- Formação escolar: nível superior completo (sendo que 1 destes profissionais tenha obrigatoriamente formação superior em medicina veterinária ou zootecnia);
- Comprovação formal de curso de treinamento de no mínimo 16 horas na Norma ABNT NBR ISO/IEC 17065;
- Comprovação formal de curso de AUDITORIA INTERNA NBR ISO 19011/2012 a ABNT NBR ISO/IEC 17065 para Organismos de Certificação de Produtos;
- Realização do Curso de Capacitação do protocolo do Precoce/MS a ser ministrado pela SEMAGRO e instituições parceiras"

2.2.8. Serão exigidas cópias simples dos seguintes documentos do corpo técnico da empresa de terceira parte:

- a) RG ;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência
- d) Comprovação dos requisitos mínimo do corpo técnico da empresa de terceira parte (Diplomas, certificados de cursos, etc)
- e) Comprovação de inscrição atualizado no respectivo conselho de classe
- f) Currículo atualizado e/ou currículo lattes
- h) Comprovação de vínculo societário ou empregatício junto a empresa de terceira parte

2.2.9. Na hipótese de suspensão do credenciamento de uma empresa independente de classificação e tipificação de carcaças bovinas, o credenciamento será cancelado se, decorrido o prazo de noventa dias contados da suspensão, não ocorrer a regularização da situação que a motivou.

2.2.10. Para as Empresas Independentes de Classificação e Tipificação de Carcaças Bovinas anteriormente credenciadas com amparo legal no Edital n. 002, de 21/12/2016,

estando regulares, deverão optar por aderir às condições estabelecidas no item 2.2 deste Edital ou apresentar documentação que comprove a vigência do processo de acreditação junto a CGCRE/INMETRO, juntamente com o escopo determinado, para análise da SEMAGRO/MS;

2.2.11. As Empresas Independentes de Classificação e Tipificação de Carcaças Bovinas anteriormente credenciadas com amparo legal no Edital n. 002, de 21/12/2016, não terão seus trabalhos interrompidos por consequência deste Edital, devendo regularizar suas empresas às condições estabelecidas no item 2.2, até o prazo de 12 meses a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

### 3. DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO

3.1. A pessoa jurídica independente e imparcial interessada em participar do processo de credenciamento deverá realizar o seu cadastro no módulo informatizado do Precoce MS disponível no site [www.precoce.semagro.ms.gov.br](http://www.precoce.semagro.ms.gov.br);

3.1.1. A pessoa jurídica deverá indicar o profissional de medicina veterinária ou zootecnia, responsável técnico pelos serviços prestados, comprovando o seu vínculo com a Empresa Independente de Classificação e Tipificação de Carcaças Bovinas, através de contrato de trabalho e a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) válida e registrada no órgão competente, conforme disposto no Anexo I deste edital.

3.1.2. A pessoa jurídica deverá indicar seu quadro de profissionais de medicina veterinária ou de zootecnia, devidamente inscritos e regularizados junto ao seu respectivo conselho de classe, que serão capacitados a realizar a classificação e tipificação das carcaças para o subprograma, informando a quantidade de profissionais classificadores que desejar indicar, desde que os seus perfis sejam compatíveis com aqueles definidos no Anexo I deste edital.

3.1.3. A Empresa deverá assumir o compromisso de contratar o número de profissionais classificadores e auxiliares, tanto quanto seja necessário, para atender o número de Indústrias a que apresentar contrato de serviço.

3.2. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade da pessoa jurídica, dispondo o Estado de Mato Grosso do Sul o direito de excluir deste processo de credenciamento aquela que não preencher os dados solicitados de forma completa e correta.

3.3. A simples participação no presente processo de credenciamento evidencia ter a empresa candidata examinado cuidadosamente este edital e seus anexos, e se inteirado de todos os seus detalhes e com eles haver concordado;

3.4. O fato de ter se habilitado no presente processo de credenciamento não implica que a empresa e/ou profissional necessariamente será chamado a prestar serviço às Indústrias Frigoríficas, ficando a critério dos estabelecimentos sua convocação, conforme os princípios que regem o credenciamento;

3.5. Após atendimento a todos os requisitos descritos acima, a SEMAGRO convocará, através do e-mail cadastrado, os selecionados a participarem do procedimento de habilitação técnica.

3.6. Os profissionais cadastrados no subprograma como responsáveis técnicos de estabelecimentos rurais, não poderão se cadastrar como responsável técnico ou profissionais classificadores de empresas independentes de classificação e tipificação de carcaças bovinas.

3.7. No caso de documentação incompleta, a empresa será informada pela SEMAGRO/MS, por e-mail, e terá um prazo de 10 (dias) dias úteis, contados a partir da comunicação, para encaminhar a documentação complementar. O não encaminhamento no prazo estabelecido implicará no arquivamento da solicitação e descarte da documentação.

### 4. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.1. A pessoa jurídica interessada em se credenciar como Empresa Independente de Classificação e Tipificação de Carcaças Bovinas deverá, no módulo de cadastro informatizado do Precoce MS, juntar, de forma digitalizada, os documentos que comprovam que a empresa se encontra legalmente constituída e que o seu objeto social coaduna com os perfis das atividades do credenciamento ligados à área de certificação.

4.2. Os documentos necessários para habilitação jurídica são:

- Contrato social e suas respectivas alterações ou consolidação contratual (com todas as alterações), inscrito ou registrado no órgão competente;
- Comprovante de inscrição no CPF e o documento oficial de identidade do seu quadro societário;
- Documentos do profissional responsável técnico, sendo, o registro profissional, Certidão negativa de pessoa física (CRMV/MS), Certificado de Capacitação em Classificação de Carcaças Bovinas (Curso da SFA/MS), contrato de trabalho e ART (Documento de Anotação de Responsabilidade Técnica);
- Certidão Negativa de Débitos para com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho;
- Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa para com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal.
- documento que comprove a sua acreditação do INMETRO na norma ABNT NBR ISO/IEC 17065:2013 ou, que comprove atendimento aos requisitos especificados no item 2.2 deste Edital.
- Todos os contratos de trabalho e contratos de prestação de serviço relativos ao seu quadro de profissionais classificadores responsáveis pela execução dos serviços de classificação e tipificação de carcaças bovinas, se for o caso;

4.3. Os documentos necessários ao credenciamento serão encaminhados na forma digitalizada à SEMAGRO, no cadastro informatizado do Precoce/MS, no site [www.precoce.semagro.ms.gov.br](http://www.precoce.semagro.ms.gov.br);

4.4. Os documentos e/ou certidões comprobatórios de regularidade ou de inexistência de débito deverão estar no prazo de validade neles consignados. Na falta desta informação serão considerados válidos por 90 (noventa) dias, contados, inclusive da emissão, aprovação ou da data de assinatura, pela autoridade competente.

4.5. Em caso de dúvida quanto às informações contidas nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, o Estado de Mato Grosso do Sul poderá realizar consulta online aos sites dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos, assim como diligências para comprovar a veracidade dos demais documentos apresentados.

4.6. A não apresentação de qualquer documento relacionado nos itens anteriores ou a sua apresentação em desacordo com a forma, prazo de validade e quantidades estipuladas, implicará na automática desclassificação da Pessoa Jurídica.

### 5. CAPACITAÇÃO E HABILITAÇÃO TÉCNICA

5.1. Esta etapa consiste na análise da experiência dos Responsáveis Técnicos e Profissionais Classificadores indicados para o processo de credenciamento e de habilitação

técnica após a capacitação em treinamento metodológico.

5.2. As pessoas jurídicas selecionadas para participar desta etapa deverão comprovar que os Responsáveis Técnicos e Profissionais Classificadores que participaram do treinamento para atuação junto ao protocolo do Subprograma, estão vinculadas às respectivas empresas, através de contrato de trabalho, contrato de prestação de serviço e que deverão seguir as regras expostas por este edital;

5.3. A habilitação técnica dos profissionais selecionados será verificada com a comprovação de regularidade junto ao respectivo órgão de classe (CRMV/MS);

5.4. Capacitação/treinamento: Os candidatos selecionados participarão de capacitação e treinamento metodológico, de 20 horas, a ser realizado com aprovação segundo a sua metodologia própria de ensino. O treinamento deverá ser ministrado por profissionais de órgão ou instituição capacitada para tal finalidade, designada pela SEMAGRO.

5.5. Os Responsáveis Técnicos e os profissionais classificadores deverão preencher o perfil descrito no Anexo I, do edital;

5.6 Os Responsáveis Técnicos e os profissionais Classificadores que não obtiverem aprovação nesta etapa não passarão para a etapa seguinte do processo de credenciamento, sendo considerados inaptos;

5.7. O profissional classificador poderá estar vinculado, mediante contrato de prestação de serviço, a mais de uma empresa independente de classificação e tipificação de carcaças bovinas, desde que não coincidam as datas e os horários de trabalho em estabelecimentos distintos de indústrias frigoríficas.

5.8. O custeio com hospedagem e deslocamento, quando necessário, correrá por conta da empresa independente de classificação e tipificação de carcaças bovinas;

5.9. Após a conclusão desta fase, sendo os Responsáveis Técnicos e Profissionais Classificadores aprovados, passarão pela avaliação dos documentos, que terão caráter eliminatório, que compreende:

5.9.1. Apresentação de documentos que comprovem a habilitação e regularidade profissional, o vínculo com a empresa e o certificado de aprovação do treinamento.

5.9.2. Todos os documentos apresentados serão analisados com base nas informações e dados neles constantes, sendo facultada, a solicitação de esclarecimentos complementares.

5.10. As respostas e informações complementares das empresas jurídicas deverão ser prestadas, sempre por escrito e nos prazos fixados.

5.11. Após a conclusão da fase de treinamento dos Responsáveis Técnicos e Profissionais Classificadores, as empresas consideradas aptas serão credenciadas, sendo publicado tal credenciamento em Diário Oficial do Estado.

### 6. DA VIGÊNCIA DO EDITAL E DO PRAZO PARA O CREDENCIAMENTO

6.1. A vigência deste Edital de inscrição para credenciamento, será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

6.2. Após a inscrição para o credenciamento a Empresa Independente de Classificação e Tipificação de Carcaças Bovinas terá o prazo de 12 (doze) meses para credenciamento no Precoce/MS.

### 7. DOS PAGAMENTOS PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A responsabilidade pelo pagamento da empresa independente contratada para classificar e tipificar a carcaça bovina, nos termos do Art. 10, §2º, VII, da Resolução conjunta SEFAZ/SEPAF, nº 069/2016 e suas alterações, será única e exclusivamente das Indústrias Frigoríficas credenciadas que tenham interesse em adquirir bovinos precoces produzidos nos sistemas de produção estabelecidos na mencionada Resolução.

### 8. DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Divulgado o resultado do credenciamento, as Empresas Independentes de Classificação e Tipificação de Carcaças Bovinas credenciadas serão contratadas pelas Indústrias Frigoríficas credenciadas para prestar serviços à medida que surjam as demandas em conformidade com o perfil para o qual foi selecionado.

8.2. O credenciamento não implica nenhuma responsabilidade para o Estado de Mato Grosso do Sul, bem como obrigatoriedade da contratação por parte das Indústrias Frigoríficas credenciadas.

### 9. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CREDENCIADA

9.1. Sem prejuízo das disposições contidas neste edital, são deveres das empresas credenciadas:

9.1.1. Desenvolver dentro da melhor técnica e qualidade as atividades descritas no objeto desse edital e seus anexos;

9.1.2. Submeter a documentação comprobatória da execução do serviço para aprovação do Estado de Mato Grosso do Sul;

9.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham ser solicitados pelos técnicos da SEMAGRO ou da SEFAZ, sempre por escrito e nos prazos fixados;

9.1.4. Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com o objeto deste edital, mesmo que para isso outra solução não prevista neste edital tenha que ser apresentada para aprovação da SEMAGRO;

9.1.5. Submeter, às suas expensas, os Responsáveis Técnicos e Profissionais Classificadores das Empresas Independentes de Classificação e Tipificação de Carcaças Bovinas para avaliações e auditorias periódicas a serem realizadas pela SEMAGRO ou SFA/MS.

9.1.6. Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre a execução dos serviços prestados;

9.1.7. Participar de reuniões, encontros, capacitações, seminários técnico-metodológico, quando solicitados pelo Estado de Mato Grosso do Sul;

9.1.8. Responsabilizar-se pelos danos causados ao Estado de Mato Grosso do Sul ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço;

9.1.9. Atender a toda e qualquer solicitação de reformulação ou correção que se faça necessária ao atendimento das necessidades do Estado de Mato Grosso do Sul, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos;

9.1.10. Responder pelo sigilo de todas as informações a que tiver acesso, em decorrência

da prestação dos serviços, no que tange a documentos e textos e quaisquer outras;

9.1.11. Manter seu cadastro (dados pessoais, endereço, telefone fixo, celular, e-mail) atualizado perante o Estado de Mato Grosso do Sul;

9.1.12. Cadastrar o Responsável Técnico e os Profissionais Classificadores e Auxiliares, correspondentes ao seu quadro técnico que irão executar o serviço de classificação e tipificação de carcaças bovinas, no sistema informatizado que será disponibilizado pelo subprograma Proape-Precoce/MS;

9.1.13. Realizar treinamento para multiplicar profissionais classificadores sob o seu comando, através de seu responsável técnico, para atuar nos serviços de classificação e tipificação de carcaças de bovinos, ficando como responsáveis diretos pela atuação dos mesmos.

9.1.14. Emitir certificado de conclusão, em que conste a indicação do resultado obtido, no que se refere à aptidão ou não do Profissional Classificador;

9.1.15. As empresas independentes de classificação e tipificação de carcaças bovinas devem manter atualizados os cadastros de seus responsáveis técnicos, de seus profissionais de classificação e de seus auxiliares, bem como deve informar a relação das indústrias frigoríficas, nas quais a classificação e tipificação de carcaças estarão sob sua responsabilidade e, para cada uma delas, a relação dos profissionais classificadores responsáveis pela execução do serviço;

9.1.16. As empresas independentes de classificação e tipificação de carcaças bovinas devem cumprir integralmente o Escopo, bem como os procedimentos descritos no ANEXO II, deste Edital.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

10.1. O Estado de Mato Grosso do Sul irá supervisionar e acompanhar as empresas credenciadas *in loco* ou a distância para verificar se as atividades estão sendo realizadas dentro das normas estabelecidas nesse edital;

10.2. Verificado alguma irregularidade, o Estado de Mato Grosso do Sul pode notificar a empresa credenciada para corrigir os defeitos, erros ou falhas das atividades, sob pena de suspensão ou cancelamento do credenciamento, conforme previsto no art. 33 da Resolução Conjunta nº75, de 21/12/2018.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A simples participação no presente credenciamento evidencia ter o candidato examinado cuidadosamente este edital e seus anexos, e se inteirado de todos os seus detalhes e com eles haver concordado;

11.2. Os Responsáveis Técnicos, Profissionais Classificadores e Auxiliares envolvidos na classificação e tipificação de carcaças bovinas junto às indústrias frigoríficas para o Subprograma Proape-Precoce/MS não possuem nenhum vínculo com o Estado de Mato Grosso do Sul, inexistindo qualquer responsabilidade do mesmo para com esses profissionais;

11.3. Quaisquer alterações ao edital serão divulgadas por avisos disponibilizados no site;

11.4. Fica assegurado ao Estado de Mato Grosso do Sul o direito de suspender ou cancelar, no todo ou em parte, o presente credenciamento, mediante justificativa, sem que em decorrência dessa medida tenham as participantes direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza, conforme previsto no art. 33 da Resolução Conjunta nº75, de 21/12/2018.

11.5. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela SEMAGRO, com a aplicação subsidiária do Decreto nº 11.176, de 11 de abril de 2003 e Resolução Conjunta SEFAZ/SEPAF nº 069/ 2016 de 30 de agosto de 2016 e suas alterações;

11.6. O foro de Campo Grande-MS será o competente para dirimir as questões oriundas deste credenciamento e da relação jurídica dela decorrente;

11.7. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Perfil do Responsável Técnico e do profissional classificador vinculado à Empresa Independente de Classificação e Tipificação de Carcaças Bovinas.

ANEXO II - Escopo do processo que envolve o cadastro, o credenciamento e a atuação da Empresa Independente de Classificação de Carcaças Bovinas no PRECOCE/MS.

## ANEXO I

### Perfil do Responsável Técnico e do profissional classificador vinculado à Empresa Independente de Classificação e Tipificação de Carcaças Bovinas.

Para se habilitarem a realizar o serviço de classificação e tipificação das carcaças bovinas para o Subprograma Proape-Precoce/MS, os Responsáveis Técnicos e os profissionais classificadores das empresas independentes de classificação e tipificação de carcaças bovinas credenciadas, deverão atender aos requisitos:

- I - ter formação como médico veterinário ou zootecnista;
- II - estar devidamente inscrito e regularizado junto ao seu respectivo Conselho de Classe, no Estado de Mato Grosso do Sul (CRMV/MS);
- III - estar regularmente vinculado mediante contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviço com a empresa independente de classificação e tipificação de carcaças bovinas devidamente credenciada no subprograma;
- IV - ter realizado e ter sido aprovado em capacitação/treinamento específicos, ministrados por profissionais de órgão ou instituição capacitada para tal finalidade, que o habilite a realizar os protocolos técnicos do subprograma Proape-Precoce/MS com eficiência.
- V - trabalhar com seriedade e responsabilidade quanto à veracidade das informações e avaliações feitas no abate dos bovinos perante o subprograma.
- VI - manter sigilo quanto às senhas de acesso que lhe forem conferidas para inserção de dados no sistema informatizado de classificação dos animais no subprograma.

## ANEXO II

### Escopo do processo que envolve o cadastro, o credenciamento e a atuação da empresa independente de classificação e tipificação de carcaças bovinas no PRECOCE/MS

- 1) Cadastramento inicial da Empresa no Sistema do Precoce/MS - Apresentação documental e jurídica (especificados no Edital);
- 2) Capacitação e treinamento do responsável técnico e quadro de profissionais classificadores da Empresa (especificado no Edital);
- 3) Cadastramento do quadro técnico da Empresa no sistema do Precoce/MS, manutenção e alimentação das informações;
- 4) Controle periódico das equipes técnicas disponíveis nas Indústrias;
- 5) Auditorias periódicas "in loco" das atividades desenvolvidas pelos profissionais classificadores e auxiliares nas Indústrias (incluindo a conferência dos carimbos nas carcaças armazenadas nas câmaras frias) realizadas pela empresa de classificação;
- 6) Auditorias periódicas, realizadas pela empresa de classificação no sistema do Precoce/MS, checando os Mapas de Apuração das atividades desenvolvidas pelos profissionais classificadores e auxiliares nas Indústrias;

- 7) Controle administrativo e de gestão dos procedimentos da empresa de classificação (o que envolve o controle documental geral e do quadro de funcionários, manuais de procedimento nas indústrias, e do sistema informatizado);
- 8) Procedimentos de atuação das Empresas de Classificação, dos Responsáveis Técnicos, dos Profissionais Classificadores e Auxiliares de Classificação.

## Procedimentos de Atuação das Empresas de Classificação, dos Responsáveis Técnicos, dos Profissionais Classificadores e Auxiliares de Classificação.

### Empresa de Classificação e Tipificação de Carcaças Bovinas

A empresa de classificação obrigatoriamente deve ter um profissional Responsável Técnico (RT) pela Empresa, que deve ser um médico veterinário ou zootecnista. A empresa de classificação terá apenas um RT.

- O RT é responsável pela empresa de classificação, através do contrato de trabalho e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

- O RT responderá pelo quadro de profissionais da empresa, bem como, pelos seus procedimentos.

- O RT deve ser exclusivo, ou seja, não pode ter contrato de trabalho com mais de uma empresa de classificação.

- A empresa de classificação (através do seu RT) e os profissionais da Superintendência Federal de Agricultura (SFA/MS) são responsáveis por capacitar os profissionais classificadores;

- A empresa de classificação (através do seu RT) é responsável em realizar capacitação/treinamento para multiplicar profissionais classificadores e auxiliares de classificação sob o seu comando, para atuar nos serviços de classificação, ficando como responsáveis diretos pela atuação dos mesmos.

- A empresa é quem deve emitir o certificado de conclusão da capacitação, em que conste a indicação do resultado obtido, no que se refere à aptidão ou não do Profissional Classificador e do auxiliar.

- A empresa de classificação deve cadastrar, no sistema informatizado do Precoce/MS, o seu Responsável técnico, anexar o contrato de trabalho, a ART, o comprovante de regularidade com o conselho profissional, e o certificado de capacitação emitido pela SFA/MS.

- A empresa de classificação deve cadastrar, no sistema informatizado do Precoce/MS, os profissionais classificadores e os auxiliares de classificação, anexar o contrato de trabalho ou de prestação de serviço, o comprovante de regularidade com o conselho profissional, no caso dos classificadores, e o certificado de capacitação dos profissionais classificadores e dos auxiliares.

- O cadastro dos classificadores e auxiliares de classificação deve ser único. Quando a empresa de classificação for cadastrar um classificador ou um auxiliar que já foi cadastrado por outra empresa, o sistema exibirá o seu nome e CPF. A empresa deverá anexar o contrato de trabalho ou de prestação de serviço com o classificador ou auxiliar e o comprovante de regularidade com o seu conselho profissional, no caso do classificador.

- A empresa de classificação deve informar no sistema do Precoce/MS, qual ou quais indústria (s) frigorífica (s) que o classificador e o auxiliar de classificação irão prestar serviço.

## Responsabilidades do Responsável Técnico (RT) da Empresa de Classificação e Tipificação de Carcaças Bovinas

O RT da empresa de classificação deverá atender aos requisitos especificados abaixo:

- I - ter formação como médico veterinário ou zootecnista;
- II - estar regularmente vinculado mediante contrato de trabalho com a empresa independente de classificação e tipificação de carcaças bovinas;
- III - ter realizado capacitação/treinamento específico que o habilite a realizar os protocolos técnicos do subprograma com eficiência (pela SFA/MS);
- IV - capacitar e orientar quanto aos procedimentos, o quadro técnico da empresa, incluindo os profissionais classificadores e auxiliares;
- V - Realizar treinamento para multiplicar profissionais classificadores e auxiliares de classificação sob o seu comando, para atuar nos serviços de classificação, ficando como responsável direto pela atuação dos mesmos;
- VI - substituir o classificador; realizando a classificação e tipificação das carcaças bovinas, quando necessário;
- VII - supervisionar os trabalhos realizados pelos profissionais classificadores e auxiliares sob seu comando.

Os documentos obrigatórios para serem anexados no cadastro do RT são:

- Cópia do registro profissional.
- Cópia da certidão de regularidade com o Conselho (CRMV/MS).
- Cópia do contrato de trabalho com a empresa independente de classificação.
- Certificado de Capacitação/ treinamento da SFA.
- ART- Anotação de Responsabilidade Técnica.

O RT da empresa independente de classificação e tipificação de carcaças não poderá ser RT de outra empresa de classificação e nem se cadastrar como profissional de assistência técnica para estabelecimentos rurais no Precoce/MS. Ele deve ter um contrato de trabalho exclusivo com a empresa.

## Alteração das informações no cadastro do RT

A empresa deve manter atualizado o cadastro do RT, caso em que, havendo substituição do RT, será necessária nova validação pela SEMAGRO para entrar em vigor.

O RT pode ser desabilitado por dois motivos:

- Desligamento da empresa de classificação de carcaças de bovinos.
- Trabalho inadequado verificado mediante auditoria ou mediante constatação de evidência.

Após o desligamento do RT, a Empresa ou a SEMAGRO deverá alterar o status do mesmo no sistema Precoce para "Desabilitado", armazenar a data do desligamento e relatar o motivo.

## Cadastro dos profissionais classificadores

A empresa de classificação credenciada, é responsável por cadastrar e manter atualizado o cadastro de todos os profissionais classificadores correspondentes ao seu quadro técnico que irão executar o serviço de classificação e tipificação de carcaças bovinas, no sistema informatizado do Precoce/MS.

Para se habilitarem a realizar o serviço de classificação e tipificação das carcaças para o subprograma, os profissionais classificadores das empresas, deverão atender aos requisitos especificados em edital e em especial:

- I - ter formação como médico veterinário ou zootecnista;
- II - estar regularmente vinculado mediante contrato de prestação de serviço com a empresa credenciada, não precisam apresentar ART;
- III - ter realizado treinamento específico que o habilite a realizar os protocolos técnicos do subprograma com eficiência;

O profissional classificador poderá prestar serviço para mais de uma empresa de classificação.

Os documentos obrigatórios para serem anexados no cadastro dos profissionais classificadores do Precoce/MS são:

- Cópia do registro profissional. É obrigatório estar registrado no Conselho do Estado de Mato Grosso do Sul (CRMV/MS).

- Cópia da certidão de regularidade com o CRMV/MS.
  - Cópia do contrato de prestação de serviço com a empresa independente de classificação.
  - Certificado de capacitação/treinamento (emitido pela SFA ou pela empresa de classificação).
- Uma vez cadastrados no Precoce/MS, os classificadores das empresas independentes de classificação e tipificação de carcaças **não** poderão se cadastrar como profissionais de assistência técnica de estabelecimentos rurais.

#### Desligamento do Classificador

A empresa é responsável por manter atualizado o cadastro dos classificadores. O classificador pode ser desabilitado por dois motivos:

- Desligamento da empresa de classificação de carcaças de bovinas.
- Trabalho inadequado verificado mediante auditoria ou mediante constatação de evidência.

Após o desligamento do profissional classificador, a Empresa ou a SEMAGRO deverá alterar o status do mesmo no sistema Precoce/MS para "Desabilitado", devendo constar no sistema a data do desligamento e o motivo. A partir desse momento não será mais permitido que o profissional preste serviço nos frigoríficos, a não ser que ele venha novamente a ser cadastrado e habilitado pela mesma empresa ou outra empresa.

#### Cadastro dos Auxiliares de Classificação

Para se habilitarem a realizar o serviço de auxiliar de classificação e tipificação das carcaças para o subprograma, os técnicos auxiliares deverão atender aos requisitos:

- I - ter formação de nível médio ou superior;
- II - estar regularmente vinculado mediante contrato de prestação de serviço com a empresa credenciada no Precoce/MS;
- III - ter realizado treinamento específico que o habilite a realizar os protocolos técnicos do subprograma com eficiência.

O auxiliar de classificação poderá prestar serviço para mais de uma empresa de classificação. Os documentos obrigatórios para serem anexados no cadastro do Precoce/MS são:

- Comprovante de ensino médio ou superior;
- Cópia do contrato de prestação de serviço com a empresa de classificação;
- Certificado de treinamento (emitido pela empresa de classificação).

O auxiliar de classificação pode ser desabilitado por dois motivos:

- Desligamento da empresa de classificação de carcaças de bovinos.
- Trabalho inadequado verificado mediante auditoria ou mediante constatação de evidência.

Após o desligamento do auxiliar de classificação, a Empresa ou a SEMAGRO deverá alterar o status do mesmo no sistema Precoce/MS para "Desabilitado", devendo constar no sistema a data do desligamento e o motivo. A partir desse momento não será mais permitido que o auxiliar preste serviço nos frigoríficos, a não ser que ele venha novamente a ser cadastrado e habilitado pela mesma empresa ou outra empresa.

#### PROCEDIMENTOS NA CLASSIFICAÇÃO E TIPIIFICAÇÃO DE CARCAÇAS BOVINAS PARA O PROAPE-PRECOCE/MS

O profissional classificador deve realizar a classificação e tipificação das carcaças bovinas de todos os animais que estejam devidamente identificados no sistema de controle de abate com a especificação "Incentivo Proape Precoce/MS", oriundos dos estabelecimentos rurais cadastrados no Subprograma.

Todas as avaliações realizadas pelo classificador deverão ser lançadas num módulo de sistema informatizado, contendo as informações relativas à classificação dos animais abatidos, que subsidiarão o Mapa de apuração do Incentivo PROAPE-Precoce/MS.

#### Ê de responsabilidade do profissional classificador:

1. A identificação do sexo, da maturidade e do acabamento;
- As carcaças deverão estar **carimbadas** com a identificação do **sexo, maturidade e acabamento**.
2. Inserir no sistema da indústria, via coletor de dados, os dados relativos a classificação das carcaças e, também, o resultado da classificação da carcaça em "Aprovada" ou "Não Aprovada" realizada pelo SIF. No caso de carcaça "não aprovada" pelo SIF, o profissional classificador deverá informar o motivo da "não aprovação" no sistema de coleta de dados.

**Características sexuais** - Os animais serão classificados, quanto às características sexuais, nas seguintes categorias, conforme Portaria nº 612, de 5 de outubro de 1989 (MAPA):

- machos castrados, indicados com a letra "C";
  - machos inteiros, indicados com a letra "M";
  - fêmeas, indicados com a letra "F".
- A diferença entre machos castrados e machos inteiros é definida pela presença e aparência dos testículos, observado o seguinte:
- machos castrados são considerados aqueles que:
  - não apresentem testículos ou apresentem testículos rudimentares em função do processo de castração cirúrgico;
  - embora apresentem testículos, passaram por processo de castração alternativo ao cirúrgico;
  - machos inteiros são considerados aqueles que apresentem testículos e não tenham sido submetidos a qualquer meio de castração regularmente admitidos.

#### Castração com Bopriva

O responsável pela escala de abate na Indústria deverá avisar o profissional classificador caso o lote seja vacinado com Bopriva;

**O classificador deverá:**

- verificar o atestado de vacinação (protocolo com 2 vacinações, atestado sem rasuras e devidamente assinado);
- verificar se os animais estão devidamente brincados (conferir numeração);
- proceder/ autorizar o carimbo de C (macho castrado).

**Maturidade dos Animais** - Os animais, quanto à maturidade, serão classificados pela sua dentição, nas seguintes categorias, conforme a Portaria nº 612, de 1989 (MAPA):

- dente de leite: machos e fêmeas com apenas dente de leite, sem nenhuma queda, indicados pela letra "d";
- dois dentes: machos e fêmeas com no máximo dois dentes permanentes, sem queda dos primeiros médios, indicados pelo número "2";
- quatro dentes: machos e fêmeas com no máximo quatro dentes permanentes, sem queda dos segundos médios, indicados pelo número "4"

#### Nesta categoria serão classificados somente os machos castrados

##### Não serão classificados:

- os animais com mais de quatro dentes = I e A;
- os machos inteiros com mais de dois dentes.

**Acabamento de gordura** - Os animais serão classificados, quanto à deposição e à distribuição da gordura externa na carcaça, nas seguintes categorias, conforme a Portaria nº 612, de 1989 (MAPA):

- gordura escassa: com 1 a 3 mm de espessura, indicada pelo número "2";
  - gordura mediana: acima de 3 e até 6 mm de espessura, indicada pelo número "3";
  - gordura uniforme: acima de 6 e até 10 mm de espessura, indicada pelo número "4";
- Não serão classificados:**
- gordura ausente: com ausência de cobertura ou menos de 1 mm de espessura, indicada pelo número "1";
  - gordura excessiva: acima 10 mm de espessura, indicada pelo número "5".

#### Aprovação das Carcaças pelo Serviço de Inspeção

Os animais serão classificados, quanto à aprovação da carcaça pelo serviço de inspeção do SIF, SIE, SIM ou SISBI, em "**Aprovada**" ou "**Não aprovada**", conforme disposições do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA) e da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950. Serão consideradas carcaças não aprovadas pelo serviço de inspeção, todas aquelas relacionadas a enfermidades ou anormalidades mencionadas na Seção I do Capítulo III (Inspeção "Post-Mortem") do Título VII do RIISPOA, constatadas pelo serviço de inspeção e direcionadas ao Departamento de Inspeção Final (D.I.F.), com posterior medida de retenção ou sequestro pelo serviço de inspeção.

#### Deve ser informada a causa da não aprovação:

Nome da doença	Código da doença
• Tuberculose	Tb
• Brucelose	Br
• Cisticercose	Ci
• Hidatidose	Hi
• Outras	outras

#### PROCESSO DE CARIMBAGEM DAS CARCAÇAS BOVINAS PELOS CLASSIFICADORES DAS EMPRESAS INDEPENDENTES DE CLASSIFICAÇÃO NO PRECOCE/MS

Conforme as regras da Resolução Conjunta Sefaz/Sepaf n. 069, de 30/08/2016 (em seus artigos 18, 19 e 20), tomando como base as diretrizes da Portaria Ministerial n. 612, de 05/10/1989 (Sistema Nacional de Tipificação de Carcaças bovinas) a configuração dos carimbos para o Programa Precoce/MS deverá ser:

Para diferenciar o **Sexo** do animal:

Macho inteiro = carimbo **M**

Macho castrado = carimbo **C**

Fêmea = carimbo **F**

Para diferenciar a **Maturidade**:

Animais dente de leite = carimbo **D**

Animais dois dentes = carimbo **2**

Animais quatro dentes = carimbo **4**

Animais de 04 até 6 dentes = carimbo **6 ou I** (intermediário)

Animais com mais de 6 dentes = carimbo **8 ou A** (adulto)

Para diferenciar o **Acabamento**: utilizar carimbos com os tipos: **1,2,3,4 ou 5**

#### Carimbos a serem utilizados (Resumo):

##### CONFIGURAÇÃO

- Sexo: M, C, F
- Maturidade: D, 2, 4, 6 ou I e 8 ou A
- Acabamento: 1,2,3,4,5

**A posição dos carimbos deverá ter a seguinte sequência:**

**1) sexo - 2) maturidade - 3) acabamento**

Exemplos de carimbagem no animal:

**MD3** - macho inteiro, dente de leite, acabamento tipo 3

**F22** - fêmea, dois dentes, acabamento tipo 2

**C43** - macho castrado, quatro dentes, acabamento tipo 3

##### Observações importantes

- 1) A classificação e procedimento de carimbagem das carcaças bovinas feita pela Empresa de classificação deverá ocorrer de forma independente, quanto ao serviço de tipificação que é realizado pelos profissionais do SIF ou SIE no estabelecimento;
  - 2) *As configurações de carimbos que eram utilizadas no programa anterior pelo SIF: TD, T2, T4, JD, J2, J4, JFD, JF2, JF4, não deverão mais ser utilizadas pela Empresa de Classificação;*
  - 3) A cor utilizada para a tinta da carimbagem pela Empresa de Classificação deverá ser diferenciada da cor utilizada pelo SIF ou SIE.
- Os processos de carimbagem que estiverem em desacordo com as regras do Precoce/MS, deverão ser adequados pela Empresa, tendo um tempo determinado pela SEMAGRO, para padronização dos procedimentos e, efetivamente, executar um serviço de classificação seguro, eficiente e auditável.

Republica-se por incorreção: publicado D.O.E. 9838, de 07/02/2019

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 27.155/2016 ONDE SE LÊ:

OBJETO: Reajuste do valor mensal, com base no Item 8.4, bem como prorrogação da vigência do Termo de Colaboração n. 27.155/2016, de 9 de fevereiro de 2019 para 8 de fevereiro de 2020, conforme proposta e justificativa apresentada pela Organização Parceira, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração.

LEIA-SE:

OBJETO: Reajuste do valor mensal de R\$ 5.114,40, na Funcional Programática: 10.71.101.04.122.0069.8120.0006, Natureza de Despesa: 33504301 com base no Item 8.4 da Cláusula Oitava do Termo de Colaboração 001/2017- CCONV. 27.155/2016 e a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração n. 27.155/2016, de 9 de fevereiro de 2019 para 8 de fevereiro de 2020, conforme proposta e justificativa apresentada pela Organização Parceira, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração.

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte abaixo identificado fica intimado para, no prazo de cinco (5) dias, contados do primeiro (1) dia da publicação deste, caso queira, apresentar suas alegações finais diretamente ou por intermédio de procurador constituído, fins de praticar todos os atos necessários ao exercício do contraditório e ampla defesa referente ao Processo 31/502782/2018 de 28/11/2018 Embasamento legal: art. 57 e 59, da Lei Estadual nº 4.335, de 10.04.2013.

- 1- LUIS RODRIGUES FILHO: CNPJ 24.310.778/0001-65 - RUA EDUARDO KYRILLUS TEBET, Nº 250, BAIRRO CARLOS CARRILHO ARANTES, ROCHEDO - MS, Auto de

Infração nº 75/SAT/6ºGBM/2018/CBMMS.  
6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS  
Avenida Moacir do Carmo, 70 – Parque dos Poderes CEP: 79031-902  
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs  
Telefone: (0xx67) 3318-4622

**Huesley** Paulo da Silva – TC QOBM  
Matrícula 98246021  
Comandante do 6º Grupamento de Bombeiros

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte o contribuinte ALL América Latina Logística Malha Oeste cito a Av. Henrique Bertini 371 – Bairro Los Angeles – Campo Grande MS, fica intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do 1º (primeiro) dia da publicação deste, para recolher aos cofres público o valor de 300 (trezentas) UFERMS, referente ao processo administrativo nº 31/501.514/2018 de 13/07/2018, que caso queira apresente, diretamente ou por intermédio de seu procurador, apresentar recurso ao Sr Comandante Geral do CBMMS fim de praticar todos os atos necessários para o exercício do contraditório e ampla defesa. Fica ciente ainda que nos termos do Paragrafo Único do Artigo 57 da mesma Lei citada acima lhe é facultada vista ao processo em cometo, que se no 1º GBM, sito a av. Costa e Silva, 901- Vil Gloria. Campo grande MS.  
1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS  
Avenida Costa e Silva, 901 - Vila Progresso CEP: 79050-010  
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h  
Telefone: (0xx67) 3314-5642  
GEÍSA MARIA R FERREIRA ROMERO - MAJ QOBM  
Respondendo pelo Comando do 1º Grupamento de Bombeiros

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0003/2017//AGEHAB  
Nº Cadastral 7803

**Processo:** 67/100.203/2016  
**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Print & Copy Equipamentos e Serviços LTDA - EPP  
**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 03/2017, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.  
**Amparo Legal:** Art. 57, inciso IV, da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.  
**Do Prazo:** O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 13/02/2019 a 12/02/2020.  
**Data da Assinatura:** 18/01/2019  
**Assinam:** Maria Do Carmo Avesani Lopez e Nelson Miranda dos Santos

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 031/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS**  
**PROCESSO** - N.º 31/600566/2017  
**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e CONSELHO DA COMUNIDADE DE PARANAÍBA.  
**OBJETO** – Cláusula Primeira: Acrescenta a obrigatoriedade de Recolhimento Judicial.  
**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.  
**AMPARO LEGAL** – Portaria Judicial n.º 1/2018 da Vara Criminal das Execuções Penais de Infância e Adolescência da Comarca de Paranaíba de 15/10/2018.  
**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.  
**DATA DA ASSINATURA** – 06 de fevereiro de 2019.  
**ASSINAM** – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Fidelcino Ferreira de Moraes Presidente do CONSELHO DA COMUNIDADE DE PARANAÍBA.

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2016, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES.**  
**PROCESSO Nº 57/100.627/2016.**  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a rescisão entre as partes, do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 006/2016, assinado em 04 de abril de 2016, a contar de 01/02/2019.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Rescisão consubstancia-se nas disposições da Lei Estadual n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011, artigo 15, inciso II.  
**DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2019.  
**ASSINAM:**  
**LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO** – CPF nº 108.930.081-68  
Diretor-Presidente da AGESUL  
**MARCO AURÉLIO HIRAMATSU MIMURA** – CPF nº 902.557.711-34  
Contratado

Extrato da Apostila ao Contrato Nº 0034/2010/AGESUL  
Nº Cadastral 1013

**Processo:** 19/102.138/2009  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA  
**Objeto:** Por apostilamento, fica incluída a Dotação Orçamentária: 20.27901.15.511.2005.2181.0003, para o atendimento das despesas, já prevista no Contrato n.º 034/2010, mantidas todas as cláusulas e condições contratuais.  
**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO  
**Amparo Legal:** §8º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.  
**Data da Assinatura:** 01/02/2019  
**Assina:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0049/2018/AGESUL  
Nº Cadastral 9637

**Processo:** 57/102.323/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 049/2018, por mais 90 (noventa) dias, contados de 19/01/2019 à 19/04/2019.  
**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO  
**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 18/01/2019  
**Assinam:** Luis Roberto Martins de Araujo e Renato Marcílio da Silva

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0191/2018/AGESUL  
Nº Cadastral 10415

**Processo:** 57/100.891/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA.  
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato N. 191/2018, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 18/01/2019 à 18/05/2019.  
**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO  
**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso III, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 17/01/2019  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RAMIRO SARAIVA

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

REPUBLICA-SE SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 027804/2017  
REFERENTE AO PROCESSO Nº 63/200.055/2017

**Partes:** O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária S.S.C.H. CNPJ 15.452.212/0001-87  
**Objeto:** Estabelecer Dotação Orçamentaria para o período de 01/11/2018 a 31/10/2019, Funcional Programática: 10.71206.20.122.0069.8214.0002, fonte: 100000000, natureza da Despesa: 33504301, valor de R\$ 78.062,40;  
**Data da Assinatura:** 01.02.2019  
**Assinam:** André Nogueira Borges – CPF nº. 543.984.791-04, Diretor Presidente da Agraer e Roberto Barros de Oliveira, CPF 051.431.601-20 pela SELETA.

#### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

#### EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

**Processo Administrativo 212/2018 - Contrato CT-060/2018**  
**CONTRATADO:** C.E. SILVÉRIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS EIRELI ME.  
**OBJETO:** Consoante as disposições previstas na Cláusula Décima Segunda, o presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO CONSENSUAL do contrato nº CT-060/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de Instalação, com fornecimento de material, de Rede Navalhada Galvanizada (Concertina) em áreas da MSGÁS em Três Lagoas e Campo Grande/MS, celebrado em 26/11/2018; Fica rescindido de pleno direito o presente contrato, nos termos da cláusula décima segunda do instrumento contratual c/c art. 154 do RILC, a pedido do CONTRATADO (requerimento de fis. 226/227) e conforme justificativa da área técnica demandante (despacho de fis. 228/229).  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2019  
**PARTES:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS; Cristiano Echeverria Silvério – C.E. SILVÉRIO.

#### EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO

**Processo Administrativo 088/2017 - Contrato CT-007/2018/01**  
**CONTRATADO:** NAVE DRILL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** Aplicação da Cláusula Sexta, visando ao reajuste anual, com aplicação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC-DI, ao saldo contratual de R\$ 333.920,27 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e vinte reais e vinte e sete centavos), referente ao período de dez/2017 a dez/2018 no percentual de 3,7702%, correspondendo ao valor de R\$ 12.589,44 (doze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa de R\$ 1.373.012,50 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, doze reais e cinquenta centavos) para R\$ 1.385.601,94 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e um reais e noventa e quatro centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2019  
**PARTES:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS;

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo 211/2018 - Contrato CT-007/2019**  
**CONTRATADO:** LUMA REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.  
**OBJETO:** Aquisição de Conexões de Ferro Maleável Galvanizado para Estações Compactas, tipos G6 diafragma e G10 rotativo.  
**VALOR:** R\$ 99.999,20 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2019  
**VIGÊNCIA:** 12 meses.  
**FISCALIZAÇÃO:** Rosley da Silva Furtado como Gestor de Contrato; Katiuska Brandão Nascimento e Reginaldo de Freitas como fiscais de Contrato.  
**PARTES:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS; Nilton de Souza Vieira – LUMA REPRESENTAÇÕES.

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

**REPUBLICAÇÃO**  
Republica-se por ter constatado erro no original publicado no DOE n. 9.838 de 07.02.2019 página 21, do T.A. 001/2018 do Convênio 27.845/2017/DETRAN/MS.  
**Onde se lê:** 15.412.257/001-28.  
**Leia-se:** 03.568.318/0001-61

**REPUBLICAÇÃO**  
Republica-se por ter constatado erro no original publicado no DOE n. 9.838 de 07.02.2019 página 21, do T.A. 001/2019 do Convênio 28.781/2018/DETRAN/MS.  
**Onde se lê:** 06 de fevereiro de 2019.  
**Leia-se:** 25 de janeiro de 2019.

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, “II” da Lei nº 13.303/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A. OBJETO: Realização do serviço de montagem e preparação do transformador WEG 3MVA 69KV 4,16.kV. VALOR: R\$ 38.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4301. PRAZO: A vigência será de 60 dias, contados a partir da data de assinatura na Ordem Externa de Serviço. PROCESSO Nº 900/2018/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 28.12.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Alessandro Augusto Hernandez.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 059/2018 - CELEBRADO ENTRE A CERRO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, o compromisso de realizar as obras necessárias para a Execução de Sistema de Esgotamento de Sanitário no empreendimento denominado “LOTEAMENTO VILLAGE DO BOSQUE I” localizado em Ponta Porã/MS. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 30 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 18.01.2019. PROCESSO Nº 1008/2018/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Sr. Aral Bergaschi Moreira.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 148/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GREENTEX QUÍMICA LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 116.640,86. PROCESSO Nº 515/2017/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.01.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Jan Buhr.

**REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.837, página 10, do dia 06.02.2019, EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2018, PROCESSO Nº 817/2018-01/GESAD/SANESUL, ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 07.01.2019, LEIASE: 04.12.2018.

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0014/2015/FCMS N° Cadastral 4779**

**Processo:** 09/600.400/2014  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL e Thyssenkrupp Elevadores S/A  
**Objeto:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento de valores devidos não processados em época própria, referente ao terceiro termo aditivo de Prorrogação nº 09/600.400/2014.  
**Ordenador de Despesas:** Carine Beatriz Giarretta  
**Amparo Legal:** Artigo 37 da Lei nº 4.320/64, bem como na Lei Federal nº 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 31/01/2019  
**Assinam:** Carine Beatriz Giarretta e Thyssenkrupp Elevadores S/A

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 027268/2016**

PROCESSO nº 59/200.156/2016  
PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-05, doravante denominada Administração e SELETA CARITATIVA E HUMANITÁRIA – S.S.C.H, inscrita no CNPJ sob o nº 15.452.212/0001-87, doravante denominado Entidade Parceira. OBJETO: reajustar o valor atualizado do Termo de Colaboração, que será suprimido no valor estimativo de R\$ 27.378,57 (vinte e sete mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), devido à necessidade de ajuste de arredondamento nas respectivas planilhas, passando o valor deste de R\$ 112.002,72 (cento e doze mil dois reais e setenta e dois centavos) para R\$ 54.756,76 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos)  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº. 14.494/2016, Resolução SEFAZ nº 2.733/2016.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2018.  
ASSINAM: MARIA HELENA MARTINS ALVES, inscrito no CPF nº 653.128.561-34, residente e domiciliado em Campo Grande pela FUNDTUR e ROMÁRIO GARCIA PEREIRA, inscrito no CPF nº. 106.247.671-91, residente e domiciliado em Campo Grande -MS, pela Seleta Caritativa e Humanitária – S.S.C.H

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

Republica-se por incorreção:  
Em atenção ao Princípio da Publicidade, publicam-se as Notas de Empenho abaixo discriminadas, uma vez que não foram publicadas no seu ato de expedição.

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.962/2016	NE: 003186	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.110,00	
FAVORECIDO: SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA – ME.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.962/2016	NE: 003414	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 21/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.110,00	
FAVORECIDO: SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/100.962/2016	NE: 003185	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 65,00	
FAVORECIDO: SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA – ME.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.962/2016	NE: 003409	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 21/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 65,00	

FAVORECIDO: SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/100.962/2016	NE: 003184	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.523,45	
FAVORECIDO: SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA – ME.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.962/2016	NE: 003366	N.D: 339030
F. P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 18/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.523,45	
FAVORECIDO: SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.962/2016	NE: 003973	N.D: 339030
F. P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.523,45	
FAVORECIDO: SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA – ME.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.962/2016	NE: 003866	N.D: 339030
F. P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 65,00	
FAVORECIDO: SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA – ME.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.527/2016	NE: 003825	N.D: 339030
F. P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 12.400,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.527/2016	NE: 003831	N.D: 339030
F. P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00	
FAVORECIDO: MB TEXTIL LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.623/2015	NE: 000440	N.D: 339030
F. P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 10/03/2016	VALOR TOTAL: R\$ 72,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.623/2015	NE: 004719	N.D: 339000
F. P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 72,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/102.227/2015	NE: 000235	N.D: 339030
F. P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 24/02/2016	VALOR TOTAL: R\$ 200,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/102.227/2015	NE: 000236	N.D: 339030
F. P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 24/02/2016	VALOR TOTAL: R\$ 4.520,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.478/2016	NE: 002079	N.D: 339030
F. P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 19/09/2016	VALOR TOTAL: R\$ 5.855,50	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.965/2016	NE: 003862	N.D: 339030
F. P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.231,20	
FAVORECIDO: COMERCIAL S.B.S. EIRELLI.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.778/2016	NE: 001461	N.D: 339030
F. P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/07/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2,02	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/102.228/2015	NE: 000254	N.D: 339030
F. P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 24/02/2016	VALOR TOTAL: R\$ 330,00	
FAVORECIDO: DIMACI MG MATERIAL CIRURGICO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/102.232/2015	NE: 004709	N.D: 339000
F. P.: 202790110302001129460004	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 2.220,00	



FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/102.225/2015	NE: 000724	N.D: 339030
F. P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 12/04/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00	
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/102.225/2015	NE: 004686	N.D: 339000
F. P.: 202790110302001129460004	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00	
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/102.225/2015	NE: 002220	N.D: 339092
F. P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/08/2017	VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00	
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.286/2016	NE: 002279	N.D: 339030
F. P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 146.400,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO.		
PROCESSO: 27/101.286/2016	NE: 002280	N.D: 339030
F. P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.286/2016	NE: 002281	N.D: 339030
F. P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 5.204,00	
FAVORECIDO: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.286/2016	NE: 002282	N.D: 339030
F. P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 146.400,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.286/2016	NE: 002283	N.D: 339030
F. P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.286/2016	NE: 002284	N.D: 339030
F. P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 5.204,00	
FAVORECIDO: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.504/2016	NE: 002554	N.D: 339092
F. P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.292,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.442/2016	NE: 002529	N.D: 339030
F. P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.442/2016	NE: 003603	N.D: 339030
F. P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 24,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

### FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2018/FUNTRAB  
Nº Cadastral 8155

**Processo:** 65/300.096/2017  
**Partes:** Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e F. ROCHA & CIA LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por 12(doze) meses, o prazo da vigência do contrato n. 01/2018, passando a ter seu termo de encerramento em 02 de fevereiro de 2020, cujo objeto é a locação de equipamentos de informática, com fornecimento de materiais.

**Ordenador de Despesas:** Clistiano Fernandes Alves  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 01/02/2019  
**Assinam:** Clistiano Fernandes Alves e Marines Hatori da Silva

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL Nº 37/2019 – PRODHS/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

#### 1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Ciências Contábeis	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação em qualquer área do conhecimento.	Ponta Porã

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernados com capa transparente e espiral simples, com todas as páginas numeradas e organizados sequencialmente de acordo com o Anexo II, tabelas I e II deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS**  
**Comissão Organizadora de Seleção de Docentes**  
**Br 463 - Km 4,5 -Saída para Dourados**  
**CEP 79 907-414 – Ponta Porã/MS**

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos

pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na Secretaria da Unidade Universitária de Ponta Porã.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

### 4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

### 5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital em Ponta Porã/MS.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- prova didática;
- prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será **único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

### 6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta), e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Perderá um ponto na nota da prova didática o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) minutos.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

#### 6.4.1. PLANO DE AULA

- Adequação dos objetivos ao tema
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação das referências bibliográficas

#### 6.4.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

##### 6.4.2.1. Conteúdo

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tema

d) Exatidão e atualidade

e) Síntese analítica

#### 6.4.2.2. Exposição

- Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

### 7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

**NOTA DA PROVA DE N° de Pontos na Tabela 1 + N° de Pontos na Tabela 2**  
**TÍTULOS** **100** **100**

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

7.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

### 8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.  
8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior.
- maior idade;

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo o mesmo ser registrado na Secretaria da Unidade Universitária de Ponta Porã, nos casos de arguição de ilegalidade.

### 9. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- militar na ativa.

### 10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

### 11. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

11.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

11.2. O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para a realização da prova.

11.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatas que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

11.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

11.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência;

11.6. O candidato deverá remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

11.6.1. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

11.7. O candidato com deficiência que necessitar de acesso à mesa para cadeirante, ensalamento térreo e/ou tempo adicional para a realização da prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos de sua inscrição, o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

11.7.1. O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

## 12. DO REGIME DE TRABALHO

12.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:  
a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou  
b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

12.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

## 13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.349,43	8.698,87
Mestre	3.086,31	6.172,62
Especialista	2.144,93	4.289,85
Graduado	1.191,63	2.383,25

## 14. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

14.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

14.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- Carteira de Identidade comum;
- CPF;
- Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- Quitação com as obrigações militares;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- Cartão de conta **corrente e individual** no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- Ficha de cadastramento;
- Formulário de cadastro de dependentes
- Formulário de declarações funcionais;
- Termo de opção CASSEMS;
- Formulário de consulta de qualificação cadastral.

14.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados).

14.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

14.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

14.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

14.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

14.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 14.1, 14.2, 14.3 e 14.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

## 15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

15.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

15.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

15.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

## 16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

16.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- por término do prazo contratual;
- por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

16.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

17.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2019, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

17.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

17.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

17.6. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipulada neste edital.

17.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

17.8. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, na Secretaria da Unidade Universitária de Ponta Porã, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

17.9. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

17.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

17.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.12. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3926-6330, na Unidade Universitária de Ponta Porã.

17.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 7 de fevereiro de 2019.

Profa. Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

## ANEXO I DO EDITAL Nº 37/2019 – PRODHS

Data	Cronograma		
	Atividade	Horário	Local
8 a 14 de fevereiro de 2019	Período de inscrições	13h às 18h	Secretaria da Unidade/Ponta Porã
22/02/2019	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
25/02/2019	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	13h às 18h	Secretaria da Unidade/Ponta Porã
01/03/2019	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 01/03/2019	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
11 a 13 de março de 2019	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
15/03/2019	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
18/03/2019	Recurso contra Resultado final	13h às 18h	Secretaria da Unidade/Ponta Porã

## ANEXO II DO EDITAL Nº 37/2019 – PRODHs

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

## TABELA 1

## Formação Acadêmica:

1.1. Livre-docência	400
1.2. Pós-doutorado	380
1.3. Doutorado na área	340
1.4. Doutorado em área afim	320
1.5. Créditos completos de doutorado na área	280
1.6. Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7. Mestrado na área	240
1.8. Mestrado em área afim	220
1.9. Créditos completos de mestrado na área	180
1.10. Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11. Especialização na área	120
1.12. Especialização em área afim	100
1.13. Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

## TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08

2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

EDITAL Nº 36/2019 – PRODHs/UEMS  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHs), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHs poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

## DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

## DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 06 de fevereiro de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

## ANEXO I - EDITAL Nº 36/2019 – PRODHs/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. 48/2018 – PRODHs – 28/03/18, publicado no D.O. 9625 de 02/04/2018, página 17;  
- EDITAL de Homologação do Resultado Final nº 35/2018 – RTR – 07/05/18, publicado no D.O. 9650 de 08/05/2018 - página 11

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
LUANA ALMEIDA AYALA	Educação Especial - Dourados	40h
MÁRCIA ALVES DA SILVA	Educação Especial - Ponta Porã	40 h

- EDITAL de Seleção nº. 72/2018 – PRODHs – 07/06/18, publicado no D.O. 9672 do dia 08/06/2018, página 25;  
- EDITAL de Homologação do Resultado Final nº 43/2018 – RTR – 21/06/18, publicado no D.O. 9681 de 22/06/2018 - página 73 - RETIFICADO no D.O. 9684 do dia 27/06/2018 - página 42.

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
ANTONIO BALBINO NETO	Educação Especial - Campo Grande	20 h

- EDITAL de Seleção nº. 72/2018 – PRODHs – 07/06/18, publicado no D.O. 9672 do dia 08/06/2018, página 25;  
- EDITAL de Homologação do Resultado Final nº 44/2018 – RTR – 26/06/18, publicado no D.O. 9684 de 27/06/2018 - página 41

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
GEISIMARA GUTIERREZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Educação Especial - Coxim	40 h

- EDITAL de Seleção nº. **76/2018 – PRODHS** – 14/06/18, publicado no D.O. 9676 de 15/06/2018, página 35;  
- EDITAL de Homologação do Resultado Final nº **47/2018 – RTR** – 16/07/18, publicado no D.O. 9699 de 18/07/2018 - página 45

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
DIEGO MENANI HEID Subst. Laércio Alves de Carvalho Simone Candido Ensinas Motivo: Gestor Administrativo	Agronomia – Glória de Dourados	20 h

- EDITAL de Seleção nº. **85/2018 – PRODHS** – 04/07/18, publicado no D.O. 9690 de 05/07/2018, página 46;  
- EDITAL de Homologação nº **50/2018 – RTR** – 03/08/18, publicado no D.O. 9713 de 06/08/2018 - página 67

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
DANIEL ALMEIDA COLOMBO Subst. Daniel Cesar Braz Motivo: afastamento de estudo Subst. Paulo Cesar de Souza Motivo: Gestor Administrativo	Engenharia Mecânica Dourados	20 h

<b>Local:</b> UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) <b>Data:</b> 13 de Fevereiro de 2019 <b>Horário:</b> às 8 horas
--

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 009-DEC/2019**  
**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI DOURADOS) - Dourados - MS.  
**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.  
**DATA DE ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2019.  
**DATA DE VIGÊNCIA:** 06 de fevereiro de 2024 – sem ônus.  
**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Gilberto Evidio Schaedler (Organização Concedente).

### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO/2018 (COMPLEMENTAR).

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.045/2018	NE: 000924	ND: 319011
DATA: 31/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 13.403,44	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.049/2018	NE: 000925	ND: 319011
DATA: 31/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.550,61	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

AMPARO LEGAL: ART.122 DA LEI FEDERAL 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005		
PROCESSO: 71/200.058/2018	NE: 000922	ND: 339197
DATA: 31/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 23.166,04	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.058/2018	NE: 000923	ND: 339197
DATA: 31/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.605,34	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

Campo Grande, 06 de Fevereiro de 2019.

**Augusto Cesar Ferreira de Castro**  
Ordenador de Despesas

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO/2019.

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.002/2019	NE: 000008	ND: 319014
DATA: 09/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Diárias dentro do estado		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 000009	ND: 339049
DATA: 10/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 316,00	
FAVORECIDO: Consorcio Guaicurus		
OBJETO: Vale transporte (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.142/2019	NE: 000075	ND: 319011
DATA: 29/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 278.165,56	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Abono provisório (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.182/2019	NE: 000076	ND: 319011
DATA: 29/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 56.789,52	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Gratificação sobre produtividade (RGPS)		
PROCESSO: 71/200.020/2019	NE: 000077	ND: 319094
DATA: 29/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 11.080,31	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias Indenizadas		
PROCESSO: 71/200.017/2019	NE: 000078	ND: 319094
DATA: 29/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.127,37	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Indenizações		
PROCESSO: 71/200.016/2019	NE: 000079	ND: 319016
DATA: 29/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.264,05	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Substituições (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.015/2019	NE: 000080	ND: 319011

DATA: 29/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.700,01	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.019/2019	NE: 000081	ND: 319011
DATA: 29/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 496,46	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias (RGPS)		
PROCESSO: 71/200.022/2019	NE: 000082	ND: 319113
DATA: 29/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 66.000,87	
FAVORECIDO: Agência de Previdência de MS		
OBJETO: Ageprev regime previdenciário		
PROCESSO: 71/200.023/2018	NE: 000083	ND: 339197
DATA: 29/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 31.729,48	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Contribuições previdenciárias (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.021/2019	NE: 000084	ND: 319013
DATA: 29/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 9.355,10	
FAVORECIDO: INSS-Instituto Nacional de Seguro Social		
OBJETO: INSS Sobre salários e remunerações		
PROCESSO: 71/200.025/2019	NE: 000085	ND: 339092
DATA: 31/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 12.519,17	
FAVORECIDO: CASSEMS – Caixa Assistência dos Servidos de MS		
OBJETO: Pagamento de CASSEMS patronal		
PROCESSO: 71/200.026/2019	NE: 000086	ND: 339039
DATA: 31/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 12.246,91	
FAVORECIDO: CASSEMS – Caixa Assistência dos Servidos de MS		
OBJETO: CASSEMS patronal		

AMPARO LEGAL: ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, REGULAMENTADO PELO DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996.		
PROCESSO: 71/200.004/2019	NE: 000013	ND: 339092
DATA: 10/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.721,52	
FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: Pagamento de jetons aos vogais		
PROCESSO: 71/200.052/2019	NE: 000025	ND: 339036
DATA: 10/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.700,00	
FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: Pagamento de jetons aos vogais		

AMPARO LEGAL: ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 61/200.103/2016	NE: 000016	ND: 339092
DATA: 16/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 537,50	
FAVORECIDO: Associação Comercial e Industrial de Rio Brilhante		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Rio Brilhante		
PROCESSO: 71/200.014/2017	NE: 000017	ND: 339092
DATA: 16/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.788,33	
FAVORECIDO: José Maria Arraval		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Três Lagoas		
PROCESSO: 61/200.130/2015	NE: 000018	ND: 339092
DATA: 16/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 640,00	
FAVORECIDO: Edson de Castro		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Paranaíba		
PROCESSO: 71/200.221/2018	NE: 000020	ND: 339092
DATA: 16/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 646,00	
FAVORECIDO: Valdenir Vieira da Silva		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Ivinhema		
PROCESSO: 71/200.017/2017	NE: 000027	ND: 339092
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 832,48	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de entrega de correspondência domiciliar		
PROCESSO: 71/200.314/2018	NE: 000029	ND: 339036
DATA: 22/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 500,00	
FAVORECIDO: Giovanni Souza Pereira Rosa		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Aparecida do Taboado		
PROCESSO: 61/200.103/2016	NE: 000031	ND: 339039
DATA: 22/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 537,50	
FAVORECIDO: Associação Comercial e Industrial de Rio Brilhante		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Rio Brilhante		
PROCESSO: 61/200.252/2015	NE: 000032	ND: 339036
DATA: 22/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 530,00	
FAVORECIDO: Maria Isabel Fonseca dos Santos		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Nova Andradina		
PROCESSO: 71/200.014/2017	NE: 000033	ND: 339036
DATA: 22/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00	
FAVORECIDO: Jose Maria Arraval		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Três Lagoas		
PROCESSO: 21/300.178/2014	NE: 000034	ND: 339036
DATA: 22/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 968,28	
FAVORECIDO: Afonso Benedito Ferreira de Souza		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Maracaju		
PROCESSO: 61/200.179/2016	NE: 000035	ND: 339039
DATA: 22/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 468,75	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de Jardim		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Jardim		
PROCESSO: 61/200.130/2015	NE: 000039	ND: 339036
DATA: 22/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 640,00	
FAVORECIDO: Edson de Castro		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Paranaíba		
PROCESSO: 71/200.221/2018	NE: 000040	ND: 339036
DATA: 22/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 510,00	
FAVORECIDO: Valdenir Vieira da Silva		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Ivinhema		
PROCESSO: 71/200.290/2018	NE: 000041	ND: 339039
DATA: 22/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 447,70	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de Sidrolândia-MS		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Sidrolândia		
PROCESSO: 21/300.164/2014	NE: 000042	ND: 339039

DATA: 22/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste	
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de São Gabriel do Oeste	
PROCESSO: 61/200.269/2015	NE: 000043 ND: 339039
DATA: 22/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 609,50
FAVORECIDO: Associação Comercial e Industrial de Cassilândia	
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Cassilândia	
PROCESSO: 61/200.048/2015	NE: 000045 ND: 339036
DATA: 22/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 515,00
FAVORECIDO: Oraide Toledo da Silva	
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Amambai	
PROCESSO: 71/200.221/2018	NE: 000053 ND: 339092
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 510,00
FAVORECIDO: Valdenir Vieira da Silva	
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado	
PROCESSO: 71/200.290/2018	NE: 000058 ND: 339092
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 268,62
FAVORECIDO: Associação Empresarial de Sidrolândia-MS	
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Sidrolândia	
PROCESSO: 61/200.179/2016	NE: 000059 ND: 339092
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 343,75
FAVORECIDO: Associação Empresarial de Jardim	
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Jardim	
PROCESSO: 61/200.130/2015	NE: 000061 ND: 339036
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 40,00
FAVORECIDO: Edson de Castro	
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Paranaíba	
PROCESSO: 61/200.130/2015	NE: 000062 ND: 339092
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 40,00
FAVORECIDO: Edson de Castro	
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Paranaíba	
PROCESSO: 61/200.130/2015	NE: 000064 ND: 339092
DATA: 24/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 640,00
FAVORECIDO: Edson de Castro	
OBJETO: Anulação total de saldo não utilizado	
PROCESSO: 61/200.130/2015	NE: 000065 ND: 339092
DATA: 24/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 40,00
FAVORECIDO: Edson de Castro	
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado	
PROCESSO: 61/200.130/2015	NE: 000069 ND: 339092
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 680,00
FAVORECIDO: Edson de Castro	
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Paranaíba	

AMPARO LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 000010	ND: 339039
DATA: 10/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 18,96	
FAVORECIDO: Consorcio Guaicurus		
OBJETO: Serviço de rastreamento do uso do vale transporte		
PROCESSO: 71/200.044/2017	NE: 000014	ND: 339092
DATA: 11/01/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.274,43	
FAVORECIDO: Aguas Guariroba S/A		
OBJETO: Fornecimento de água e esgoto		
PROCESSO: 71/200.045/2017	NE: 000015	ND: 339092
DATA: 16/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.442,24	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Saneamento de MS S.A SANESUL		
OBJETO: Fornecimento de água e esgoto		
PROCESSO: 71/200.066/2018	NE: 000019	ND: 339092
DATA: 16/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.181,20	
FAVORECIDO: Banco de Brasil S/A		
OBJETO: Serviço de recebimento de guias de arrecadação		
PROCESSO: 71/200.059/2018	NE: 000023	ND: 339039
DATA: 21/01/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.449,10	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de coleta, transporte e entrega de malotes		
PROCESSO: 71/200.017/2017	NE: 000024	ND: 339039
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de entrega de correspondência domiciliar		
PROCESSO: 71/200.059/2018	NE: 000026	ND: 339092
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.722,72	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de entrega de malotes		
PROCESSO: 71/200.046/2017	NE: 000030	ND: 339039
DATA: 22/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: Elektro Redes S.A		
OBJETO: Aquisição de energia elétrica para o escritório regional de Três Lagoas		
PROCESSO: 71/200.066/2018	NE: 000036	ND: 339039
DATA: 22/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00	
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: Serviço de recebimento de guias de arrecadação		
PROCESSO: 71/200.044/2017	NE: 000046	ND: 339039
DATA: 22/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00	
FAVORECIDO: Aguas Guariroba S/A		
OBJETO: Fornecimento de água tratada e esgoto		
PROCESSO: 71/200.045/2017	NE: 000047	ND: 339039
DATA: 22/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00	
FAVORECIDO: Empresa de Saneamento de MS S.A. SANESUL		
OBJETO: Fornecimento de água tratada e esgoto		
PROCESSO: 71/200.011/2019	NE: 000055	ND: 339039
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 81,87	
FAVORECIDO: Seguradora Lider do Consórcio do seguro DPVAT		
OBJETO: Seguro obrigatório dos veículos		
PROCESSO: 71/200.012/2019	NE: 000070	ND: 339047
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 178,10	
FAVORECIDO: Prefeitura Municipal de Naviraí		
OBJETO: Taxa de localização do escritório regional de Naviraí		

PROCESSO: 71/200.013/2019	NE: 000071	ND: 339092
DATA: 28/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 226,38	
FAVORECIDO: Prefeitura Municipal de Naviraí		
OBJETO: Taxa de localização do escritório regional de Naviraí		
AMPARO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 61/200.251/2015	NE: 000001	ND: 339037
DATA: 09/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 500,37	
FAVORECIDO: Sol Brasil Soluções Ambientais Ltda – EPP		
OBJETO: Serviço de manutenção da área verde da JUCEMS		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000002	ND: 339030
DATA: 09/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Aquisição de combustíveis		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000003	ND: 339030
DATA: 09/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Aquisição de Lubrificantes		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000004	ND: 339030
DATA: 09/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 100,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Aquisição de filtros para veículos		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000005	ND: 339040
DATA: 09/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 50,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Serviço de processamento de dados sobre abastecimentos de veículos		
PROCESSO: 61/200.216/2015	NE: 000006	ND: 339037
DATA: 09/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 10.290,00	
FAVORECIDO: Centro de Integração Empresa Escola-CIEE		
OBJETO: Serviços prestados por estudantes em estágio		
PROCESSO: 61/200.216/2015	NE: 000007	ND: 339092
DATA: 09/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 7.203,00	
FAVORECIDO: Centro de Integração Empresa Escola-CIEE		
OBJETO: Serviços prestados por estudantes em estágio		
PROCESSO: 61/200.102/2015	NE: 000011	ND: 339092
DATA: 11/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 100.800,00	
FAVORECIDO: Master Case Digital Business		
OBJETO: Serviço de manutenção e suporte técnico		
PROCESSO: 61/200.113/2016	NE: 000021	ND: 339092
DATA: 16/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 22.885,61	
FAVORECIDO: Vyga-Prestadora de Serviço de Conservação de Aseio		
OBJETO: Serviço de limpeza e conservação		
PROCESSO: 21/300.279/2013	NE: 000038	ND: 339039
DATA: 22/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.255,38	
FAVORECIDO: Deffenza Segurança Eletrônica Ltda – ME		
OBJETO: Serviço de vigilância eletrônica		
PROCESSO: 71/200.125/2017	NE: 000044	ND: 339039
DATA: 22/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 202,00	
FAVORECIDO: DJ On Line Publicações e Acompanhamentos de Processos Ltda		
OBJETO: Serviço de Acompanhamento de Publicações Judiciais		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000048	ND: 339039
DATA: 22/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 200,00	
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda		
OBJETO: Serviço de borracharia, lavagem e lubrificação de veículos		
PROCESSO: 61/200.128/2015	NE: 000049	ND: 339039
DATA: 22/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00	
FAVORECIDO: E2 Soluções em Tecnologia Ltda – ME		
OBJETO: Serviço de manutenção de equipamento de informática		
PROCESSO: 61/200.131/2015	NE: 000050	ND: 339037
DATA: 22/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 17.911,42	
FAVORECIDO: Mega Segurança Ltda		
OBJETO: Serviço de vigilância ostensiva		
PROCESSO: 61/200.113/2016	NE: 000051	ND: 339037
DATA: 22/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 22.885,61	
FAVORECIDO: Vyga-Prestadora de Serviço de Conservação e Aseio		
OBJETO: Serviço de limpeza e conservação		
PROCESSO: 61/200.102/2015	NE: 000052	ND: 339040
DATA: 22/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00	
FAVORECIDO: Master Case Digital Business		
OBJETO: Serviço de manutenção e suporte técnico em solução tecnológica integrada		
PROCESSO: 71/200.192/2017	NE: 000054	ND: 339039
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00	
FAVORECIDO: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda		
OBJETO: Locação de impressoras, multifuncionais e escâneres		
PROCESSO: 71/200.125/2017	NE: 000056	ND: 339092
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 127,93	
FAVORECIDO: Dj On Line Publicações e Acompanhamentos de Processos Ltda		
OBJETO: Serviço de acompanhamento de publicações judiciais		
PROCESSO: 61/200.216/2015	NE: 000057	ND: 339092
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 486,00	
FAVORECIDO: Centro de Integração Empresa Escola-CIEE		
OBJETO: Serviços prestados por estudantes em estágio		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000060	ND: 339092
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 75,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Serviço de processamento de dados		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000063	ND: 339092
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 75,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000066	ND: 339092
DATA: 24/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 75,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Serviço de processamento de dados		
PROCESSO: 71/200.134/2018	NE: 000067	ND: 339030
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.483,33	
FAVORECIDO: Clima Teck Climatização Ltda – EPP		

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção		
PROCESSO: 71/200.134/2018	NE: 000068	ND: 339039
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00	
FAVORECIDO: Clima Teck Climatização Ltda – EPP		
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva		
PROCESSO: 61/200.251/2015	NE: 000072	ND: 339037
DATA: 28/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 382,63	
FAVORECIDO: Sol Brasil Soluções Ambientais Ltda – EPP		
OBJETO: Serviço de manutenção da área verde desta unidade		
PROCESSO: 61/200.128/2015	NE: 000073	ND: 339092
DATA: 28/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 13.533,33	
FAVORECIDO: E2 Soluções em Tecnologia Ltda – ME		
OBJETO: Serviço de manutenção de equipamentos de informática		
PROCESSO: 61/200.251/2015	NE: 000074	ND: 339092
DATA: 28/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 500,37	
FAVORECIDO: Sol Brasil Soluções Ambientais Ltda – EPP		
OBJETO: Serviço de manutenção da área verde		

AMPARO LEGAL: ART. 116 LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993		
PROCESSO: 71/200.314/2018	NE: 000012	ND: 339092
DATA: 11/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 733,33	
FAVORECIDO: Giovani Souza Pereira Rosa		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Aparecida do Taboado		

AMPARO LEGAL: DECRETO LEI Nº 08 DE 03/12/1970		
PROCESSO: 71/200.092/2018	NE: 000022	ND: 339092
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 7.472,86	
FAVORECIDO: PASEP		
OBJETO: Pagamento de PASEP sobre o total das receitas arrecadadas		
PROCESSO: 71/200.008/2019	NE: 000037	ND: 339047
DATA: 21/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00	
FAVORECIDO: PASEP		
OBJETO: Pagamento de PASEP sobre o total das receitas arrecadadas		

AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 12.696/2008 ART. 17		
PROCESSO: 71/200.007/2019	NE: 000028	ND: 339039
DATA: 22/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00	
FAVORECIDO: MSJUCEMSSFF Djair Oliveira		
OBJETO: Suprimento de fundos		

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2019.

**Augusto Cesar Ferreira de Castro**  
Ordenador de Despesas

#### Ata Número: 5380

Despachos de 04/02/2019 a 04/02/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600146906 INDUSTRIA E COMERCIO LATICINIOS APORE EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54565342 SUMCRED SECURITIZADORA S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54565324 ARAMBURU PARTICIPACOES LTDA, 54565328 AGROPECUARIA ARAMBURU LTDA, 54565352 COTRAPAL TRANSPORTES LTDA, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54565416 COOPERATIVA MISTA FAMILIAR DA AGRICULTURA E PECUARIA COOPFAP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54565402 EDES DA SILVA PRADO, 54565308 DIEGO FELTRIN BRAVO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565372 IVAMIL, EVENTOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54565339 FIBRIA CELLULOSE S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54565357 GERONCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54565398 CASA DO PICOLE E SORVETERIA ICE MEL LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875007 LUIZ CARLOS GONCALVES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54565348 POSTO IMBURUSSU LTDA, 54565369 CURSO S C NOVA ANDRANINA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875066 DIONALDI APARECIDO ZANDOMENIGHI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54565319 BUNGE ALIMENTOS S/A, 54565320 BUNGE ALIMENTOS S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54565419 DUARTE SERVICOS DE PISCICULTURA LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54565323 APEI PLANTIO DE FLORESTA EXOTICA S/A, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875058 EDER A. B. CHAMORRO, ALTERACAO: 54565358 ELIZEU A. LOPES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54565340 LAPLAC TECNOLOGIA LTDA - ME, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54565368 COOPERATIVA AGROPECUARIA SAO GABRIEL DO OESTE - COOASGO, 54565371 COOPERATIVA AGROPECUARIA SAO GABRIEL DO OESTE - COOASGO, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875015 ROSANE P. BERNARDY, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54565326 ESTEVES & LIMA LTDA - ME, 54565388 EMPREITEIRA COSTA PINTO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875031 BEATRIZ BRAVO LEITE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54565310 INVICTOS TECNOLOGIA LTDA ME, EMPRESARIO: 54565418 GERSON PEREIRA JUNIOR, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565359 REPLUS REPRESENTACOES LTDA, 54201279716 LOCAISA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA, 54565363 FEITOZA & COSTA LTDA, 54565370 XAVIER E XAVIER LTDA ME, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54565317 CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600146914 GOSTODISSO SITE E SERVICOS DE PUBLICIDADE EIRELI, 54565337 META CERTIFICADO DIGITAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565318 NET MIMO INTERNET LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54565395 GRANOSUL COMERCIAL E CORRETORA DE GRAOS LTDA, 54565396 GRANOSUL ARMazenagem, BENEFICIAMENTO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54565336 IRIA VARGAS EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279694 IRIA VARGAS E CIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54565441 PONTO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME, 54565422 ARAUJO PESCADOS EIRELI, EMPRESARIO: 54565400 EDIVAN BIASUS - POUSADA., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54565404 MAYARA GOIS DE LIMA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54565346 AGROPECUARIA MAB LTDA EPP, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54565351 DRIVE A INFORMATICA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54565374 LOCADORA DE VEICULOS DOURADOS EIRELI , SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565366 CARBOTEC BRASIL LTDA - ME, 54565399 MEIRA FERNANDES AGROPECUARIA LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600146931 VANDERLEI ALVES EIRELI, ATO

CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146892 P. H. R. P. SILVA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54565325 PAULO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA SILVA 02294715101, EXTINCAO/DISTRATO: 54565421 Y. B. E MELO ME, ALTERACAO: 54565309 LEUZIA MARIA GUIMARAES PEREIRA, 54565436 RICARDO CAVALCANTE COLOMBO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600146973 ESPETINHOS DA HORA ESPETARIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565407 CLINICA DE FISIOTERAPIA TRATAMENTO DA DOR LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54565408 ARM COMUNICACAO LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54565373 GERSON DA SILVA CERAMICA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54565338 JOSE FRANCISCO DA SILVA - ME, INSCRICAO: 54101874990 PEDRO PAULO B. NUNES SERVICOS MEDICOS, EXTINCAO/DISTRATO: 54565341 JAILSON BEZERRA NUNES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565311 EUROPA FACTORING LTDA, CONTRATO: 54201279678 AMARANTE E SANTANA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600146884 FAIXA BRANCA TERRAPLENAGEM EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279708 CAMARGO & SANTOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54101875040 LARISSA HANSON ALBERTO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565364 INSTITUTO E PRATICAS DE FORMACAO PROFISSIONAL RHEDE DE RECURSOS LTDA., EMPRESARIO: 54565316 JULIANA MORO TROMBINI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565314 DEWES & DEWES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600146922 FAIXA BRANCA MECANIZACAO AGRICOLA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279686 AE PROMOTORA DE VENDAS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54565322 DEBORA LIMA NASCIMENTO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54565332 NIVELAR TERRAPLENAGEM AGRICOLA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875023 HELMUTH LOPES KUNZLER REPRESENTACOES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54565429 PLANET INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: REENQUADRAMENTO DE EPP COMO MICROEMPRESA: 54565347 PRESTADORA DE SERVICOS SAO MIGUEL LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54565321 IVO HASIMOTO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600146949 ALAN CHRISTIAN BEATO CASSIANO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565335 SIAL SOLO - ANALISES LABORATORIAIS LTDA, EMPRESARIO: 54565401 WILSON T OSHIRO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565409 FTX ADMINISTRACAO, GESTAO E COBRANCA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54565434 J F C COSTA - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54565423 ALFACRIS VEICULOS LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54565435 MICHELY MATIAS LOPES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146965 NOVA ALIMENTOS MS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54565433 DEBORAH COSTA DE FREITAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146957 CAKE 67 CONFEITARIA E DOCERIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54565420 STUDIO DOA DESIGN ORGANIZACAO E ARQUITETURA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54565417 BELLA CARNES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801834699 NELI LEMOS GAMA 59562226115, EXTINCAO/DISTRATO: 54565307 ANDRESSA CAROLINE KERBER 04168212190, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54565430 APETIT SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA, ALTERACAO: 54565393 RS HOLDING LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801834702 ALEXIA RODRIGUES FERREIRA NATIVIDADE 04813305180, ALTERACAO: 54565312 DIRCEU NUNES 14873440823, ORDEM JUDICIAL: 54565327 MAURO VICTOR ME, ALTERACAO: 54565315 SUELEN LOPES DE MARIA YAMASSAKI 30255181892, INSCRICAO: 54801834711 ISABEL NUNES 01897049188, 54801834729 MARCIANA NUNEZ CABANHAS 77446623187, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54565445 MARINETE VASCONCELOS BERNARDI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565375 CENTRO OESTE TRANSPORTES E GRAOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54565424 M T MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565376 CAED LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: 54565377 JURACILDE CRISTINA DA SILVA PEREIRA 50055380115 - ME, 54565378 RENATO FERREIRA DOURADO - ME, 54565379 ALICIO PEREIRA EPP, 54565380 GABRIELA DUARTE TRANSPORTES - ME, 54565381 ARRISSON KIOSHI HAYASHI - ME, INSCRICAO: 54801834737 SELMA REIS BARROS 39441318272, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54565426 ANA CAVALCANTE DOS SANTOS ME, INSCRICAO: 54801834745 VIVIANE CRISTINA DA SILVA 00863796150, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54565382 VANDERLEI BATISTA AVELAR EPP, 54565383 W. W. DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54565329 MARKET REPRESENTACOES LTDA., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54565384 CAMPANARIO S.A. ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565385 CAMPANARIO AGROPECUARIA LTDA, EMPRESARIO: 54565386 RAQUEL FIGANCA RECALCATI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565387 LIMA, COSTA & CIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54565330 ALMIR PEREIRA DA SILVA 04052770838, 54565331 ANTONIO CARLOS DA COSTA MOREIRA JUNIOR 72714808115, EXTINCAO/DISTRATO: 54565334 JEFFISON FRANCISCO DOS SANTOS 07306089480, 54565333 NEUZA DO NASCIMENTO SILVA 54267447187, INSCRICAO: 54801834753 CARLOS DAMIAO DE SOUSA PIMENTA 80265570859, ALTERACAO: 54565343 ILDESON DE SOUZA 01820777138, INSCRICAO: 54801834761 MONICA DAYANE MARCHETTI 05721659947, 54801834770 JORGE WILLIAM ESPINDOLA CANPOS 00579918122, ALTERACAO: 54565349 CLAUDIA APARECIDA PINHEIRO 01378964179, INSCRICAO: 54801834788 THIAGO JOSE ARGUELHO DE SOUZA 00660557177, ALTERACAO: 54565350 FELIPE SANTIAGO LOPES 25461737153, INSCRICAO: 54801834796 MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA 44578822168, ALTERACAO: 54565353 SANDRA HELENA DE ALMEIDA CERDEIRA 10512365172, 54565354 ELIANE CARLA GAIDARJI 95081488020, INSCRICAO: 54801834800 FABIANA ALVES PEREIRA 00254353100, ALTERACAO: 54565355 DOUGLAS RICHARD RIBEIRO 69836388168, INSCRICAO: 54801834818 JORGE LUIZ DA SILVA SOUZA 05101688177, ALTERACAO: 54565360 DOUGLAS RICHARD RIBEIRO 69836388168, INSCRICAO: 54801834826 LAIS DOS ANJOS ROSARIO 06859266139, 54801834834 DENILSON PINTO CARDOZO 09274628188, 54801834842 RODRIGO MOTOMATSU 93147929191, 54801834851 JOAO VICTOR MEDEIROS DOS SANTOS 00972379142, 54801834869 EDSON SOBREIRA DE OLIVEIRA 47541920100, 54801834877 IARA HONORIO MARTINS 03025158107, 54801834885 MARCIA ALMEIDA DE SOUZA 91398274100, ALTERACAO: 54565365 DENIS GOMES PEREIRA 66202957115, INSCRICAO: 54801834893 ROSANGELA CLEIA DE ALMEIDA 02271537150, ALTERACAO: 54565367 DENIS GOMES PEREIRA 66202957115, INSCRICAO: 54801834907 MARISTELA CARMES CRISTALDO 05334842195, 54801834915 JOSMAR GOMES DELFINO 23840420172, 54801834923 HELDER LACERDA OLIVEIRA 98554948149, 54801834931 NANKLE FERNANDA GRAVIEZ 00652930107, 54801834940 GUILHERME FERREIRA DE FREITAS 07790022962, ALTERACAO: 54565390 JESSICA FERNADES ESTICA 07471916117, 54565389 SIRLEI APARECIDA ALBUQUERQUE MELLO 02593042125, INSCRICAO: 54801834958 ANA CLAUDIA BELTRAME 46610162115, ALTERACAO: 54565394 JOSENILDA SILVA DO NASCIMENTO 11906851409, 54565397 RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA 36831784852, INSCRICAO: 54801834966 CLEIMAR NUNES MACIEL 00423080113, 54801834974 EDSON FERREIRA DA SILVA 76527476191, 54801834982 EUGENIA LAURA MARTINS DE OLIVEIRA 27223691896, 54801834991 FRANCIANNE RODRIGUES SOARES DE OLIVEIRA 04289850170, EXTINCAO/DISTRATO: 54565405 FELIPE SANTIAGO LOPES 25461737153, ALTERACAO: 54565406 VAGNER RELL DE OLIVEIRA FLORES 05641765163, EXTINCAO/DISTRATO: 54565411 MARCO TULLIO

GRASSIO LEONEL 04678766308, 54565410 SANDRA HELENA DE ALMEIDA CERDEIRA 10512365172, 54565413 KAIOTH HENRIQUE EURIK SUTIL 03676368169, 54565412 PAULO SERGIO DE MELLO BORTONCELLO 48981729115, ALTERACAO: 54565415 ROSANGELA VIEIRA ROSA 61516945115, EXTINCAO/DISTRATO: 54565414 ELIANE CARLA GAIDARJI 95081488020, INSCRICAO: 54801835008 JEFFERSON DA BARBOSA 02888099128, 54801835016 POLIANA MARIANO ANDRADE 02185090143, ALTERACAO: 54565427 ADEMIR MARQUES GARCIA 14065053153, 54565428 VIVIANE CRUZ DA SILVA 03375467117, INSCRICAO: 54801835024 EDMILSON FIALHO DA SILVA 60830166149, ALTERACAO: 54565431 MARCOS ANTONIO BARBOSA RODRIGUES 01620086190, 54565432 MYKAELLA PEREIRA DE ALENCAR 07531723131, INSCRICAO: 54801835032 RUAN FELIPE VENTURINI RODRIGUES 3466422807, 54801835041 ANDRE APARECIDO MOREIRA CEZAR 03358990133, 54801835059 ROMUALDO DE CARMO INFRAN NETO 05177152103, ALTERACAO: 54565437 MURILO DELMONDES DE ALMEIDA 04835079116, INSCRICAO: 54801835067 PHELPIE DOS SANTOS OJEDA 05370367175, ALTERACAO: 54565438 THIAGO VIEIRA BORGES DA ROSA 33721891830, 54565439 GIOVANNI CANTALE 70859250199, INSCRICAO: 54801835075 CRISTIANO BORGES PEREIRA 34457229865, ALTERACAO: 54565440 AVNER DENIS LIMA 03812598116, 54565443 LAURIELE MARTINS BARBOSA 05728238190, 54565442 CRISTIANO BORGES PEREIRA 34457229865, 54565444 LEONARDO GOMES FERREIRA 05789293174, 54565445 LEANDRO AUGUSTO PACHECO 02374929116, INSCRICAO: 54801835083 FLAVIA MARQUES DA SILVA 02129449166, 54801835105 MARIA LEONICE DA SILVA 39042804149, 54801835091 JOAO ABADIO DE OLIVEIRA NETO 04498447140, ALTERACAO: 54565446 WELLINGTON NASCIMENTO PAZIN 80766889149, INSCRICAO: 54801835113 DIONIZIA MARIANO MARTINS 89812301100, 54801835121 BARBARA CAROLINE BARBOSA MACIEL 01039956173, ALTERACAO: 54565447 EDINEI QUITINO ALMEIDA 01255820560, INSCRICAO: 54801835130 ERIVANDRO FERREIRA DOS SANTOS 05025111170, 54801835148 SAMUEL COSTA E SILVA NUNES 01565799100, 54801835156 VICTOR VINICIUS PICCOLO 04975115174, ALTERACAO: 54565448 ELIANE MOREIRA CASSEMIRO 90319818187, 54565449 DIVINO DOMINGUES PINTO, INSCRICAO: 54801835164 MARIA BARBOSA DA SILVA 56930178187, 54801835172 MARCIO RENATO LOURENCO FREIRE 89911075168, 54801835181 GABRIEL LESCANO DA SILVA 04805296127, ALTERACAO: 54565451 MARCOS ROBERTO DUARTE DA SILVA 7825139100, 54565450 ALINE DA SILVA BOGEA 11520355769, 54565452 PAMELA CRISTINA SANTOS DA SILVA 02526322146, 54565453 SUELY KIOMI GONDA SHINZATO 60839180144, EXTINCAO/DISTRATO: 54565454 JANAINÉ PINHEIRO DA SILVA 04320892178, INSCRICAO: 54801835199 JESSICA MACHADO DE ALMEIDA 05865847147, 54801835202 JESUS BERNARDES QUEIROZ 48125830120, ALTERACAO: 54565456 ILDA DE FATIMA DA SILVA 93884761153, 54565455 REGIANE BUGAMIL DE FRANCA 04746118175, 54565457 MARIA REGINA FREITAS FERREIRA 32221398149, EXTINCAO/DISTRATO: 54565458 DIVINO DOMINGUES PINTO, 54565459 FELIPE ORTIZ COSTA 05105130189, 54565460 NEILA ALVES DA SILVA GOMES 40777990149, 54565461 VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA AZAMBUJA 04762680109, INSCRICAO: 54801835211 MARCIO DA SILVA ARAUJO 02500510107, 54801835229 MILTON FRANCISCO DE SOUZA 51985896168, 54801835237 LETICIA CACIA RIBEIRO STERMOTO 69140812120, 54801835245 LUSINEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA RIBEIRO 91570202115, 54801835261 JHONNATHAN GOMES DAS NEVES 04928419189, 54801835253 CASSIO GARCIA XAVIER 03424842141, ALTERACAO: 54565462 EDILSON JOAO NUNES GONZAGA 29359759104, 54565463 FERNANDA SOARES LEITE PEREIRA 80458203149, INSCRICAO: 54801835270 MAICON SOARES DE SOUZA 04656137138, 54801835288 THATIANA FERREIRA TORRES 90502132191, ALTERACAO: 54565464 ODILENE VAZ DE MOURA 93514115168, INSCRICAO: 54801835296 MAYARA MENEZES FERREIRA 13232502114, ALTERACAO: 54565465 VICTOR HUGO MACHADO LAUREANO LEME 03945350140, 54565466 MARIA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO ALVES 40428729134, 54565467 LUCELIA OSORIO SILVA 80270050191, 54565468 JEDERSON VIEIRA LIPINSKI 02317768109, 54565469 MARIA DE OLIVEIRA SILVA 76829464153, 54565470 NILDA LACERDA CAVALCANTE 15886445889, EXTINCAO/DISTRATO: 54565472 MAISA DIAS NOGUEIRA 01947135120, 54565471 CARINE DEDEUS ROGLING 0335502154, 54565473 MARIA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO ALVES 40428729134, INSCRICAO: 54801835300 CIDINEIA EUFRASIO MILLAN 0212627182, 54801835318 JOAO BATISTA DUTRA PAES DE BARRIOS 20014562120, 54801835326 JESSIKA HELLEN RODRIGUES SILVA 04984487119, 54801835334 LEANDRO DE JESUS MIRANDA 00830781188, 54801835342 JESSICA CAROLINA MARQUES 04957757119, ALTERACAO: 54565474 EVELIN CRISTINA DE OLIVEIRA MORRO 90679733191, 54565475 KARINY DIAS DO AMARAL 05463317186, 54565477 GIVANILDE MORAES DOS SANTOS, 54565476 JEDERSON VIEIRA LIPINSKI 02317768109, INSCRICAO: 54801835351 ANA DANIELE DE ALMEIDA 05555618107, ALTERACAO: 54565478 DARLIANA CAMPOS DE OLIVEIRA 10121282197, 54565480 EVERTON GONCALVES DA SILVA 05508496106, 54565479 CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS 52872840125, 54565482 KAMILA SILVESTRE ALVES 03822465194, 54565481 SELMA BARRIOS DA SILVA 82250669104, INSCRICAO: 54801835377 REGIANE LOPES OLIVEIRA 80601812115, 54801835385 NIELSON FERNANDES RODRIGUES 04467496130, 54801835393 KATIUCE DA SILVA HOFFMANN SALVIANO 00731317173, 54801835407 JOSE LUIZ DE SOUZA FILHO 46549935172, 54801835415 ANDERSON CAVALHEIRO LOPES 05811726120, 54801835423 ROGERIO CARDOSO 89950615100, 54801835431 JOSE APARECIDO GIMENES 0227758197, ALTERACAO: 54565483 GABRIEL CONCEICAO COSTA 06864521192, 54565484 LUCIANO NASCIMENTO GOMES 88048268191, INSCRICAO: 54801835440 CELSO DA ROCHA CAVALHEIRO 46482440100, 54801835458 JESSICA PAULA DOS SANTOS 05892807169, 54801835466 DORIVAL PEREIRA DA SILVA 71138773891, 54801835474 DIVINA VIEIRA DE ALENCAR 50103156100, 54801835482 PEDRO HENRIQUE GIMENEZ GALVAO 04947523190, 54801835491 CARLOS ITOSHI NAKANO 60183250982, ALTERACAO: 54565485 ADEMESIO MARQUES 22462384804, 54565486 GABRIEL CONCEICAO COSTA 06864521192, 54565487 JOANICELIA PEREIRA PASSARINHO 09656419880, INSCRICAO: 54801835504 THALES ALEXANDER NEMEZIO FORTUNATO 06719240102, 54801835512 GILSON FERNANDES VIEIRA 95568026149, 54801835539 BRUNO KOJIMA TATEISHI 02167914130, ALTERACAO: 54565488 SAMANTA CRISTINA RAMOS DA CRUZ 03130438173, INSCRICAO: 54801835547 LEANDRO CANDIDO FREITAS LOUREIRO 86729683104, ALTERACAO: 54565489 ANA NUBIA LIMA GARCIA 07055146178, INSCRICAO: 54801835555 REINALDO BORGES DE PAULA 84147865100, 54801835563 BRUNO WILLIAN TEODORO DIAS 05855240177, EXTINCAO/DISTRATO: 54565491 RENATA BRITO ARAUJO 00715454170, 54565490 CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS 52872840125, 54565492 TALLIS SILVA DAMASCENO 04589145251, 54565493 SHIRLEY DOS SANTOS CANDIDO AZEVEDO 09596700766, 54565494 SEBASTIAO GOMES LIMA 84309806872, 54565495 MARTA GAMAS DE LIMA, ALTERACAO: 54565496 CATARINO BENITEZ ALONZO 05649873100, INSCRICAO: 54801835571 FABIANA RODRIGUES VITORINO 04350432183, ALTERACAO: 54565497 DAIANA OLIVIA PUSCHEL CASTANHARO 05751471997, 54565498 V. C. DA SILVA SANTOS, INSCRICAO: 54801835580 MANOEL DIVINO FERNANDES TORRES 00259536130, 54801835598 JEAN ALVES NASCIMENTO 05904393164, 54801835610 MARGARETE CRISPIM DA SILVA SOARES DIAS 59616741187, 54801835601 HINGLIANNY FELINTO GAMA MOYA 02327508231, ALTERACAO: 54565499 CLAYSON MACEDO JAQUES 70435936115, EXTINCAO/DISTRATO: 54565501 PRISCILA SUARES FIDELES 00109545117, 54565500 CATARINO BENITEZ ALONZO 05649873100, INSCRICAO: 54801835628 ALEX ALVES DE SOUZA 03479295169, 54801835636 GIULIANNE MIDORI ARAKAKI 02561169111, ALTERACAO: 54565502 HELENA DA SILVA HADLICH 85919580149, INSCRICAO: 54801835644 VALDENIR ROBERTO DE SOUZA 34371763820, ALTERACAO: 54565503 THOMAS JARA FELIX 01661895107, INSCRICAO: 54801835652 ANDREIA MARTINES GULART 02146936002, 54801835661 MAGNO AITAIDE LOPES 46139340851, 54801835679 MARIO JULIO DE PINNA FRAZETO 63959852134, 54801835687 MAYARA WEGNER SOUZA 05309284184, 54801835695 JADER DOS SANTOS DA SILVA 06511389146, 54801835709 ANDREA TAVARES JARA LANGE 61358819149,

ALTERACAO: 54565504 HOSANA BRUNETE DE ARAUJO 00017908116, 54565505 ELBER WESLEY SOARES SANTOS 05105297211, INSCRICAO: 54801835725 MELINA SOUZA EICH 93768400115, 54801835717 FLAVIA SOVEIGUE DA SILVA YASSINE 55866450178, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 181043645, 181067005, 190122188, 190127520, 190132001, 190131527, 190144017, 190149850, 190149850, 190153415, 190157909, 190159855, 190162961, 190163844, 190157861, 190164522, 190163461, 190167246, 190167971, 190167891, 190167980, 190162864, 190165448, 190170000, 190146800, 190170956, 190171235, 190171766, 190170166, 190169940, 190172720, 190173327, 190157828, 190175079, 190174871, 190175885, 190171979, 190172606, 190168315, 190176393, 190176644, 190177314, 190177365, 190146583, 190164686, 190177519, 19017624, 190172029, 190177811, 190177829, 190176211, 190178141, 190178060, 190177403, 190178957, 190179091, 190179082, 190172797, 190179546, 190178990, 190178990, 190179589, 190179619, 190177381, 190177390, 190179950, 190181036, 190181036, 190178833, 190181061, 190178965, 190179457, 190179694, 190180366, 190180404, 190163691, 190179210, 190181231, 190181214, 190181257, 190181354, 190179597, 190180234, 190181681, 190181133, 190181613, 190181796, 190181800, 190181842, 190180463, 190182466, 190182598, 190182806, 190182725, 190182911, 190182938, 190182563, 190176431, 190183080, 190183098, 190182768, 190183209, 190183179, 190183276, 190175664, 190183497, 190183888, 190183951, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190134496, 190135051, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

#### Ata Número: 5381

Despachos de 05/02/2019 a 05/02/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54565604 ABATEL AGROPECUARIA TRES LAGOAS MS LTDA, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE LIQUIDACAO: 54565639 COOPERATIVA EDUCACIONAL MARECHAL RONDON - CEMAR - EM LIQUIDACAO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54565657 FLAVIO COSTA ESTEVAM & CIA LTDA EPP, 54565536 TCG PROENCA & CIA. LTDA, 54565649 FERREIRA & DRUMOND LTDA, EMPRESARIO: 54565523 J. V. ALGARANAZ, INSCRICAO: 54101875082 L. MARIA ROSSETO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279724 GRISOSTE E CANO ODONTOLOGIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54565609 J.DAPONET NEGOCIOS E TRANSPORTE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565681 CASA DE FRIOS A&A LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54565567 JPG GESTAO DE CREDITO E COBRANCA - EIRELI, EMPRESARIO: 54565615 ANA ELIZA PIRES RIBEIRO CHAIM, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279775 CONVENIENCIA RIVIERA LTDA, ALTERACAO: 54565630 EDITORA JORNALISTICA SOLARES LTDA, 54565537 COMERCIAL T & C LTDA EPP, 54565528 ANACHE IMOBILIARIA E ADMINISTRACAO LTDA, EMPRESARIO: 54565551 L. H. BRAGA CORREA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279759 E.R.COMERCIO DE ARTIGOS DE CACA E PESCA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54565584 NAIR DA SILVA - ME, 54565522 CAROLINA FERNANDA SANTOS PAPI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565640 PET GATEAU PROMOCAO DE VENDAS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54565568 DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875180 PATRICIA AKEMI SIMABUCO MATSUNAGA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54565541 SUL FRONTEIRA TRANSPORTES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54565521 CONSULTEX HEVEA APOIO A PRODUCAO FLORESTAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565651 WANDERLEY XAVIER & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875121 ANTONIO MARCOS PINTO DE ANDRADE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54565652 GRATAC ALIMENTOS E CONGELADOS LTDA, 54565531 RESTAURANTE COR E SABOR LTDA ME, 54565608 ALL IN SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS LTDA., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600147023 GEOSAT GEOPROCESSAMENTO E PLANEJAMENTO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54565560 MLGOS HOLDING ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA, ALTERACAO: 54565644 G.A.E DO BRASIL LTDA - EPP, 54565585 G J MALDONADO E CIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600147104 THG TRANSPORTES, COMERCIO, LOGISTICA E REPRESENTACOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565631 PIZZARIA GLORIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875171 IVAN LUCAS SIMAO FERREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54565635 SIMAO & FERREIRA LTDA ME, CONTRATO: 54201279741 ADJI CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54565566 DANILIO TULLIO MACEDO 04415492177, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565520 AMF SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA, 54565550 ROSENBAUM & CIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600147015 CASTILHO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, EMPRESARIO: 54565653 DAVID BONATTO VETERINARIA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600147040 RAPIDO DOURADOS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565658 VIP VANS LOCADORA LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54565579 U. COSENZA RODRIGUES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600147091 AGRONEGOCIO MS CONSULTORIA RURAL EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146981 F B TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875155 ANTONIO CARLOS MACIEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147031 N. S. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54565552 COLEGIO ALMIRANTE TAMANDARE LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54565590 ATACILIO AUGUSTO DE SOUZA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147058 DIEGO CARVALHO JORGE EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875074 RICARDO GOES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54565542 NIKKEY COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - EPP, 54565632 VRA COMERCIO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147007 BRANDAO BROTHER AUTO PECAS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54565572 TEILO RIBAS ARAUJO SARATE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54565571 MEP LIMPEZA, REFORMA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, EMPRESARIO: 54565605 EULIVIO PIERRE MODOLON, 54565519 MARCELO DE PAULA CORREA OLIVEIRA - ME, INSCRICAO: 54101875163 S. S. SOLEDADE-MEDICAMENTOS, 54101875198 PAULO CARMO, 54101875139 JB AGUIAR ASSESSORIA E CONSULTORIA, ALTERACAO: 54565516 MARCOS CALADO, 54565556 AGNALDO VIANA AGUA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54565558 TERESINHA DE FATIMA FRITSCH EIRELI, EMPRESARIO: 54565559 DYULIAN SILVEIRO QUINTILIANO PINHEIRO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147074 LUCAS YUZO YAMASATO YONAMINE EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875091 B RONDON DE SANT ANA, EXTINCAO/DISTRATO: 54565548 GUILHERME SPOLON CAVALINI JUNQUEIRA - ME, ALTERACAO: 54565607 NEUZA COSTA BENEVIDES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146990 CVL ODONTOLOGIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54565555 AUTORITY CONSULTORIA AGRONOMICA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54565614 S R DE SOUZA GESTAO DE CREDITO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54565532 WALEVEIN & GOMES LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54565549 APETIT SERVICOS DE ALIMENTACAO





54801836951 MARLENE RENOVARO TRINDADE 95271058115, 54801836969 PAULO SERGIO MERCADANTE 36748200130, 54801836977 HELIA CINTRA 93387083149, ALTERAÇÃO: 54565706 ANTONIO CARLOS VIEIRA PEREIRA 04186772126, INSCRIÇÃO: 54801836985 ESTEFANA DENIS 87576554134, ALTERAÇÃO: 54565707 MAURICIO RODRIGUES NUNES, 54565708 VOLMAR MEERT 47547367100, INSCRIÇÃO: 54801837001 MARICI APARECIDA MOTTA 11541178807, ALTERAÇÃO: 54565709 GIOVANNI MACEDO RESCIGNO 80356672115, 54565710 ALCINDA MIRANDA ARECO 60995483191, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54565711 JOSE ANDREILINO DA SILVA 02729386459, 54565712 HELIA CINTRA 93387083149, 54565713 JESSICA HELENA ALVAREGA CARDOZO 05098695139, INSCRIÇÃO: 54801837019 KAMURA EMANOEL LOMES GAVILAN 05416490195, 54801837027 EDILSON VALERIANO DA SILVA 46465871149, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54565714 PAULA YASMIN RAMIRES DE SOUZA 06447372128, ALTERAÇÃO: 54565715 GISELA APARECIDA DE QUADROS PEREIRA BONI 00051483165, 54565716 EDITH ROJAS SEAS 72518677100, INSCRIÇÃO: 54801837043 JESUILSON PINHEIRO TAVARES 00054924162, 54801837035 JANAINA COSTA 03564646108, 54801837051 JOSE VIEIRA CRUZ 17636272253, 54801837078 MARIA APARECIDA SANCHES 76889246187, 54801837060 JOSE APARECIDO DE LIMA 59580364168, 54801837086 ROSE SIABRA DA SILVA 04595812108, 54801837094 LEIDINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA 90689690134, 54801837108 JENIFER FRANCA DE MATOS 03279601169, ALTERAÇÃO: 54565719 GIOVANNA BASTOS DE ALMEIDA 06161738147, 54565718 BONIFACIO GONCALVES DA SILVA 05538901157, INSCRIÇÃO: 54801837116 ANNA CRISTHINA DA SILVA 81263015115, ALTERAÇÃO: 54565720 JACKELINE DE ARRUDA PELISSARI 01311644148, INSCRIÇÃO: 54801837124 TAYNARA RODRIGUES VAZ 04478667101, 54801837132 EDIPO DA SILVA SANTOS 02633635113, 54801837141 NEIDE DA SILVA TIAGO 03319627139, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54565721 PABLO DYOM LOPES GOMES 02154531156, 54565722 WILSON ROGERIO MACHADO CASSINO 39845036600, 54565723 GIOVANNA BASTOS DE ALMEIDA 06161738147, 54565724 JACKELINE DE ARRUDA PELISSARI 01311644148, INSCRIÇÃO: 54801837159 GIOVANNA BASTOS DE ALMEIDA 06161738147, ALTERAÇÃO: 54565725 GIOVANNA BASTOS DE ALMEIDA 06161738147, 54565727 ERIKA SUZUKI NOGUEIRA BARBOSA 12710036860, INSCRIÇÃO: 54801837167 CINTHIA MATOS DA SILVA 03108906160, ALTERAÇÃO: 54565728 ALVELIANA GONCALVES DA SILVA 03244856110, INSCRIÇÃO: 54801837175 GERSON ALVES DA CUNHA 60759852120, 54801837183 JULIANO MENDES ANASTACIO 03908913128, 54801837191 JESSICA FERNANDA DE CARVALHO SOUZA 40376487844, 54801837205 BRUNA MACIEL SILVA 04879682128, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54565729 ALVELIANA GONCALVES DA SILVA 03244856110, ALTERAÇÃO: 54565730 LUZIMEIRE DE DEUS PEREIRA 69332649120, 54565731 CARLOS RONALD DOMINGUES DA COSTA 97669385120, INSCRIÇÃO: 54801837213 JOSICLEIDE CORREA MORALES 05152606143, 54801837221 ROSILAINE SULEEN DEBESA MARTINS 05540861159, 54801837230 THAYNARA DOS SANTOS 05782273127, 54801837248 EDSON SALES TAVARES 02625282150, ALTERAÇÃO: 54565732 JESSICA FERNANDA DE CARVALHO SOUZA 40376487844, 54565733 TENNYSON MATTIAS DE OLIVEIRA 91077095104, INSCRIÇÃO: 54801837256 ANDRE DE ALMEIDA SOUZA 07209590714, 54801837264 ALCINDO RODRIGUES DE SOUZA 17751900130, ALTERAÇÃO: 54565734 EDSON SALES TAVARES 02625282150, 54565735 NAYARA PAREDES DOS SANTOS 00655939105, 54565736 PEDRO ROBERTO TEIXEIRA JUNIOR 03259160124, 54565737 PEDRO ROBERTO TEIXEIRA JUNIOR 03259160124, INSCRIÇÃO: 54801837272 BRUNA FRANCO CARVALHO FONTOURA 00119856158, 54801837281 JESSICA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA 03768075125, 54801837299 MARCOS VILAS BOAS 01565598113, ALTERAÇÃO: 54565738 MARCIA CRISTINA SILVERIO DE SOUZA 35768074899, 54565739 MARINETE MIRANDA 01737413981, 54565793 BRIGIDO CANDIDO DE OLIVEIRA 25732030182, 54565794 LUCIANY GALINDO 66184797115, 54565795 CARLOS DAMIAO DE SOUSA PIMENTA 80265570859, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54565821 BRIGIDO CANDIDO DE OLIVEIRA 25732030182, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190117630, 190151056, 190159553, 190159855, 190155477, 190164522, 190163461, 190165235, 190173696, 190175010, 190174439, 190172533, 190169427, 190177292, 190177322, 190177331, 190177365, 190170557, 190178604, 190179091, 190179589, 190180901, 190180943, 190181036, 190180501, 190181231, 190181354, 190165928, 190181613, 190180463, 190181389, 190182458, 190182539, 190182571, 190182695, 190182733, 190182938, 190181893, 190165481, 190181702, 190183187, 190183331, 190183314, 190183365, 190182890, 190182946, 190183632, 190183845, 190183870, 190183888, 190183900, 190183926, 190184019, 190177471, 190184078, 190184094, 190184060, 190164891, 190184400, 190184442, 190183942, 190184493, 190184108, 190180226, 190184540, 190184132, 190184141, 190184175, 190184205, 190184248, 190184582, 190184698, 190184761, 190184647, 190186232, 190186658, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019  
PROCESSO Nº 55/000.700/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.  
**J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI**  
**KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS**  
**SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP**  
**SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 181/2018  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes  
Secretária Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

#### Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 55/000.164/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Câmara Municipal de Campo Grande/MS, CNPJ nº 03.514.106/0001-00, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 22 de janeiro de 2019

ASSINAM: Roberto Hashioka Soler e João Batista da Rocha

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 104, de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES  
PREGÃO ELETRÔNICO: 173/2017  
PROCESSO: 55/000.918/2017

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR TOTAL (R\$)
001		4,97
002	CIRÚRGICA MS LTDA ME	4,97
003	NACIONAL COMERCIAL HOSPITAL S.A	6,20
004		5,10
005	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4,20
007		5,40
009	CIRÚRGICA MS LTDA ME	2,88
011		25,00
013	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	104,50
015		11,00
016	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	14,90
017		11,00
019	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	1,89
023	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A	1,88
024		5,00
027	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	14,20
030	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2,45

LOTES FRACASSADOS: 006,008,010,012,014,018,020,021,022,025,026,028 E 0,29  
Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2019.

Patrícia Da Silva Ferreira - Pregoeira  
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 104, de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 114/2018.  
PROCESSO: 55/000.175/2018

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
01		19,50
01.1		19,50
02	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	2,05
03		12,00
04	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	29,93
04.1	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	29,90
05		11,70
06		17,00
06.1	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	17,00
07		50,30
07.1	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	29,80
08		10,99
08.1	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	10,99
09		25,76
10	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	12,25
11	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	249,00
11.1		250,00
12		7,89
12.1	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	7,89
13		6,40
13.1		6,40
14	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	26,60
14.1		22,00
15		8,20
15.1		8,20
16	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	1,99
16.1		1,99
17		5,65
17.1		5,65
18	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	10,99
18.1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	16,40
19		9,65
20	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	17,40
20.1		17,40
21		228,63
21.1	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	228,63

22		245,00
22.1		245,00
23		109,97
23.1		109,97
24		4,45
25	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	44,00
25.1		44,00
26		37,80
26.1		37,80
27		18,50
27.1	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	21,50
28	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	105,00
28.1		105,00
29		20,40
29.1	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	20,40
30		20,00
30.1		20,00
31		4,75
31.1		4,75
32		17,60
32.1	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	17,60
33		13,20
33.1		13,20
34		1,37
35	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	4,90
35.1		4,90
36	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	198,00
36.1		198,00
37	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	3,98
37.1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	2,95
38		3,60
38.1	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	3,60
39		1,40
40	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	13,90
40.1	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	6,40
41		14,55
41.1	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	14,55
42		49,49
42.1		46,00
43		14,00
43.1	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	14,00
44		18,00
44.1		18,00
45		7,00
46		66,90
46.1		66,90

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 104, de 31 janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRPSUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado Adjudicação da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LANCETAS – AÇÃO JUDICIAL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 118/2018  
**PROCESSO:** 27/003.571/2018

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
001	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA –ME	0,07	3.465,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.1.392 de 15 de agosto de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do Credenciamento abaixo:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA PRESOS.  
**CREDENCIAMENTO:** 0001/2018 - AGEPEN  
**PROCESSO:** 31/600.379/2018

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2019

Ana Gonçalves Lima Do Prado – Presidente CPL 02  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD 106 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a **REABERTURA DOS LOTES 09, 09.1, 21, 21.1 e 25.1** da licitação abaixo:  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 199/2018.  
**PROCESSO:** 55/000.639/2018.

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **12/02/2019 às 08HS (HORÁRIO LOCAL)**.  
**ENDEREÇO DA REABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines/ Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

**Retifica-se** o RESULTADO DE LICITAÇÃO, Processo: 55/000.657/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO, publicado no D.O.E. 9.838 de 07 de fevereiro de 2019, página 28.

**ONDE SE LÊ:**

RESULTADO: DESERTO

**LEIA-SE:**

RESULTADO: FRACASSADO

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines -Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Maria Helena Albaneze, através do(a) Presidente Maria Aparecida Silva de Souza Canhete, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Maria Helena Albaneze,

**PREGÃO PRESENCIAL:** 01/2019

**PROCESSO:** 29/002204/2019

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 17:00 horas do dia 25/02/2019

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Rua São Paulo, 90, bairro Popular Nova.

**MUNICÍPIO:** Corumbá.

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Maria Helena Albaneze situada à Rua São Paulo nº 90. Corumbá/MS, 07 de Fevereiro de 2019.

Maria Aparecida Silva de Souza Canhete  
PRESIDENTE DA APM

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Nova Itamarati, através do Presidente Ossir Ruiz Prates, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Nova Itamarati,

**PREGÃO PRESENCIAL:** 01/2019

**PROCESSO:** 29/003140/2019

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 9:00 horas do dia 22/02/2019

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Escola Estadual Nova Itamarati – Distrito de Nova Itamarati

**MUNICÍPIO:** Ponta Porã-MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Estadual Nova Itamarati, situada no Distrito de Nova Itamarati – Sede.

Ponta Porã/MS, 05 de fevereiro de 2019.

OSSIR RUIZ PRATES  
PRESIDENTE DA APM

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

##### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO** Nº 27/003.217/2017

Pregão Eletrônico nº 053/2018

Objeto: Aquisição de correlatos (agulha, compressa de gaze, escova, hastes flexíveis, lâminas e outros)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 053/2018, os objetos do LOTE 01 à empresa BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 03.321.370/0001-19, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constantes na forma proposta, no valor global final de R\$ 90,00 (noventa reais); os objetos dos LOTES 02, 03, 08, 09, 10, 12 e 13 à empresa

CIRÚRGICA MS LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 10.656.587/0001-45, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constantes na forma proposta, no valor global final de R\$ 3.855,90 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos); os objetos dos LOTES 04 e 11 à empresa UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 10.918.870/0001-06, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constantes na forma proposta, no valor global final de R\$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais) e os objetos dos LOTES 05, 06 e 07 à empresa MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 24.595.488/0001-05, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constantes na forma proposta, no valor global final de R\$ 1.064,40 (hum mil e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 28/01/2019

Antonio Cesar Naglis

ORDENADOR DE DESPESAS

### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Tomada de Preços n. 10/2018

Processo Administrativo nº. 57/500.308/2018

**Objeto:** Execução das obras de pavimentação do acesso e drenagem interna do empreendimento denominado Residência Cristó Redentor, município de Camapuã/MS. A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas do processo licitatório em referência:

#### CLASSIFICADAS:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PREÇO GLOBAL
1ª	B&G Construções Eireli-ME	14.416.381/0001-07	515.260,81
2ª	Sultec Construtora Ltda	27.765.482/0001-27	533.583,22

#### DESCLASSIFICAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MOTIVO
VBC Engenharia Ltda	01.982.678/0001-80	Não atendimento ao subitem 6 "d" do Edital.

A partir da data desta publicação, será concedido o prazo para interposição de recursos, estabelecido na legislação vigente, conforme preceitua a alínea "b", inciso I do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande/MS, 07/02/2019.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL da AGEHAB

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação direta do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MS, para recolhimento de taxas de ART's, referente às obras que tem como responsáveis técnicos, os Engenheiros civis e elétricos da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL.

**PROCESSO:** 57/100.045/2019

**CONTRATADA:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MS.

**VALOR:** Estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO:** Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 07 de fevereiro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação direta por inexigibilidade junto à PR Casa Civil – Imprensa Nacional, para cobrir despesas desta AGESUL, com as publicações dos editais de licitação das obras públicas custeadas com orçamento Federal, no Diário Oficial da União.

**PROCESSO:** 57/100.047/2019

**CONTRATADA:** PR Casa Civil – Imprensa Nacional

**VALOR:** Estimado em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO:** Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 07 de fevereiro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ato de Convocação

Processo n. 71/600.625/2018 – Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Apícolas O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA os representantes legais das empresas Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização, CNPJ nº. 24.259.043/0001-54, I.A. Campagna Júnior & CIA Ltda, CNPJ 06.298.377/0001-55 e Comercial PRZ de Máquinas Eireli – EPP, CNPJ 28.527.733/0001-06, a comparecer a Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias uteis contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao pregão eletrônico nº 008/2018. Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2018

André Nogueira Borges  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Retifica-se por incorreção na publicação no D.O.E nº. 9.833 de 31 de janeiro de 2019 pg. 18:

• Processo n.º 71/501.083/2018

Favorecido: TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP

Onde se lê: Valor total de R\$ 2.267.998,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais)

Leia-se: Valor total de R\$ 2.267.988,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e oitenta e oito reais)

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO GOVERNADOR

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 9.838, de 7 de fevereiro de 2019, página 30.

DECRETO "P" N. 394, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, NANCY QUEVEDO DAVID, matrícula n. 431110021, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1ª de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 415, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SIRLEI JOSE BALESTRIN para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 468 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores EVERTON MOREIRA DA SILVA, matrícula n. 50427021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, RUFINO KUHNEN, matrícula n. 429178021, ocupante do cargo de Superintendente de Logística e Infraestrutura, e VLADEMIR BRAULIO DE SOUZA, matrícula n. 75534022, ocupante do cargo de Coordenador de Logística e Apoio Operacional, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante de Bens Permanentes e Materiais de Consumo da Secretaria de Estado de Fazenda, observados os dispositivos constantes no artigo 11, do Decreto n. 15.117, de 13 de dezembro de 2018, com validade a partir de sua assinatura.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de dezembro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 469 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, resolve:

APLICAR ao servidor MOACIR ANTONIO MARCHINI, matrícula n. 12527021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, a pena de repreensão, com base no art. 231, inciso I e 233 da Lei n. 1.102/90, por ter infringido o disposto no inciso XIII, do artigo 218, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/018846/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 28 de dezembro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

PROCESSO N.: 11/018846/2018

ASSUNTO : Processo Administrativo Disciplinar

DECISÃO : acolho o parecer da Comissão Processante absolvendo os servidores da acusação de prática da conduta tipificada no art. 219, VIII e XIV da Lei n. 1.102/90, acolhendo ainda, o parecer julgo MOACIR ANTONIO MARCHINI, incurso no inciso XIII do art. 218 da Lei n. 1.102/90, aplicando-lhe a pena de repreensão, conforme art. 231, I da mesma Lei. A pena deverá ser por escrito, de acordo com o que prescreve o art. 233 da mencionada Lei n. 1.102/90.

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 124, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR os servidores JOSÉ ALBERTO FURLAN, matrícula n. 40502023, ADRIANA RODRIGUES MOREIRA, matrícula n. 86322022, MAURO ROBERTO GONÇALVES MARCUSSO, matrícula n. 13693026 e ELVIS INACIO DE FREITAS, matrícula n. 473183021, para representarem o Estado de Mato Grosso do Sul junto à Delegacia da Receita Federal, requerendo e retirando pesquisa de situação cadastral e fiscal dos imóveis rurais pertencentes ao Estado, necessária para a regularização do Imposto Territorial Rural (ITR), com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 070, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar GUSTAVO MACHADO DI TOMMASO BASTOS, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 3ª categoria, matrícula nº 433674021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a Subchefia da Procuradoria de Assuntos Administrativos – SC PAA, a contar de 05.02.2019.

Campo Grande-MS, 05 de fevereiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 083, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Dispensar ANTÔNIO DE SOUZA RAMOS FILHO, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Categoria Especial, matrícula nº 13808021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subchefia da Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado – SC COPGE, a contar de 05.02.2019.

Campo Grande-MS, 06 de Fevereiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "P" SED N. 279, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex-officio*, a servidora ELIANE LEMES BRANDÃO, matrícula n. 119063027, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, localizada no município de Rio Verde de MT, para o Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU, localizado no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/002224/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 280, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JANETE MARTA CLEMENTE PRADO, matrícula n. 63159021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Dóris Mendes Trindade, localizada no município de Aquidauana, para a Escola estadual Joaquim Murinho, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/003396/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 281, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora VIVIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 40123021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Adilson Alves da Silva, localizada no município de Brasilândia, para a Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, localizada no município de Três Lagoas, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/025558/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 282, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

Tornar sem efeito as publicações das Resoluções "P", abaixo especificadas, constantes no Diário Oficial n.9.835, de 4 de fevereiro de 2019, por duplicidade.

Resolução "P"	Página
N. 208, de 31 de janeiro de 2019	44
N. 209, de 31 de janeiro de 2019	44
N. 210, de 31 de janeiro de 2019	44
N. 211, de 31 de janeiro de 2019	44
N. 212, de 31 de janeiro de 2019	44
N. 213, de 31 de janeiro de 2019	44
N. 214, de 31 de janeiro de 2019	44
N. 215, de 31 de janeiro de 2019	45
N. 216, de 31 de janeiro de 2019	45
N. 217, de 31 de janeiro de 2019	45
N. 218, de 31 de janeiro de 2019	45
N. 219, de 31 de janeiro de 2019	45
N. 220, de 31 de janeiro de 2019	45
N. 221, de 31 de janeiro de 2019	45
N. 222, de 31 de janeiro de 2019	45 e 46
Despacho, de 31 de janeiro de 2019	46

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Na Resolução "P" SED n. 3.027, de 4 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.794, de 5 de dezembro de 2018, página 33, que prorrogou por mais 15 (quinze) dias a suspensão ao servidor JO MEDEIROS DE AQUINO, matrícula n. 89870021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, no município de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila (Processo n.29/033867/2018):

Onde Consta:

"... com validade a contar de 05 de dezembro de 2018 ...";

Passe a Constar:

"... com validade a contar de 04 de dezembro de 2018 ...".

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Na Resolução "P" SED n. 3.027, de 4 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.794, de 5 de dezembro de 2018, página 33, que prorrogou por mais 15 (quinze) dias a suspensão ao servidor DANIEL SILVA LEMOS, matrícula n. 89640021/22, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, no município de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila (Processo n.29/033867/2018):

Onde Consta:

"... com validade a contar de 05 de dezembro de 2018 ...";

Passe a Constar:

"... com validade a contar de 04 de dezembro de 2018 ...".

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Na Resolução "P" SED N. 10, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.817, de 10 de janeiro de 2019, que dispensou o servidor NIVALDO CORRÊA TENÓRIO, matrícula n. 102610022, da função gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DADJ-C e de ordenador de despesas nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Prof.ª Izaura Higa, foi feita a seguinte apostila (Processo 29/043291/2018):

ONDE CONSTA: "... matrícula n. 102610022" "

PASSE A CONSTAR: "...matrículas n. 102610021 e 102610022"

CAMPO GRANDE-MS, DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 26, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos Assistência Social e Trabalho, com gozo de férias no período de **FEVEREIRO/2019**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
-----------	------	--------------------	-----------------

67726021	ADELIA JOZINA DOS SANTOS	27/06/2017 - 26/06/2018	04/02/2019 a 05/03/2019
432420021	ADRIANE POMINI GOES MARQUES	07/07/2017 - 06/07/2018	04/02/2019 a 05/03/2019
115270023	ALAN COELHO CATHARINELLI DE OLIVEIRA	04/01/2018 - 03/01/2019	11/02/2019 a 12/03/2019
79482025	ALINE MENDES PLEUTIN ROSA	15/12/2017 - 14/12/2018	27/02/2019 a 28/03/2019
87197021	AMIRTES MENEZES DE CARVALHO E SILVA	07/06/2017 - 06/06/2018	15/02/2019 a 01/03/2019
69554021	ANA CELIA VALEJO MACHADO DA SILVA	02/01/2018 - 01/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
52352022	ANA CLAUDIA GODOY METZ	01/05/2017 - 02/05/2018	11/02/2019 a 25/02/2019
26335021	ANA MARIA DE OLIVEIRA PEDRA	02/01/2018 - 01/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
467710022	ANDERSON NUNES GONCALVES	02/01/2018 - 01/01/2019	04/02/2019 a 18/02/2019
100944021	ANDRE LUIZ PAVAO MORENO	15/06/2017 - 14/06/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
105233021	ANDREIA ELIAS	24/10/2016 - 23/10/2017	04/02/2019 a 18/02/2019
63437022	ANGELA MARIA NUCCI GORGATTO	09/09/2017 - 08/09/2018	11/02/2019 a 12/03/2019
473280021	ANTONIA DE LIMA SILVA	20/12/2017 - 19/12/2018	18/02/2019 a 19/03/2019
129431021	BELKISS MARIA MACIEL KUDLAVICZ	02/07/2016 - 01/07/2017	01/02/2019 a 15/02/2019
436017023	BRUNA REGINA GONCALVES RODRIGUES CALADO	01/02/2018 - 31/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
473312021	CINTIA DA SILVA FERREIRA	30/01/2018 - 29/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
434102021	CLAUDIA CRISTIANE AURELIANO	14/08/2017 - 13/08/2018	06/02/2019 a 07/03/2019
427535021	CLAUDIA DOMINGUES GOMES	28/01/2018 - 27/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
104371021	CREUSA DO NASCIMENTO SOUZA	23/05/2017 - 22/05/2018	04/02/2019 a 05/03/2019
112524021	CRISTINA LOPES RAMIRES DE ANDRADE	02/01/2018 - 01/01/2019	15/02/2019 a 01/03/2019
69365021	DIVA MARIA BARBOSA TUTYA	17/02/2018 - 16/02/2019	18/02/2019 a 04/03/2019
86045021	EDILZA SANTOS DE PAULA LACERDA	02/02/2018 - 01/02/2019	18/02/2019 a 04/03/2019
40032021	EDNA LUCIO DOS SANTOS	24/10/2017 - 23/10/2018	18/02/2019 a 04/03/2019
125296021	EDSON CONCHE DE SOUZA	02/01/2018 - 01/01/2019	04/02/2019 a 05/03/2019
17474021	EDSON RODRIGUES LEOPOLDINO	08/04/2017 - 07/04/2018	14/02/2019 a 28/02/2019
107267021	ELAINE CRISTINA GOMES PRADO	09/01/2018 - 08/01/2019	01/02/2019 a 15/02/2019
61304022	ELIENE BARBOSA DE AVILA	26/10/2017 - 25/10/2018	15/02/2019 a 01/03/2019
49493021	ELIZA NAIR DOS SANTOS GOMES DE NOBREGA	28/11/2017 - 27/11/2018	04/02/2019 a 05/03/2019
474134021	ELIZA RODRIGUES	17/01/2018 - 16/01/2019	04/02/2019 a 05/03/2019
40138021	ELMA PATRICIA DA SILVA FARIAS	02/01/2018 - 01/01/2019	18/02/2019 a 04/03/2019
91296021	EMERSON BORDON LOPES	04/02/2018 - 03/02/2019	04/02/2019 a 05/03/2019
122045021	EURIDES MARIA FERREIRA SILVA	02/01/2018 - 01/01/2019	15/02/2019 a 01/03/2019
471065021	FERNANDO CESAR NERES DE OLIVEIRA	12/06/2017 - 11/06/2018	04/02/2019 a 05/03/2019
100713024	FRANCIELLY LUZ DE ARAUJO	01/02/2018 - 31/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
128050022	GISELE ADRIANA FERNANDES	05/04/2017 - 04/04/2018	06/02/2019 a 07/03/2019
469694021	GISLAINE BRUFATO MORAES DO AMARAL	06/02/2018 - 05/02/2019	18/02/2019 a 04/03/2019
432375023	GISLAINE SPESSOTO SOARES MATOSO	22/02/2018 - 21/02/2019	25/02/2019 a 26/03/2019
78722021	ILSA ROSA PIRES DE ALBUQUERQUE	02/01/2018 - 01/01/2019	04/02/2019 a 05/03/2019
40612021	IRACEMA RIBEIRO MACHADO	14/02/2018 - 13/02/2019	15/02/2019 a 01/03/2019
128462021	IVAN WAGNER OSTORARI FILHO	12/12/2017 - 11/12/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
87091021	IVANI NUNES COZER CONFESSOR	02/01/2018 - 01/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
7611021	IVANILDE PINHEIRO	22/10/2016 - 21/10/2017	01/02/2019 a 02/03/2019
130961021	JANE MONTEIRO GODOY	13/10/2017 - 12/10/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
427042021	JEFFERSON CASTELLANI FRANCA	01/01/2018 - 31/12/2018	04/02/2019 a 18/02/2019
90819027	JULIANA CARVALHO FUNES	01/02/2017 - 31/01/2018	04/02/2019 a 05/03/2019
131334022	KARLA BARROSO DA CRUZ	02/02/2018 - 01/02/2019	04/02/2019 a 05/03/2019
427045022	KARLA LETHIR JESUINO SANDIM	13/01/2018 - 12/01/2019	11/02/2019 a 25/02/2019
124958022	LEILA DENIZE PERIN	15/03/2017 - 14/03/2018	15/02/2019 a 01/03/2019
57610021	LEOMAR ALVES ROSA	02/01/2017 - 01/01/2018	22/02/2019 a 08/03/2019
122040021	LEONARDO RIBEIRO	20/12/2017 - 19/12/2018	04/02/2019 a 18/02/2019
47167021	LIA TEODORO ESTIGARRIBIA BARBOSA	02/01/2018 - 01/01/2019	15/02/2019 a 01/03/2019
473208021	LIZETE RODRIGUES DOS SANTOS	22/12/2017 - 21/12/2018	04/02/2019 a 05/03/2019
38541021	LIZETE SAMANIEGO OLIVEIRA	02/01/2017 - 01/01/2018	15/02/2019 a 01/03/2019

473327021	LOUISE CAROLINE PEREIRA	17/01/2018 - 16/01/2019	21/02/2019 a 22/03/2019
90245021	LUCIANA LOPES ATHAIDE BARBOSA	07/03/2017 - 06/03/2018	18/02/2019 a 04/03/2019
97810021	LUCIANA NOGUEIRA RODRIGUES	02/01/2018 - 01/01/2019	25/02/2019 a 11/03/2019
24729023	LUCIMARA MARTINEZ VALENTE ROCHA	20/07/2017 - 19/07/2018	04/02/2019 a 05/03/2019
87029021	LUIZ CARLOS BENITES BARBOSA	20/02/2018 - 19/02/2019	20/02/2019 a 06/03/2019
107439021	LUIZA DE OLIVEIRA CORDOVA	02/01/2018 - 01/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
466381022	MARCELA GOMES DE MOURA	01/06/2017 - 31/05/2018	11/02/2019 a 25/02/2019
115249021	MARCELLE DE CARVALHO ALMEIDA	24/09/2017 - 23/09/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
473303021	MARCIA CRISTINA LOPES DE SOUZA	17/01/2018 - 16/01/2019	18/02/2019 a 19/03/2019
113338021	MARCOS AMANCIO DOS SANTOS	09/01/2018 - 08/01/2019	13/02/2019 a 27/02/2019
12975021	MARIA APARECIDA FLORES	02/01/2018 - 01/01/2019	11/02/2019 a 12/03/2019
14054022	MARIA APARECIDA MONTEIRO CAVALCANTI	24/12/2017 - 23/12/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
72155021	MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA	02/01/2018 - 01/01/2019	04/02/2019 a 05/03/2019
14253021	MARIA HIPOLITA DOMINGOS	02/01/2018 - 01/01/2019	01/02/2019 a 15/02/2019
93899021	MARIA ISOLDE DULLIUS	02/01/2018 - 01/01/2019	04/02/2019 a 18/02/2019
71931022	MARTA RENILDA ALVES DE OLIVEIRA	21/06/2016 - 20/06/2017	12/02/2019 a 26/02/2019
15635021	MIRELLE DUAILIBI DE ALMEIDA E SILVA	01/09/2016 - 31/08/2017	04/02/2019 a 05/03/2019
473251021	NATHALIA OLIVEIRA BARBOSA	20/12/2017 - 19/12/2018	08/02/2019 a 22/02/2019
52882021	NEUSA MARIA DOS SANTOS	02/01/2018 - 01/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
60206021	NILSON ALECRIM DE LIMA	28/03/2017 - 27/03/2018	18/02/2019 a 04/03/2019
473336021	NILTON RODRIGUES DA SILVA	30/01/2018 - 29/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
79827021	RAMONA CASTRO LEMES	02/01/2018 - 01/01/2019	04/02/2019 a 05/03/2019
435640021	REGIANE ARAUJO DE PAULA	17/01/2018 - 16/01/2019	04/02/2019 a 18/02/2019
98744021	ROSANA GONCALVES DE HOLANDA	15/12/2017 - 14/12/2018	15/02/2019 a 01/03/2019
78332023	ROSILENE APARECIDA MIRANDA MAGALHAES	01/01/2017 - 31/12/2017	01/02/2019 a 27/02/2019
87440022	ROSILENE DIVINA DA SILVA MIDON	20/06/2017 - 19/06/2018	15/02/2019 a 01/03/2019
432376024	SABRINA FRAZETO DA SILVA	09/01/2018 - 08/01/2019	01/02/2019 a 15/02/2019
424166022	SILMONI MARIA DE SOUZA	04/08/2017 - 03/08/2018	04/02/2019 a 18/02/2019
60795021	SILVIA URIAS PEREIRA	25/07/2017 - 24/07/2018	18/02/2019 a 04/03/2019
473703021	SILVINA FERREIRA DOS SANTOS COSTA NEVES	17/01/2018 - 16/01/2019	01/02/2019 a 15/02/2019
81957022	SOLANGE PANTALEAO FREITAS RIBEIRO	30/01/2018 - 29/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
69746024	VALDEIREIS FREITAS DE SOUZA	26/01/2018 - 25/01/2019	18/02/2019 a 04/03/2019
131661023	VANILDA APARECIDA DA SILVA CAMARA	26/12/2017 - 25/12/2018	01/02/2019 a 15/02/2019
473298021	VIVIANE MARIA GONÇALVES	02/02/2018 - 01/02/2019	15/02/2019 a 01/03/2019
115425021	WALTEMIR GONCALVES	23/06/2017 - 22/06/2018	15/02/2019 a 01/03/2019

Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2019.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

#### RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 24, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

**A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Conceder à servidora **Ana Lucia Silva de Souza dos Reis**, matrícula nº 95113021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, referência 457/C/1/4, código 70291, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 22.12.2018 a 20.04.2019, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. nº 65/000073/2019).

Campo Grande - MS, 30 de janeiro de 2019.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

#### RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 29, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

**A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Conceder à servidora **Lucimeire Aparecida Cruz**, matrícula nº 133889021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, referência 455/B/3, código 70042, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 26.12.2018 a 24.04.2019, com fulcro no art. 147, da Lei nº

1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. nº 65/000074/2019).

Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2019.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 27, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

**A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, Licença para Tratamento da Própria Saúde, com fundamento no Art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande - MS, 04 de Fevereiro de 2019.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

ANEXO UNICO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 27, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Nº dia	Prorrogação	Processo
97437021	A demar Messias da Silva	Agente Condutor de Veículos	08/12/2018 a 24/12/2018	17	Não	65/001619/2018
473319021	Alessandra Aparecida Ferreira Pereira	Cuidador	13/12/2018 a 22/12/2018	10	Não	65/001587/2018
70844021	Altemir Antônio Camargo	Agente de Ações Sociais	10/12/2018 a 08/01/2019	30	Sim	65/001514/2018
19184021	Alzilene Rodrigues da Silva	Assistente de Ações Sociais	05/12/2018 a 24/12/2018	20	Sim	65/000566/2018
79821022	Ana Cristina de Abreu da Silva Arruda Dias	Assistente de Ações Sociais	30/11/2018 a 06/12/2018	7	Não	65/000851/2018
79821022	Ana Cristina de Abreu da Silva Arruda Dias	Assistente de Ações Sociais	07/12/2018 a 14/12/2018	8	Não	65/000851/2018
79821022	Ana Cristina de Abreu da Silva Arruda Dias	Assistente de Ações Sociais	15/12/2018 a 13/01/2019	30	Sim	65/000851/2018
99784021	Ana Osório Paula	Assistente de Ações Sociais	01/12/2018 a 29/01/2019	60	Sim	65/000337/2018
473206021	Antônio Miranda de Oliveira Junior	Motorista	10/12/2018 a 14/12/2018	5	Não	65/001515/2018
123323021	Cesar Martins Hoffmester	Agente Condutor de Veículos	29/11/2018 a 09/12/2018	11	Não	65/001613/2018
77900021	Claudia Maia Correa de Godoi Souza	Agente de Ações Sociais	30/11/2018 a 12/12/2018	13	Sim	65/000390/2018
14972021	Claudia Infran de Matos Nunes	Agente de Ações Sociais	10/12/2018	1	Não	65/000887/2018
58202021	Cleiton Menezes Cruz	Assistente de Ações Sociais	04/12/2018 a 18/12/2018	15	Não	65/001612/2018
93091021	Dan Jeferson Vieira	Assistente de Ações e Trabalho	04/12/2018 a 18/12/2018	15	Sim	65/001591/2018
430843022	Danielle Albuquerque dos Santos Nantes	Assistente	01/11/2018 a 17/11/2018	17	Sim	65/001520/2018
104304021	Denise Couto Pottumati	Gestor de Ações Sociais	01/12/2018 a 30/12/2018	30	Sim	65/000235/2018
474134021	Eliza Rodrigues	Auxiliar de Cuidador	06/12/2018	1	Não	65/001616/2018
474134021	Eliza Rodrigues	Auxiliar de Cuidador	10/12/2018	1	Sim	65/001616/2018
72069021	Fatima Aparecida Costa	Assistente de Ações Sociais	03/12/2018 a 17/12/2018	15	Não	65/001622/2018
476572021	Fatima Aparecida Mendes	Cuidador	22/11/2018 a 26/11/2018	5	Não	65/001614/2018
86345021	Giovana Ximenes da Silva	Gestor de Ações Sociais	05/12/2018 a 03/01/2019	30	Sim	65/001482/2018
119885021	João Roberto Pereira Ximenes	Técnico de Serviço Organizacional	04/12/2018 a 10/12/2018	7	Não	65/001618/2018

122650021	Joslaíne Oliveira Leon Lima	Agente de Ações Sociais	11/12/2018 a 15/12/2018	5	Sim	65/001485/2018
44800022	Katia Maria de Almeida Curvo	Gestor de Ações Sociais	05/12/2018 a 20/12/2018	16	Não	65/001528/2018
81709021	Leila dos Santos Silva	Assistente de Ações Sociais	26/11/2018 a 10/12/2018	15	Não	65/001620/2018
96381021	Lindalva Gomes de Lima	Assistente de Ações Sociais	03/12/2018 a 07/12/2018	5	Sim	65/000230/2018
24729023	Lucimara Martinéz Valente	Assistente	04/12/2018	1	Não	65/000429/2018
466381022	Marcela Gomes de Moura	Assistente	12/12/2018	1	Não	65/001246/2018
82660021	Marcia Carrapateira Gomes	Gestor de Ações Sociais	13/12/2018 a 27/12/2018	15	Não	65/001577/2018
88609021	Maria das Mercês Pereira de Sousa Mota	Assistente de Ações Sociais	28/11/2018 a 12/12/2018	15	Não	65/001610/2018
49260021	Maria Ferreira Santana Macedo	Assistente	11/09/2018 a 31/03/2019	202	Não	65/000243/2018
43940022	Maria Sueli da Silva Benites	Agente de Ações Sociais	01/12/2018 a 28/12/2018	28	Não	65/001227/2018
118865021	Nailde Carvalho da Luz	Agente de Ações Sociais	09/12/2018 a 07/01/2019	30	Não	65/001611/2018
34869023	Neide Basilio do Nascimento Silva	Assistente	08/11/2018 a 25/12/2018	48	Sim	65/001534/2018
54168021	Nilza Urias Pereira Borba	Agente de Ações Sociais	17/12/2018 a 15/01/2019	30	Não	65/000554/2018
125794021	Paulo Cesar Dutra	Agente de Ações Sociais	12/12/2018 a 18/12/2018	7	Não	65/001094/2018
97358021	Raymundo da Silva Carrilho	Agente Condutor de Veículos	10/12/2018 a 08/01/2019	30	Não	65/000877/2018
65038021	Rita de Cassia dos Santos Paes	Agente de Ações Sociais	27/11/2018 a 24/02/2019	90	Sim	65/001249/2018
75146021	Rita Margareth Mendes da Silva	Agente de Ações Sociais	05/12/2018 a 14/12/2018	10	Não	65/000843/2018
84784021	Ronaldo Rocha Santos	Agente de Ações Sociais	19/12/2018 a 16/06/2019	180	Sim	65/001095/2018
98473021	Rúbia Carla Mendes Quitanilha da Silva	Advogado	11/12/2018 a 09/01/2019	30	Não	65/000548/2018
89192021	Valdineia da Silva Santos	Agente de Ações Sociais	06/12/2018 a 20/12/2018	15	Não	65/000845/2018
473707021	Wellington Pedro Costa de Freitas	Cuidador	07/12/2018 a 08/12/2018	2	Não	65/001537/2018

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 31, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

**A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder a **João Roberto Pereira Ximenes**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Compras e Suprimentos, matrícula n. 119885021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento da sua mãe, no período de 25/12/2018 a 01/01/2019, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002. (Protocolo nº 65/50505/2019).

Campo Grande - MS, de 06 de fevereiro de 2019.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 32/2019, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar, em substituição, na função de membro do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS, de Mato Grosso do Sul (NEEP/SUAS-MS), o representante constante no quadro abaixo:

Instituição de Ensino Superior (IES) localizada no âmbito do Território de Mato Grosso do Sul, credenciada à Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS	
Suplente:	Paulo Edyr Bueno de Camargo – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Em substituição à:	Léia Teixeira Lacerda – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Campo Grande - MS, 7 de fevereiro de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 065 – de 5 de fevereiro de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução “P” SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 23 de janeiro de 2019 a 22 de maio de 2019, a servidora **CYNTHIA BELCHIOR RODRIGUES VIEIRA TAVEIRA**, matrícula nº 424493023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/000168/2019)

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2019.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

### POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA “P” 107/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **FLAVIO INACIO GEROMINI**, Mat 96391021, do 1º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Novo Horizonte do Sul - MS, para o 12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS.  
(Solução a MSG DTA n. 023/GABSUBCMT-G/19, de 1º fev 19).

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA SILVA**, Mat 106398021, do 3º GPM / 3º Pel / 9ª CIPM / CPA-1 / Laguna Carapá - MS, para o 2º Pel / 9ª CIPM / CPA-1 / Caarapó - MS.  
(Solução a MSG DTA n. 024/GABSUBCMT-G/19, de 1º fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 6820021

#### PORTARIA “P” 108/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por interesse próprio, o CB QPPM **MURILO CARNEIRO SOUZA**, Mat 122345021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS**, para o **Comando de Policiamento de Área – 1 (CPA-1) / Dourados - MS**.  
(Solução ao Processo n. 31/300409/2019, de 05 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 6820021

#### PORTARIA “P” 109/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificado, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

<b>NOME:</b> CB QPPM <b>ADEMIR DA SILVA CHAVES</b> , Mat 117293021, da <b>CoordMII/DOF</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 2.941 (dois mil novecentos e quarenta e um)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1263199838-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 24 Abr 17.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>TEMPO</b>
Bunge Alimentos S/A	16/06/1997 a 06/01/1998	204 dias
Sebival Segurança Bancária Industrial e de Valores Ltda	01/04/2001 a 13/04/2003	741 dias
Security Segurança Ltda	14/04/2003 a 30/09/2008	1 9 9 6 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/301081/2018.</b>		

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da Portaria “P” 596/DGP-1/DGP/PMMS, de 29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.667, de 30 maio 18, **para fins de regularização funcional**.

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

#### PORTARIA “P” 110/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL V, a contar de 1º de dezembro de 2018**, ao 1º Ten QAOPM **HUDSON GONÇALVES NOGUEIRA**, Mat. 65264021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2018**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127/08. Em consequência **ANULAR** a Progressão Funcional publicada através da Portaria “P” 1.175/DGP-1/DGP/PMMS, de 28 nov 18 no Diário Oficial n. 9.790, 29 nov 18, para fins de regularização funcional.  
(Solução ao Processo nº 31/304792/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

**MARCIO AVALOS CABANHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

#### PORTARIA “P” 111/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**ANULAR, a Concessão de Progressão Funcional Militar, ao NÍVEL VII, a contar de 1º de agosto de 2018**, publicada através da Portaria “P” 97/DGP-1/DGP/PMMS, de 4 fev 19 no Diário Oficial n. 9.836, de 5 fev 1929 nov 18, aos Policiais militares abaixo relacionados, referente ao **quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de agosto de 2013 a 31 de julho de 2018**, por ter sido publicado incorretamente:

Cel QOS-1/M&O PM Conv. **NELSON EDUARDO MORAIS DE OLIVEIRA**, Mat 94797021;  
Cel QOS-1/M&O PM Conv. **HENRIQUE ELVES HOLSBACH DA COSTA**, Mat 30646021.

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

**MARCIO AVALOS CABANHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

#### PORTARIA “P” 112/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O **COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, a 3º Sgt QPPM **ROSA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**, Mat. 108196021, do 3º Pel / 1ª Cia / BPMA / CPE / – Três Lagoas - MS para o **BPMGdaE / CPE / – Campo Grande – MS**.  
(Solução a CI n. 17/P-1/BPMA/PMMS, de 28 jan 19).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

**VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ**- CEL QOPM  
Comandante do CPE/PMMS  
Mat. 85070021

#### EDITAL Nº 009/19-PM3/DFNSP PROCESSO SELETIVO PARA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O **COMANDANTE-GERAL DA PMMS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº. 001/19-PM3/DFNSP, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **Exame de Aptidão Física**, realizado pelos candidatos ao processo seletivo para o Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, de acordo com o parecer da comissão responsável pela realização do Exame de Aptidão Física, nomeada pela Portaria nº. PORTARIA “P” Nº 01/19-PM3, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, conforme especificação constante do anexo único deste Edital, e abre prazo para recurso:

I – O recurso deverá ser encaminhado ao Chefe da 3ª Seção EMG/PMMS, via e-mail: pm3@pm.ms.gov.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação deste edital, conforme previsão estabelecida no item “9.4” do edital nº. 001/19-PM3/DFNSP.

Quartel do QCG, em Campo Grande, 07 de fevereiro de 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Matr. 38837021

#### ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº. 009/19-PM3/DFNSP PROCESSO SELETIVO PARA DEPARTAMENTO DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### PROCESSO SELETIVO PARA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA ATA DE CONCLUSÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na Cidade de Campo





2. A comissão deixa de indicar os candidatos abaixo relacionados por terem sido considerados "INAPTOS" no teste de Aptidão Física (TAF):

Nº	Posto/ Grad.	MATR.	NOME	OPM
1	CB QPPM	62358021	ELTON LUIZ FERREIRA DE ARAUJO	EMG
2	2º SGT QPPM	83925021	JOHNNY ALVES CACERES	CPA3
3	ST QPPM	33623021	JESUS DAVID DOS SANTOS	APM
4	SD QPPM	426017021	FRANCISCO GOMES DE LIMA FILHO	2º BPM
5	SD QPPM	425998021	ALEX TABONE SILVA	2º BPM
6	3º SGT QPPM	38347021	HEREK ALEXANDRE DA SILVA	5º BPM
7	ST QPPM	89026021	CLODDALDO MENDES LEANDRO	7º BPM
8	CB QPPM	109097021	ELISSANDRA IBARRA PRADO	7º BPM
9	CB QPPM	5626021	EVANDRO LUIZ DIRSCHNABEL ARRUDA	8º BPM
10	CB QPPM	124611021	NILSON JUNIOR MARTINS	8º BPM
11	SD QPPM	36602022	JACKELYNE ALBERTINA DOS SANTOS SILVA	9º BPM
12	3º SGT QPPM	46011022	LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	10º BPM
13	CB QPPM	109603021	ANTONIO CARLOS OLASAR DE ANDRADE	11º BPM
14	SD QPPM	426111021	LAUCIRIO ARGUELO LOURENÇO	11º BPM
15	SD QPPM	132949022	CLAUDIO DE SOUZA LOPES	12º BPM
16	SD QPPM	425109021	WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS	14º BPM
17	1º SGT QPPM RR DESIG.	34976023	OSCAR ALBERTO CUENCA	BPMA
18	CB QPPM	43372021	LUCAS EDUARDO SABINO	BPMTran
19	SD QPPM	425538021	NEDSON ALVES CORREA	BPMTran
20	ST QPPM	60215021	JOELSON SEBASTIAO BALEJO DE ARRUDA	BPMGdaE
21	2º SGT QPPM	75285021	ALCIDES BARBOSA JUNIOR	1ª CIPM
22	CB QPPM	102263021	WILLIAN PEREIRA GONÇALVES	6ª CIPM
23	CB QPPM	129528022	JONATHAN FARIAS VASCONCELOS	6ª CIPM
24	CB QPPM	128346021	TARCIZO DE MATOS CACERES	6ª CIPM
25	3º SGT QPPM	105722021	MARCOS ROBERTO DA SILVA	CIOPS

3. A comissão declarou "ausente" o candidato abaixo relacionado, nas Etapas "A" e "B" do Teste de Aptidão Física (TAF):

Nº	Posto/ Grad.	MATR.	NOME	OPM
1	1º SGT QPPM	91642021	GILDO SEVERINO	2º BPM
2	SD QPPM	425084021	RENAN ALVES DE CARVALHO	2º BPM
3	SD QPPM	18224022	PATRICIA LIMA DE ARAUJO	3º BPM
4	CB QPPM	131281021	GLEILSON SANTOS MENDES	4º BPM
5	SD QPPM	425659021	HENRIQUE AUGUSTO GROSCH	4º BPM
6	SD QPPM	425205021	JOSUE BENGTON BRASIL RODRIGUES	4º BPM
7	SD QPPM	425544021	TATIANE BELARMINO DA SILVA	4º BPM
8	SD QPPM	426709021	WERIQUE CABRAL DE AZEVEDO	4º BPM
9	SD QPPM	401870021	DRIELE DIAS DE LIMA	5º BPM
10	3º SGT QPPM	97648021	OSEIAS ALVES VICENTE	7º BPM
11	SD QPPM	426069021	RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	7º BPM
12	CB QPPM	94347021	PAULO FERNANDO DE CARVALHO	9º BPM
13	CB QPPM	121282021	WILSON DE SOUZA SOARES	9º BPM
14	SD QPPM	424961021	THALLYTA HUANNY FERREIRA DEL CASTILLO	10º BPM
15	SD QPPM	425368021	GELSON OLIVEIRA DUARTE	11º BPM
16	1º SGT QPPM	111314021	RONERVALDO BARBOSA MANCILHA	BPMA
17	CB QPPM	83526021	LUZIANO CORREIA LUZ	BPMTran
18	CB QPPM	94629021	IRIBERTO SEGOVIA NETO	BPMTran
19	CB QPPM	98879021	MARCELO FRISOLI	BPMChoque
20	SD QPPM	1525022	ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA	1ª CIPM
21	SD QPPM	425379021	GUSTAVO FERNANDO ALAMAN DA SILVA	1ª CIPM
22	SD QPPM	426116021	WILTON DE ASSIS CARDOSO	1ª CIPM
23	SD QPPM	425096021	RONÉI WACHHOLZ DOS SANTOS	2ª CIPM
24	CB QPPM	19988021	DAYSE ANNE TOLEDO DE SOUSA BARBIER	3ª CIPM
25	CB QPPM	124109021	FLAVIO LARA ORTIZ	6ª CIPM
26	CB QPPM	55213021	AILTON APARECIDO ARAQUAN	6ª CIPM
27	SD QPPM	99762021	WESLEY FABRICIO SOUZA SILVA	6ª CIPM
28	SD QPPM	425311021	MAURICIO GONCALVES BRANDAO	8ª CIPM
29	3º SGT QPPM	20482021	BRUNA PEREIRA GOMES	9ª CIPM
30	CB QPPM	111390022	GILMAR ANTONIO DE SOUZA	11ª CIPM
31	SD QPPM	426898021	JOSE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	11ª CIPM

4. A comissão declarou "desclassificado" o candidato abaixo relacionado, por não estar em conformidade com o item 6.2 constante do Edital nº 001/19-PM3/DFNSP:

Nº	Posto/ Grad.	MATR.	NOME	OPM
1	SD QPPM	424949021	LUYSSE VILLA DA SILVA	1º BPM

É o Parecer Final.

Quartel em Campo Grande - MS, 07 de fevereiro de 2019.

Assinam: CAP QOPM RIGOBERTO ROCHA DA SILVA - Mat. 88973021 - Presidente; 2º TEN QOPM RODINEY RIBEIRO DE VASCONCELLOS - Mat. 121936021 - Membro; 2º TEN QOPM LEONARDO LUIS MENSE RODRIGUES - Mat. 103422021 - Membro.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 024/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o SD PM RR Fabio Luis Sorrihio Fernandes - matrícula 66125021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 - Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/302809/2016, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o

processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 025/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o SD PM RR Ricardo Vincoletto Neto - matrícula 43135024, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 - Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/302285/2016, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 026/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o SD PM RR Daniel Centurião - matrícula 22112021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 - Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/302798/2016, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

##### PORTARIA "P" CBMMMS/DP-1 N. 27, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMMS/DP-1 n. 18, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER, fins regularização funcional, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à CRISTIANI ARGANHA ROMEIRO - CB BM, matrícula n. 7.895-021, referente ao período de 27.09.2018 a 24.01.2019, de acordo com o art. 61, parágrafo único, alínea "e"; art. 68, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500.195/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS - CEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMMS

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

##### PORTARIA "P" AGEPAN Nº 005/19, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPAN, com base no artigo 18, inciso IV, do Decreto Estadual nº 14.443/16, e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Nauristela Ferreira Paniago Damasceno**, matrícula 109866022, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação, para responder pela Ouvidoria, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEPAN, no período de 01 de fevereiro de 2019 à 02 de abril de 2019, em substituição a titular Cristiane Figueiredo Leite Ferreira, durante sua Licença Gestante, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

YOUSIF DOMINGOS  
Diretor-Presidente

##### PORTARIA "P" AGEPAN Nº 06/19, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPAN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**NOMEAR** o recurso humano, especificado no quadro abaixo, no cargo em comissão da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 4.502, de 03 de abril de 2014, com validade a contar de 04 de fevereiro 2019.

Nome	Cargo	Símbolo
Nancy Quevedo David	Assessor	DCA-08

Campo Grande MS, 07 de fevereiro de 2019

**YOUSSEF DOMINGOS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPAN Nº 007/19, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** o recurso humano, especificados no quadro abaixo, do cargo em comissão na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 4.502, de 03 de abril de 2014, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Nome	Cargo	Símbolo
JULIANA ESTEQUE	Assessor	DCA-8

Campo Grande MS, 07 de fevereiro de 2019

**YOUSSEF DOMINGOS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPAN Nº 004/19, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, com base no artigo 18, inciso IV, do Decreto Estadual nº 14.443/16, e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Zaída de Andrade Lopes Godoy**, matrícula nº 64902022, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo I, Símbolo CGA-1, na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, com fundamento no art. 2º, inciso II, parágrafo único, do Decreto nº 11.683, de 02 de setembro de 2004.

**YOUSSEF DOMINGOS**  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

Republica-se por incorreção.

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 172, de 29 de novembro de 2017.**  
Publicada nas páginas 55 e 56 do Diário Oficial nº 9.543, de 30/11/2017.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão através do Ofício n. 130/PRP-TL/CSAD/2017,

**RESOLVE:**

**CONVERTER** os autos da Sindicância nº 31/601.055/2017 em Processo Administrativo Disciplinar e designar os servidores **AMÉRICO BORDINI DO AMARAL NETO**, matrícula nº 22197022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **CLÁUDIO APARECIDO MESSIAS DE ARAUJO**, matrícula nº 81845022, ocupante do cargo de agente penitenciário estadual da área de administração e finanças e **VIVIAN OKAZAKI SIMIANO**, matrícula nº 38214022, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de segurança e custódia, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar de 09 de novembro de 2017, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.055/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 29 de novembro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção.

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 158, de 28 de março de 2018.**  
Publicada na página 39 do Diário Oficial nº 9.625, de 02/04/2018.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do Ofício 39/PRP-TL/CPAD/2018,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 172, de 29 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.543 de 30 de novembro de 2017, pág. 55/56, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.055/2017, a contar de 07 de fevereiro de 2018.

Campo Grande, MS, 28 de março de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 67, de 07 de fevereiro de 2019.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 050/2019/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela Portaria AGEPEN "P" nº. 134, de 20 de novembro de 2017, no Diário Oficial do Estado de nº. 9.536, em 21 de novembro de 2017, pág.51, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.113/2017, a contar de 05 de fevereiro de 2019.

Campo Grande, MS, 07 de fevereiro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção.

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 173, de 29 de novembro de 2017.**  
Publicada na página 56 do Diário Oficial nº 9.543, de 30/11/2017.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão através do Ofício n. 130/PRP-TL/CSAD/2017,

**RESOLVE:**

**CONVERTER** os autos da Sindicância nº 31/601.057/2017 em Processo Administrativo Disciplinar e designar os servidores **AMÉRICO BORDINI DO AMARAL NETO**, matrícula nº 22197022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **CLÁUDIO APARECIDO MESSIAS DE ARAUJO**, matrícula nº 81845022, ocupante do cargo de agente penitenciário estadual da área de administração e finanças e **VIVIAN OKAZAKI SIMIANO**, matrícula nº 38214022, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de segurança e custódia, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da 09 de novembro de 2017, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.057/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 29 de novembro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção.

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 210, de 14 de maio de 2018.**  
Publicada na página 52 do Diário Oficial nº 9.655, de 15/05/2018.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando a solicitação constante no OF/CPAD/PRP-TL/N.53/2018 oriunda da comissão que apura os fatos narrados nos autos abaixo relacionados,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 173, de 29 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.543 de 30 de novembro de 2017, pág. 56, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.057/2017, a contar de 07 de fevereiro de 2018.

Campo Grande, MS, 14 de maio de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção.

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 442, de 26 de outubro de 2018.**  
Publicada na página 59, do Diário Oficial nº 9.770, aos 29/10/2018,

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 825/2018/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 324, de 1º de junho de 2017, publicada na página 38, do Diário Oficial nº 9.428, de 12/06/2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.015/2015, a contar de 9 de maio de 2018.

Campo Grande, MS, 26 de outubro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 179, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor **RICARDO RORIZ DE SOUZA**, matrícula n. 62780022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/018980/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 180, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDSON ARANTES DE CAMPOS, matrícula n. 37550021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função, Técnico Fazendário e Financeiro, classe G, nível VIII, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/012725/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 181, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TÂNIA MARA ANDRADE DO NASCIMENTO, matrícula n. 53015021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/038506/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 182, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANÁLIA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula n. 38864021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função, Auxiliar de Serviços de Saúde, classe G, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/004154/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 183, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA EMILIA DE REZENDE MORAES, matrícula n. 66541021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/041017/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 184, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA HELENA MUSTAFÁ DA COSTA, matrícula n. 28026023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/026360/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 185, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA APARECIDA NERY SPENGLER,

matrícula n. 41666021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/021938/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 186, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, matrícula n. 124294021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe H, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/001674/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 187, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 040, de 11 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.821, de 15 de janeiro de 2019, que, aposentou à servidora CARMEM ELIANE REGIANI, matrícula n. 61234021, ocupante do cargo de professor, classe F, nível III, código 60001, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 29/016059/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por morte

Situação: Companhia

Interessado: Neide aparecida Alves

Processo: 55/504938/2018

DECISÃO: Indeferido o pedido, com base na Manifestação n. 115/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
84019023	Elias dos Santos Silva	Professor	Ageprev	55/504765/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 99/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição

Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
59144021	Firmino Miranda	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/504577/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 150/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição

Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
477006021	Regina Marcia Pedrozo	Cartorário	Ageprev	55/504715/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 93/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
83544022	Wanderson Costa Barros	2º Tenente - PM	Ageprev	55/503930/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 80/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
104941022	Ciro de Melo Neto	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/504788/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 77/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
5106022	Wilson Silvério da Silva	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/503933/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 79/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Revisão de Pensão por Morte - Diferença 13º Salário.  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
402219021	Vitória Martins Yahn	Beneficiária	Ageprev	55/500012/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 137/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Revisão de Proventos  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
66469024	Carlos Alberto do Nascimento Silva	Subtenente - BM	Ageprev	55/504578/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.251/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Revisão do Auxílio-invalidez  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
81619023	Anderson Arruda Gonçalves	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	31/201010/2011

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 163/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Revisão do Auxílio-invalidez  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
27711021	Waldir Pereira	Soldado PM	Ageprev	55/502783/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2623/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
56089022	Álvaro da Silva Prates	1º Sargento-PM	Ageprev	55/504804/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.072/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
66897023 e 66897024	José Roberto Moraes	Professor/Professor	Ageprev	29/014560/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.060/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Revisão de Reclassificação  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
18090022	Isabel Espíndola da Silva	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/504033/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.896/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
13713022	Rita de Souza e Silva	Rita Rosa de Souza	55/500029/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 075/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPREV n. 155 de 5 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.836, de 5 de fevereiro de 2019, referente ao servidor CELINO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n. 32264022, foi feita a seguinte apostila (Processo n.31/305100/2018):

ONDE CONSTA: "...REFORMAR, ex officio, por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul..."

PASSE A CONSTAR: "...REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria AGEPREV n. 142 de 5 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.836, de 5 de fevereiro de 2019, referente ao servidor AURO ALVES DE LIMA, matrícula n. 44774022, foi feita a seguinte apostila (Processo n.31/303604/2018):

ONDE CONSTA: "...REFORMAR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul..."

PASSE A CONSTAR: "...REFORMAR, ex officio, da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Na portaria AGEPREV n. 059, de 17 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.823, de 17 de janeiro de 2019, referente à servidora MARIA LUIZA DE CAMPOS, matrícula n. 38091023, foi feita a seguinte apostila (Processo n.29/030781/2018):

ONDE CONSTA: "... matrícula n. 38091033..."  
PASSE A CONSTAR: "...matrícula n. 38091023..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria AGEPREV n. 1.769 de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.788, de 27 de novembro de 2018, referente à servidora CARMEM ELIANE REGIANI, matrícula n. 61234021, foi feita a seguinte apostila (Processo n.29/016059/2018):

ONDE CONSTA: "...Classe E..."  
PASSE A CONSTAR: "...Classe F..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**

**PORTARIA "P" IAGRO N. 35, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Dispensar da Função de Confiança de **Inspetor Local de Caarapó - MS**, o servidor **ALEXANDRO GOMES SANTANA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 94072021, com efeitos a contar de **04 de Março de 2019**.

Campo Grande/MS, 05 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO N. 36, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Remanejar a pedido e, no interesse da Administração, o servidor **ALEXANDRO GOMES SANTANA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 94072021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, do município de Caarapó/MS, para o município de **Costa Rica/MS**, com efeitos a contar de **04 de Março de 2019**. (Processo N. 71/500645/2019).

Campo Grande/MS, 05 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO N. 37, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Dispensar da Função de Confiança de **Assistente Inspeção Local de Sonora - MS**, a servidora **CASSIA TEIXEIRA**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 98983021, com efeitos a contar de **11 de Fevereiro de 2019**.

Campo Grande/MS, 07 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO N. 38, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Remanejar a pedido e, no interesse da Administração, a servidora **CASSIA TEIXEIRA**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 98983021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, do município de Sonora/MS, para o município de **Corumbá/MS**, com efeitos a contar de **11 de Fevereiro de 2019**. (Processo N. 71/500762/2019).

Campo Grande/MS, 07 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RESOLUÇÃO "P" FUNDTUR N.º 01, de 04 de fevereiro de 2019.**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**DIVULGAR**, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **JANEIRO/2019**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
66911022	BRUNO WENDLING	17/03/2017 a 16/03/2018	14/01/2019 a 28/01/2019	15
435916022	DANIELLE CARDOSO DE MOURA	19/01/2017 a 18/01/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	15
110863023	DEBORA BORDIN FLUHR	23/01/2017 a 22/01/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	15
130599021	LEDA DE CASSIA DOS SANTOS CARBONERA	19/07/2017 a 18/07/2018	07/01/2019 a 21/01/2019	15
123758022	PATRÍCIA ALVARES M. CERQUEIRA COSTA	02/01/2018 a 01/01/2019	21/01/2019 a 04/02/2019	15
113487021	RAQUEL SIMEIA LOPES DOS PASSOS	19/07/2017 a 18/07/2018	07/01/2019 a 21/01/2019	15
44450021	RHEA SILVIA GONÇALVES GOMES	24/02/2017 a 23/02/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	15

Campo Grande - MS, 04 de fevereiro de 2019.

Bruno Wendling  
Diretor-Presidente

**RESOLUÇÃO "P" FUNDTUR N.º 02, de 04 de fevereiro de 2019.**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**DIVULGAR**, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **FEVEREIRO/2019**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
66911022	BRUNO WENDLING	17/03/2017 a 16/03/2018	15/02/2019 a 01/03/2019	15
436479021	BOLIVAR PORTO	03/03/2017 a 02/03/2018	14/02/2019 a 28/02/2019	15
107816023	GEANCARLO DE LIMA MERIGUI	27/12/2016 a 26/12/2017	01/02/2019 a 02/03/2019	30
64333022	ROSANE ALVES OLIVEIRA	12/07/2017 a 11/07/2018	01/02/2019 a 02/03/2019	30

Campo Grande - MS, 04 de fevereiro de 2019.

Bruno Wendling  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P"/UEMS nº 108, de 7 de fevereiro de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito, a pedido, a Portaria "P"/UEMS nº 969, de 4 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.795, 6 de dezembro de 2018, à página 31, que designou o servidor WALTER GUEDES DA SILVA, matrícula nº 93211021, ocupante do cargo Professor de Ensino Superior, código 60082, para presidir os trabalhos com o fim específico de apurar os fatos constantes no processo nº 29/500982/2018, as quais são de interesse do titular do prontuário nº 429128023, podendo para tanto, requisitar pessoas, documentos e materiais que se fizerem necessários.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 109, de 7 de fevereiro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e constituir comissão composta pelos servidores CLEVERSON DANIEL DUTRA, prontuário nº 91421021, ocupante do

cargo de Professor Ensino Superior, nível II, código 60073; FERNANDO MACHADO DE SOUZA, prontuário nº 37803021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033; e RICARDO HERLO MASKE, prontuário nº 133295021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, nível/classe III/A, código 60034, para, sob presidência do primeiro, apurar os fatos constantes na CI nº 009/2018 – RTR/Assessoria de Controladoria e Auditoria Interna e documentos anexos, assinalando o prazo de 90 (noventa) dias para o término dos trabalhos e apresentar as conclusões. Conforme o disposto na lei nº 1.102/90. (Processo nº 29/500982/2018)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 110, de 7 de fevereiro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e constituir comissão composta pelas servidoras VIVIANE SCALON FACHIN, prontuário nº 9166028, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082; ELIZABETH DIAS RODE, prontuário nº 33967021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033 e SUZANA ARAKAKI, prontuário nº 16593021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, para, sob presidência da primeira, apurar os fatos constantes na CI nº 012/2018 – RTR/Assessoria de Controladoria e Auditoria Interna e documentos anexos, assinalando o prazo de 90 (noventa) dias para o término dos trabalhos e apresentar as conclusões. Conforme o disposto na lei nº 1.102/90. (Processo nº 29/500993/2018)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 111, de 7 de fevereiro de 2019.**

Instauração de Sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº 29/501002/2018, bem como os atos e fatos conexos, e demais providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso VII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e

CONSIDERANDO as informações contidas no processo nº 29/501002/2018, bem como os atos e fatos conexos,

RESOLVE:

Instaurar sindicância e designar os servidores MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUZA MACIEL, matrícula nº 94317021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, ANA LUCIA DE SOUZA PIRES FAGUNDES, matrícula nº 123417021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe/nível C/IV, código 60034 e JESSICA APARECIDA ROSA, discente, para, sob presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no processo nº 29/501002/2018, podendo para tanto, requisitar pessoas, documentos e materiais que se fizerem necessários. A Sindicância deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta dias) contados a partir do início dos trabalhos, podendo ser prorrogada por meio de justificativa apresentada pela comissão sindicante à Reitoria, nos termos da Lei n. 1.102/90 e do Decreto Estadual n. 15.099, de 12 de novembro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos o servidor VALDEMIR GONÇALVES DE AGUIAR, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, matrícula nº 38698021, a comparecer na Procuradoria Jurídica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, situada na Rodovia Dourados/Itaum Km 12, Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 7h30min às 11h e das 12h às 16h30min, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional e financeira.

Dourados, 5 de fevereiro de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA “P” IMASUL N. 12, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR o segundo período do gozo das férias regulamentares do servidor LUIZ MÁRIO FERREIRA, matrícula nº 60299023, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, função Gerente de Controle e Fiscalização, lotado na Gerência de Controle e Fiscalização, do Instituto Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 2016/2017, que serão usufruídas no período de 11 a 25 de fevereiro de 2019 (quinze dias), conforme autorização contida na CI DILIC/Nº 70/2019, com fundamento

no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE, 30 DE JANEIRO DE 2019.**

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” IMASUL Nº 17, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal de contrato nos processos relacionados, em atendimento ao artigo 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA	PROCESSO
Leonardo Tostes Palma	107095022	Sandra Batistoti	116988021	71/400977/2018

**CAMPO GRANDE, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” IMASUL N. 18, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º de janeiro de 2019, a Portaria “P” IMASUL nº 126, de 11 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.996, de 2 de setembro de 2015, à página 41, na parte que designou o servidor **Paulo Roberto Aquino**, matrícula nº 50903022, na função de Confiança Privativa da Carreira do IMASUL, como Chefe de Núcleo de Análise Energética e Infraestrutura, na Gerência de Licenciamento Ambiental, para fins de regularização funcional.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

**DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE JANEIRO/2019**

Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual

Amparo Legal: Resolução nº 055/DPGE, de 17 de setembro de 2013

Servidor	Itinerário	Justificativa	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
Adenir Barbosa Paiva	C. Grande Rio brilhante	15/2019	23 a 25/01/2019	2	R\$ 566,48	24/01/2019	48
Ramão da Silva Freitas	C. Grande Rio brilhante	14/2019	23 a 25/01/2019	2	R\$ 566,48	24/01/2019	49
Breno Nabhan Benetti	C. Grande Três Lagoas	12/2019	18/01/2019	0,5	R\$ 141,62	24/01/2019	50
Ari Rodrigues dos Santos Filho	C. Grande Porto Murtinho	18/2019	29 a 30/01/2019	1,5	R\$ 424,86	28/01/2019	52
Ramão da Silva Freitas	C. Grande Coronel Sapucaia	26/2019	29 a 01/02/2019	3	R\$ 849,72	31/01/2019	72
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Coronel Sapucaia	25/2019	29 a 01/02/2019	3	R\$ 849,72	31/01/2019	73
Breno Nabhan Benetti	C. Grande Coxim	24/2019	29/01/2019	0,5	R\$ 141,62	31/01/2019	74

**Defensores Públicos Estaduais**

Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011

Servidor	Itinerário	Justificativa	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
Salete de Fátima do Nascimento	C. Grande Porto Murtinho	16/2019	29 a 30/01/2019	1 e 1 S/ Pernoite	R\$ 602,85	28/01/2019	133
Túlio Cruz Nogueira	Glória de Dourados Fátima do Sul	10/2019	16/01/2019	1 S/ Pernoite	R\$ 205,74	30/01/2019	137
Túlio Cruz Nogueira	Glória de Dourados Fátima do Sul	06/2019	09/01/2019	1 S/ Pernoite	R\$ 205,74	30/01/2019	138
Vagner Fabrício Vieira Flausino	Deodápolis Glória de Dourados	748/2018	06/11/2018	1 S/ Pernoite	R\$ 152,40	30/01/2019	139
Vagner Fabrício Vieira Flausino	Deodápolis Glória de Dourados	749/2018	08/11/2018	1 S/ Pernoite	R\$ 152,40	30/01/2019	140
Arthur Demleitner Cafure	Pedro Gomes Sonora	738/2018	13/12/2018	1 S/ Pernoite	R\$ 262,49	30/01/2019	141
Arthur Demleitner Cafure	Pedro Gomes Sonora	737/2018	11/12/2018	1 S/ Pernoite	R\$ 262,49	30/01/2019	142
Arthur Demleitner Cafure	Pedro Gomes Sonora	736/2018	04/12/2018	1 S/ Pernoite	R\$ 262,49	30/01/2019	143
Vagner Fabrício Vieira Flausino	Deodápolis Fátima do Sul	22/2019	22/01/2019	1 S/ Pernoite	R\$ 234,12	30/01/2019	144
Vagner Fabrício Vieira Flausino	Deodápolis Fátima do Sul	21/2019	15/01/2019	1 S/ Pernoite	R\$ 234,12	30/01/2019	146
Vagner Fabrício Vieira Flausino	Deodápolis Fátima do Sul	20/2019	08/01/2019	1 S/ Pernoite	R\$ 234,12	30/01/2019	147
Túlio Cruz Nogueira	Glória de Dourados Fátima do Sul	19/2019	23/01/2019	1 S/ Pernoite	R\$ 205,74	30/01/2019	148

Marcelo Marinho da Silva	Amambai Campo Grande	751/2018	13 a 14/12/2018	1	R\$ 842,79	30/01/2019	149
Vagner Fabrício Vieira Flausino	Deodápolis Glória de Dourados	747/2018	09/10/2018	1 S/ Pernoite	R\$ 152,40	31/01/2019	169
Anna Claudia Rodrigues Santos	São Gabriel do Oeste Rio Verde de Mato Grosso	734/2018	03/10/2018	1 S/ Pernoite	R\$ 224,58	31/01/2019	170
Vagner Fabrício Vieira Flausino	Deodápolis Glória de Dourados	746/2018	04/10/2018	1 S/ Pernoite	R\$ 152,40	31/01/2019	171
Marcelo Marinho da Silva	Amambai Campo Grande	750/2018	29 a 30/11/2018	1	R\$ 724,17	31/01/2019	172
Vagner Fabrício Vieira Flausino	Deodápolis Glória de Dourados	745/2018	02/10/2018	1 S/ Pernoite	R\$ 152,40	31/01/2019	173

**Júlia Fumiko Hayashi Gonda**  
Ordenador de Despesas

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS  
Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de Janeiro/2019:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS

Nota de Empenho		CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2019NE000001	E	1703441900016	CONSORCIO GUAICURUS	100	27.733,33
2019NE000002	E	0000000048160	BANCO DO BRASIL S/A	100	20.800,00
2019NE000003	E	0000000048160	BANCO DO BRASIL S/A	100	2.140,83
2019NE000004	E	PF1000084	PAG. SERVIDORES	100	1.000,00
2019NE000005	E	3722709700018	CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE	100	8.546,42
2019NE000006	E	PF0000005	DIARIAS	100	1.615,90
2019NE000007	E	PF0000005	DIARIAS	100	15.486,16
2019NE000008	E	1030629200014	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	5.040,00
2019NE000009	E	61529273153	MS/DPGE/SF/MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA	100	491.559,58
2019NE000010	E	PF0000171	AUXILIO TRANSPORTE	100	5.514,00
2019NE000011	E	0457462600016	UNISAUDE - MS	100	269.426,76
2019NE000012	E	0431109300012	CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	100	31.772,79
2019NE000013	E	PF7000322	ASSIST. MEDICO-HOSP	100	46.279,79
2019NE000014	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	600.897,28
2019NE000015	E	2997903600847	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100	753.508,37
2019NE000016	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	344.603,77
2019NE000017	E	PF0000172	AUXILIO ALIMENTACAO	100	761.373,99
2019NE000018	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	94.497,95
2019NE000019	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	839,84
2019NE000020	E	1030629200014	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	34,58
2019NE000021	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	9.998.504,20
2019NE000022	E	1030629200014	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	1.623.224,72
2019NE000023	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	406,30
2019NE000024	A	PF0000001	VENCIMENTOS	100	-9.998.504,20
2019NE000025	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	319.464,71
2019NE000026	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	8.679.039,49
2019NE000027	A	PF0000001	VENCIMENTOS	100	-21.267,02
2019NE000028	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	21.267,02

**Júlia Fumiko Hayashi Gonda**  
Ordenadora de Despesas

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS  
Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de Janeiro/2019:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

Nota de Empenho	TIPO	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2019NE000001	E	17.450.002/001-85	PEREZ & FILHO LTDA - ME	240	17.307,24
2019NE000002	E	17.989.045/0001-33	EBS ENGENHARIA LTDA - ME	240	9.918,19
2019NE000003	E	22.899.600/0001-76	ELM PARTICIPAÇÕES LTDA	240	35.638,39
2019NE000004	E	05.000.053/0001-26	PORTAL EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME	240	41.606,40
2019NE000005	E	17.450.002/0001-85	PEREZ & FILHO LTDA - ME	240	27.817,19

2019NE000006	E	17.989.045/0001-33	EBS ENGENHARIA LTDA - ME	240	1.987,68
2019NE000007	E	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	2.950,00
2019NE000008	E	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	800,14
2019NE000009	E	00.492.861/0001-34	TAURUS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	240	91,25
2019NE000010	E	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	223,67
2019NE000011	E	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	141,67
2019NE000012	E	797.718.828-72	CARLOS AUGUSTO MACHADO	240	5.742,00
2019NE000013	E	15.528.821/0001-72	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G	240	35.506,00
2019NE000014	E	17.450.002/0001-85	PEREZ & FILHO LTDA - ME	240	25.000,00
2019NE000015	E	012.109.399-91	KASUCIQUE OBUTI	240	9.000,00
2019NE000016	E	061.061.370-72	EURICO ALVES DE SOUZA	240	4.227,53
2019NE000017	E	05.000.053/0001-26	PORTAL EMPREENDIMIENTO LTDA - ME	240	60.000,00
2019NE000018	E	294.762-591-91	VALTER PETRELI BRANCO	240	2.831,28
2019NE000019	E	22.899.600/0001-76	ELM PARTICIPAÇÕES LTDA	240	45.000,00
2019NE000020	E	08.240.598/0001-06	IMOBILIÁRIA MUZZI EIRELI - ME	240	6.033,17
2019NE000021	E	055.020.738-40	VALDIR TAKAHASHI GULO	240	9.300,00
2019NE000022	E	962.226.381-04	JEAN CLAYSON MARTINS	240	3.500,00
2019NE000023	E	366.744.608-00	JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MARCONDES	240	7.300,00
2019NE000024	E	412.972.371-53	MEIRE TEREZINHA M. FILGUEIRAS FIGUEIREDO	240	1.800,00
2019NE000025	E	17.989.045/0001-33	EBS ENGENHARIA LTDA - ME	240	4.500,00
2019NE000026	E	17.989.045/0001-33	EBS ENGENHARIA LTDA - ME	240	14.000,00
2019NE000027	E	126.914.701,30	JOAREZ JOÃO BANDEIRA DE MELO	240	3.441,37
2019NE000028	E	041.484.418-19	APARECIDA BRAGA	240	1.300,00
2019NE000029	E	03.703.179/0001-31	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	240	130.977,94
2019NE000030	A	03.703.179/0001-31	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	240	-130.977,94
2019NE000031	E	07.318.201/0001-80	DEFENZA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA-ME	240	59.357,64
2019NE000032	E	01.798.250/0001-81	PRINT & COPY EQUIP E SERVIÇOS LTDA - EPP	240	52.042,00
2019NE000033	E	09.283.075/0001-00	ELEVAENGE COM. A TÊC. ELEVADORES LTDA	240	5.676,25
2019NE000034	E	792.479.701-72	CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	240	2.000,00
2019NE000035	E	05.583.680/0001-37	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	240	149.000,00
2019NE000036	E	17.450.002/0001-85	PEREZ & FILHO LTDA-ME	240	28.191,98
2019NE000037	E	00.000.000/4816-02	BANCO DO BRASIL S/A	240	12.140,96
2019NE000038	E	636.631.981-20	FLÁVIA DREVES MARCON DE CASTRO	240	2.700,00
2019NE000039	E	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	14.000,00
2019NE000040	E	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	6.000,00
2019NE000041	E	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	56.969,60
2019NE000042	E	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	3.146,50



2019NE000043	E	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	10.000,00
2019NE000044	E	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	14.331,33
2019NE000045	E	04.196.645/0001-00	IMPRESA NACIONAL	240	11.735,68
2019NE000046	E	00.492.861/0001-34	TAURUS ENGENHARIA E ARQUITETURA	240	148,55
2019NE000047	E	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	92,00
2019NE000048	E	366.744.608-00	JOSE ANTONIO TEIXEIRA MARCONDES	240	2.615,17
2019NE000049	E	055.020.738-40	VALDIR TAKAHASHI GULO	240	5.010,68
2019NE000050	E	012.109.399-91	KASUCIQUE OBUTI	240	3.598,88
2019NE000051	E	412.972.371-53	MEIRE TEREZINHA M. FILGUEIRAS FIGUEIREDO	240	528,42
2019NE000052	E	792.479.701-72	CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	240	791,35
2019NE000053	E	797.718.828-72	CARLOS AUGUSTO MACHADO	240	1.262,39
2019NE000054	E	636.631.981-20	FLÁVIA DREVES MARCON DE CASTRO	240	1.123,13
2019NE000055	E	061.061.370-72	EURICO ALVES DE SOUZA	240	1.111,52
2019NE000056	E	041.484.418-19	APARECIDA BRAGA	240	311,89
2019NE000057	E	962.226.381-04	JEAN CALYSON MARTINS	240	1.285,11
2019NE000058	E	294.762.591-91	VALTER PETRELI BRANCO	240	1.021,59
2019NE000059	E	126.914.701-30	JOAREZ JOÃO BANDEIRA DE MELO	240	488,42
2019NE000060	E	08.240.598/0001-06	IMOBILIARIA MUZZI EIRELI - ME	240	889,27
2019NE000061	E	02.328.280/0001-97	ELEKTRO REDES S.A	240	3.984,75
2019NE000062	E	15.413.826/0001-50	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA S.A	240	66.412,50
2019NE000063	E	04.089.570-0001-50	AGUAS GUARIROBA S/A	240	17.267,25
2019NE000064	E	03.342.920/0001-86	MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA	240	579,60
2019NE000065	E	03.982.931/0001-20	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A SANESUL	240	4.000,00
2019NE000066	E	09.248.608/0001-04	SEGURADORA LIDER DOS CONS.D E SEGURO DPVAT	240	1.300,00
2019NE000067	E	PF0000005	DIÁRIAS	240	21.000,00
2019NE000068	E	PF0000005	DIÁRIAS	240	8.000,00
2019NE000069	E	03.703.179/0001-31	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	240	130.977,94
2019NE000070	E	07.812.871/0001-59	SETA CONSTRUTORA LTDA	240	1.078.793,33
2019NE000071	E	10.840.834/0001-69	MCD CONTRUTORA LTDA - EPP	240	901.789,55
2019NE000072	E	33.178.278/0001-02	HOTEL VALE VERDE LTDA - EPP	240	489,00
2019NE000073	E	33.178.278/0001-02	HOTEL VALE VERDE LTDA - EPP	240	864,00
2019NE000074	E	PF0000005	DIÁRIAS	240	31.717,29
2019NE000075	E	PF0000005	DIÁRIAS	240	35.137,38
2019NE000076	E	02.964.393/0001-89	CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP	240	10.000,00
2019NE000077	E	02.964.393/0001-89	CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP	240	4.922,27
2019NE000078	E	02.964.393/0001-89	CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP	240	28.254,61
2019NE000079	E	02.964.393/0001-89	CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP	240	9.036,85
2019NE000080	E	02.964.393/0001-89	CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP	240	10.000,00
2019NE000081	E	02.964.393/0001-89	CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP	240	535,13

2019NE000082	E	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	5.900,81
2019NE000083	E	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	1.600,28
2019NE000084	E	00.492.861/0001-34	TAURUS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	240	182,50
2019NE000085	E	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	447,33
2019NE000086	E	06.048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	283,33
2019NE000087	E	14.807.913/0001-29	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS	240	1.000,00
2019NE000088	E	34.164.319/0001-74	CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB	240	50.300,00
2019NE000089	E	25.158.417/0001-08	SMARTESG TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	240	4.928,70
2019NE000090	E	01.045.759/0001-53	QUIPOS COM. REP. EQUIP. ELET. E UNIF. EIRELI	240	33.110,00
2019NE000091	E	26.817.275/0001-06	SS2 SERVIÇOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	240	1.953,92
2019NE000092	E	26.817.275/0001-06	SS2 SERVIÇOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	240	63.815,25
2019NE000093	E	PF0000005	DIÁRIAS	240	29.858,73
2019NE000094	E	23.612.254/0001-66	O.L.C JUNIOR	240	73.660,00
2019NE000095	E	23.612.254/0001-66	O.L.C JUNIOR	240	9.280,00
2019NE000096	E	03.919.209/0001-41	ARS SERVIÇOS TURÍSTICOS EIRELI	240	3.000,00
2019NE000097	E	23.612.254/0001-66	O.L.C JUNIOR	240	0,52
2019NE000098	E	23.612.254/0001-66	O.L.C JUNIOR	240	53.340,00
2019NE000099	E	03.919.209/0001-41	ARS SERVIÇOS TURÍSTICOS EIRELI	240	0,10
2019NE000100	E	23.612.254/0001-66	O.L.C JUNIOR	240	6.720,00
2019NE000101	E	23.612.254/0001-66	O.L.C JUNIOR	240	0,38
2019NE000102	A	00.492.861/0001-34	TAURUS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	240	-91,25
2019NE000103	A	00.492.861/0001-34	TAURUS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	240	-148,55
2019NE000104	A	00.492.861/0001-34	TAURUS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	240	-182,50
2019NE000105	E	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	148,55
2019NE000106	E	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	182,50
2019NE000107	E	041.484.418-19	APARECIDA BRAGA	240	1.500,00
2019NE000108	E	25.054.102/0001-10	JR DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA	240	11.918,98
2019NE000109	E	61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	240	11.400,87
2019NE000110	E	18.799.897/0001-20	DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI	240	11.534,00
2019NE000111	E	18.799.897/0001-20	DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI	240	19.856,00
2019NE000112	E	03.688.640/0001-24	GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP	240	120.012,47
2019NE000113	A	07.318.201/0001-80	DEFENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME	240	-229,80
2019NE000114	E	797.718.828-72	CARLOS AUGUSTO MACHADO	240	1.475,88
2019NE000115	E	636.631.981-20	FLÁVIA DREVES MARCON DE CASTRO	240	2.412,94
2019NE000116	E	792.479.701-72	CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	240	1.802,41
2019NE000117	E	03.703.179/0001-31	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	240	11.373,86
2019NE000118	E	22.899.600/0001-76	ELM PARTICIPAÇÕES LTDA	240	40.734,66

Júlia Fumiko Hayashi Gonda  
Ordenadora de Despesas

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 14/2018.  
O Município de Água Clara/MS, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais, considerando que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento do Presidente Comissão Permanente de Licitação e seus Membros. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da ponte de madeira do Córrego da Anta, localizada na estrada vicinal trecho – Rodovia MS/324 – Fazenda Meunas, nas condições especificadas no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, edital e seus anexos. EMPRESA VENCEDORA NO MENOR VALOR GLOBAL: ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.023.805/0001-30, no menor valor global de R\$ 74.947,72 (setenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos). RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus Membros, para a emissão do CONTRATO na forma de Tomada de Preço, conforme as determinações da Lei 8.666/93 e demais alterações. Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes; Publique-se na forma legal. Água Clara – MS, 07 de fevereiro de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz  
Prefeito Municipal

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 213/2018  
O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designada pela Portaria Nº 012/2019 de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 097/2018, cujo OBJETO é contratação de empresa especializada aquisição de material de higiene pessoal e fraldas descartáveis, para atender as crianças matriculadas nas Creches Municipais, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e a Unidade Acolhedora (ABRIGO), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação, memorial descritivo e seus anexos. VENCEDORES - EMPRESAS NOS MENORES VALORES: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES EIRELI, CNPJ/MF: 26.396.672/0001-51. Valor: R\$830,00 (oitocentos e trinta reais). W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO - ME, CNPJ/MF: 27.114.948/0001-24. Valor: R\$100.629,20 (cem mil e seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Valor total das empresas: R\$101.459,20 (cento e um mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Água Clara/MS, 07 de fevereiro de 2019.  
Marcos Antonio Garcia  
Pregoeiro

### EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019  
PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Atitude Ambiental Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de coleta e destinação de resíduos de saúde grupos infectantes "A", "E"; grupos químicos "B", "C" com habilitação para fornecer Laudo Técnico de Tratamento Ambiental, conforme termo de referência, edital e anexos, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Clara/MS. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA: 31/01/2019.  
**ASSINANTES:** Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Saúde através do Sr. Roldiney Ribeiro da Silva. Empresa: Atitude Ambiental Ltda., representado pelo Sr. Valdemar Jose Spielmann – Contratada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

### EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2016

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.  
CONVENIENTE: Sociedade Amigos de Amambai.  
INTERVENIENTE: Estado de Mato Grosso do Sul.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde de Amambai/MS, a título de apoio ao custeio hospitalar e ambulatorial, em parcela única.  
VALOR: 92.868,31  
FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Federal nº 8.666/1993, nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 782/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.  
FORO: Comarca de Amambai/MS  
ASSINAM: Pelo concedente: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.  
CPF: 663.061.161-68  
Pela conveniente: Alcides Charão Mariano – Presidente.  
CPF: 052.951.061-87  
Pela interveniente: Geraldo Resende Pereira – Secretário Estadual de Saúde.  
CPF: 128.969.181-91  
Pelo Fundo Municipal de Saúde – Leonildo Acosta Martins.  
CPF: 924.598.111-87  
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 21 de Janeiro de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115.167/2018-86

LICITAÇÃO COM LOTE COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTE COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.  
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se

encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FITA/TIRA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA NO SANGUE CAPILAR, OBJETIVANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE-REMUS (CAPS-CENTROS DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, LABORATÓRIO CENTRAL, POLICLÍNICAS, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE), PARA ATENDER OS PACIENTES CADASTRADOS NO SISTEMA INTRANET (MÓDULO DE SAÚDE WEB).  
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.  
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 21 de fevereiro de 2019.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 21 de fevereiro de 2019.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 21 de fevereiro de 2019. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.  
Campo Grande - MS, 07 de fevereiro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**WESLEY DA SILVA SOARES**  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112.663/2018-41

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SUCCINATO DE SOLIFENACINA, SYSTANE ESTÉRIL, DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA, FENOFIBRATO, ENTRE OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.  
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.  
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 21 de fevereiro de 2019.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 21 de fevereiro de 2019.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 21 de fevereiro de 2019.  
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.  
Campo Grande - MS, 07 de fevereiro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**VIVIANY MEIRA CARDOSO**  
Pregoeira

### PRIMEIRO ADENDO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.072/2018-18

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público a alteração no edital da licitação que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (BICARBONATO DE SÓDIO 500MG, CARBONATO DE CÁLCIO 500MG, CITRATO DE POTÁSSIO 500MG E OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.  
ALTERAÇÃO 1:  
Alterar o subitem 6.2.1.1. do edital, passando a constar: Manual de Boas Práticas de Manipulação da farmácia atualizado dos medicamentos ofertados.  
ALTERAÇÃO 2:  
Alterar os subitens 6.2.1.3. alínea a, do edital e do Anexo VII passando a constar: Entregar os medicamentos com prazo de validade com no mínimo de 04 (quatro) meses, com exceção das preparações extemporâneas, cujo prazo de validade será de acordo com a estabilidade do medicamento, respeitando a sua forma farmacêutica.  
ALTERAÇÃO 3:  
Alterar o subitem 8.14.5 do termo de referência (Anexo I), passando a constar: Toda formulação a ser fornecida pelas empresas deverão conter no mínimo o prazo de validade de 04 (quatro) meses, com exceção das preparações extemporâneas, cujo prazo de validade será de acordo com a estabilidade do medicamento, respeitando a sua forma farmacêutica.  
ALTERAÇÃO 4:  
Alterar os subitens 7.10 da Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo II) e Minuta do Contrato (anexo VIII), passando a constar: A CONTRATADA deverá entregar os medicamentos com prazo de validade de 04 (quatro) meses, com exceção das preparações extemporâneas, cujo prazo de validade será de acordo com a estabilidade do medicamento, respeitando a sua forma farmacêutica.  
ALTERAÇÃO 5:  
Alterar os subitens 6.2.1.2. do edital e 8.6 do termo de referência (Anexo I) passando a constar: Cada formulação deve ser acompanhada do respectivo Certificado de Análise do fornecedor (matéria prima) com a respectiva análise do controle de qualidade da farmácia magistral para matéria prima e produto acabado.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13h45min do dia 21 de fevereiro de 2019.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 21 de fevereiro de 2019.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 21 de fevereiro de 2019.  
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link - "licitações".  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
As demais condições permanecem inalteradas.  
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.campogrande.ms.gov.br no link - "transparência".  
Campo Grande - MS, 07 de fevereiro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**  
Pregoeira

### PRIMEIRO ADENDO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95.668/2018-75

A Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público a alteração no edital da licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA, ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS, DESTINADO ÀS PESSOAS CADASTRADAS NO PROGRAMA DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - PROINC.

## ALTERAÇÃO 1:

Alterar o edital na íntegra.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h45min do dia 21 de fevereiro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 21 de fevereiro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 21 de fevereiro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.campogrande.ms.gov.br no link - "transparência".

Campo Grande - MS, 07 de fevereiro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Pregoeiro

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.919/2018-96**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG, MALEATO DE INDACATEROL 150 MCG E OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS. ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h45min do dia 21 de fevereiro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 21 de fevereiro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 21 de fevereiro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 07 de fevereiro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.484/2018-21**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE POSTE CÔNICO E TELECÔNICO E SUPORTES (NÚCLEO ORNAMENTAL EM AÇO GALVANIZADO), sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 06.02.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	V A L O R UNITÁRIO
1 (Cota Principal)	1	REPUME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA	R\$ 1.462,00
2 (Cota Reservada)	1	GLOBAL LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 2.222,50
3 (Cota Principal)	1	TROPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 2.182,00
4 (Cota Reservada)	1	GLOBAL LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 3.173,98
5 (Cota Principal)	1	REPUME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA	R\$ 1.745,00
6 (Cota Reservada)	1	GLOBAL LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 2.161,80
7 (Cota Principal)	1	TROPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.717,00
8 (Cota Reservada)	1	GLOBAL LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 2.989,00
9 (Cota Principal)	1	TROPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.078,00
10 (Cota Reservada)	1	GLOBAL LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 1.542,43
11 (Cota Principal)	1	TROPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.234,00
12 (Cota Reservada)	1	GLOBAL LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 2.008,38
13 (Cota Principal)	1	TROPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.945,00
14 (Cota Reservada)	1	GLOBAL LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 3.477,27
15 (Cota Principal)	1	TROPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 770,79
16 (Cota Reservada)	1	GLOBAL LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 1.123,91
17 (Cota Principal)	1	TROPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.119,00
18 (Cota Reservada)	1	GLOBAL LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 1.771,90
19 (Cota Principal)	1	TROPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.795,00
20 (Cota Reservada)	1		R\$ 2.823,43
21 (Exclusivo)	1		R\$ 444,96
22 (Exclusivo)	1	GLOBAL LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 150,97
23 (Exclusivo)	1	EIRELI - ME	R\$ 126,06
24 (Exclusivo)	1		R\$ 101,44
25 Exclusivo)	1		R\$ 79,39

Campo Grande - MS, 07 de fevereiro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 043/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.620/2018-10**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que o processo licitatório em epígrafe, o qual teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DAS QUADRAS COBERTAS, COMPLEXO AQUÁTICO E AMPLIAÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO NO PARQUE AYTTON SENNA, SITUADO NA RUA ARAPOTI, 512, BAIRRO AERO RANCHO, EM CAMPO GRANDE - MS, restou fracassado nos termos da legislação vigente. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição no parecer técnico conclusivo. Campo Grande - MS, 07 de fevereiro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIATO JÚNIOR**  
Presidente da CPL

**AVISO DE SEGUNDO ADENDO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 045/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67.795/2018-84**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-SISEP, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna pública a alteração no edital da licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PONTE EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

ALTERAÇÃO 1:  
Alterar o edital na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: às 08h do dia 13 de março de 2019.

LOCAL: Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM/SEGES, sito na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo em Campo Grande-MS.

O edital, adendos e demais avisos encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br, no link - "transparência".

Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIATO JUNIOR**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

**Extrato do Termo de Apostila do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada na Área de Tecnologia da Informação nº 24/2015, para fornecimento de Software abrangendo a instalação, migração de arquivos, treinamento, suporte técnico e licença de uso no intuito de atendimento da Controladoria Geral do Município de Corumbá – Processo nº 29.835/2015.**

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a Empresa LXTEC INFORMÁTICA LTDA-EPP.

Objeto: A Secretaria Municipal de Governo faz registrar com base n Art. 65, 8º da Lei Federal n. 8.666/93 as devidas atualizações devido a transformação e alteração das Dotações Orçamentárias da Cláusula Nona do Contrato Administrativo de Empresa Especializada na Área de Tecnologia da Informação nº 024/2015, para fornecimento de licença de uso no intuito de atendimento da Controladoria Geral do Município de Corumbá – Processo nº 29.835/2015, em decorrência da vigência da Lei Complementar nº 231, de 17 de agosto de 2018 que alterou a Lei Complementar nº 219, de 20de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional da Controladoria-Geral do Município, passando a constar a seguinte alterações;

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno para a Controladoria-Geral do Município, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar nº 231, de 17 de agosto de 2018.

33.00 – GOVERNADORIA

33.25 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.124.0102. - PROGESTÃO – CORUMBÁ

8.633 – GERENCIAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Corumbá-MS, 02 de janeiro de 2019.

EDUARDO AGUILAR IUNES

Auditor do Município – 3º Cat.

Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo

Portaria "P" n. 815 de 28 de dezembro de 2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

**PRIMEIRO ADENDO PREGÃO PRESENCIAL 002/2019**

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Secretário Municipal de Receita e Gestão, através de sua Gerência de Gestão de Licitações, TORNA PÚBLICO o 1º (Primeiro) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019.

EDITAL Nº 002/2019.

A) ADICIONAR NO ITEM 10. DOUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 O SEGUINTE SUBITEM:

10.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

Coxim-MS, 01 de fevereiro de 2019.

NIUZA DE SOUZA SILVA

GERENTE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.

AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

ANDRÉ TONSICA MUDRI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO

**Aviso Suspensão de Licitação. Pregão Presencial Nº 008/2019. Processo Administrativo Nº 022/2019.**

Comunicamos que está suspenso o Pregão Presencial Nº 008/2019 (Objeto: seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de oxigênio gasoso medicinal com o fornecimento de cilindros em regime de comodato e a locação de concentradores de oxigênio, para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. – Processo Administrativo Nº 022/2019, para análise do Edital e alterações. A nova data da Sessão Pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na Gerência de Gestão de Licitações, na Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, na cidade de Coxim-MS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 13h00, ou por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, www.coxim.ms.gov.br. Coxim-MS, 06 de Fevereiro de 2019. Niuza Souza Silva. Gerente de Gestão de Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**

EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2009-Processo Administrativo: 018/2009-Tomada de Preços N. 002/2009-Contrato nº 051/2009-PARTES – Prefeitura Municipal de Ivinehema (MS) e a Empresa CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA-OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Recuperação do Canal de Concreto do Passivo Ambiental – Córrego Ponta Porã, conforme contrato de Repasse n. 231.545-50/2007/MI/CAIXA, no Município de Ivinehema-MS. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO-2.1 – A vigência do presente contrato passa a ser até 30 de junho de 2019-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores-RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 051/2009, no que não contrariar o termo aditivo-DATA: 28 de dezembro de 2018-ASSINAM: Eder Uilson França Lima - Prefeito Municipal, pela Contratante e Ramiro Saraiva pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ****AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019**

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 25/02/2019, às 8h (horário local).

\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 07 de fevereiro de 2019.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019**

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITES E DIETAS ENTERAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E DE AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 22/02/2019, às 8h (horário local)

\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 07 de fevereiro de 2019.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019**

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOCALAVES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 21/02/2019, às 14h (horário local)

\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 07 de fevereiro de 2019.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019**

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 26/02/2019, às 8h (horário local)

\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 07 de fevereiro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA****PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO NO EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 017/2019; Processo nº 69884/2019 – FLY nº 0333.0000324/2019 cuja data de abertura estava prevista para o dia **11/02/2019 às 13h30min (Horário Local)**, conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: III – Nº 0534, Sexta-Feira 25 de janeiro de 2019, pág. 01/03 e Diário Oficial Estadual nº 9.830, 28 de janeiro de 2019, pag. 61.

**Tendo em vista a necessidade de alteração do Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:**

**A abertura dos envelopes será para o dia 21/02/2019 às 15h30min.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 – ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 06 de fevereiro de 2019.

Claudio Sanches  
Pregoeiro (a)

**PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO NO EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 016/2019; Processo nº 69883/2019 – FLY nº 0333.0000323/2019 cuja data de abertura estava prevista para o dia **11/02/2019 às 09h30min (Horário Local)**, conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: III – Nº 0534, Sexta-Feira 25 de janeiro de 2019, pág. 01/03 e Diário Oficial Estadual nº 9.830, 28 de janeiro de 2019, pag. 61.

**Tendo em vista a necessidade de alteração do Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:**

**A abertura dos envelopes será para o dia 21/02/2019 às 09h30min.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 – ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 06 de fevereiro de 2019.

Claudio Sanches  
Pregoeiro (a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2.018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2.018  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 121/2.018, referente

à licitação modalidade Tomada de Preço nº 010/2.018, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI** - CNPJ/MF sob n.º 06.286.216/0001-41, com o valor total de R\$ 400.039,27 (quatrocentos mil, trinta e nove reais e vinte e sete centavos), em consequência a licitante acima fica convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Nova Alvorada do Sul – MS, 07 de fevereiro de 2019.

ARLEI SILVA BARBOSA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO nº 4142/2018 – TOMADA DE PREÇOS nº 015/2018**

O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, *adjudico e homologo*, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESF PARAÍSO DAS ÁGUAS, COM ÁREA TOTAL DE 445,00 M<sup>2</sup>**, em favor da seguinte empresa: **PRO-I 9 ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 14.373.587/0001-99, que vencedora do certame com o valor global de R\$ 502.411.80 (quinhentos e dois mil quatrocentos e onze reais e oitenta centavos).

Paraíso das Águas – MS, 07 de fevereiro de 2019.

Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial 009/2019 – Processo 137/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 248/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 21 de fevereiro de 2019, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraissodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra.

Paraíso das Águas – MS, 07 de fevereiro de 2019.

Danner Siena – Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 001/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019**

O Município de Rio Brilhante - MS, **torna público** para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, execução indireta, regime empreitada por menor **PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações, **às 08:00 horas do dia 14 de março de 2019, na Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, Sala de Reuniões do Setor de Licitação, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 – Centro – Município de Rio Brilhante – MS**, objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços em limpeza urbana, compreendendo, varrição manual de vias e logradouros públicos, capina, raspagem e roçada manual e mecânica, varrição de calçadas e ruas, coleta manual de entulhos, roçada manual de papéis, podas de árvores com remoção dos resíduos em diversos locais da cidade pelo período de 12 (doze) meses, atendendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante-MS, com fornecimento de todo o material, equipamentos, ferramentas, utensílios, veículos e maquinários, assim como fornecimento de mão de obra necessária. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0\*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 07 de fevereiro de 2019.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO - Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019**

O **MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, com itens exclusivos e com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento), para **Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, inclusive **Microempreendedor Individual (MEI)**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.627/2014.

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: às 08:00 horas do dia 22/02/2019.**

**LOCAL:** Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

**OBJETO:** Registro de Preços objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para atender aos Alunos da Rede Municipal de Ensino.

**Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0\*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 07 de fevereiro de 2019.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE****Resultado de Licitação Pública****Modalidade Pregão Presencial nº 017/2019**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 017/2019, que tem por objeto a **aquisição de produtos para auxílio natalidade a fim de suprir as necessidades das demandas de Benefício Eventual, em especial as gestantes participantes do Projeto Geração Saudável, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedora as empresas: **COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI** para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, 9 ao 15 com valor total de R\$ 18.065,60 (Dezoito Mil, Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos) e a empresa

**LOIDE TEIXEIRA ELVIRA ME** para o item 8 com valor total de R\$ 844,00 (Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de fevereiro de 2019.

Ronildo Freitas Brandão – **Pregoeiro**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

**RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019 – EDITAL N.º 07/2019**  
AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS VEÍCULOS PESADOS  
**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO EXTRATO PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUADRO DE AVISOS E DEMAIS – MUNICÍPIO DE SELVÍRIA-MS**

Objeto: Registro de Preços, menor preço por item, para eventuais aquisições de óleos lubrificantes, graxas e elementos filtrantes (ar, óleo e combustível), em atendimento aos veículos pesados da frota municipal, durante o período de 12 (doze) meses, conforme anexo I. Em razão de erro material constatado posteriormente à publicação do edital **RETIFICA-SE** o número do Pregão Presencial de n.º 02/2019 para n.º **38/2018**; **RETIFICA-SE** o número do Edital de n.º 07/2019 para n.º **106/2018**. **RATIFICA-SE** os demais termos do edital, dando continuidade ao procedimento ora suspenso. A sessão do Pregão será na data e no horário anteriormente designado, dia 12/02/2019, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O Edital com as alterações está disponível no site [www.selviria.ms.gov.br](http://www.selviria.ms.gov.br). Selvíria, 07 de fevereiro de 2019. José Fernando Barbosa Dos Santos - Prefeito Municipal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 018/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2019

Objeto: Registro de preços para eventual locação de tendas, palcos, banheiro químico e gradil, pelo critério do Menor Preço por item, para serem utilizados nas festividades do

Município, exposições, feiras e demais eventos, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 21/02/2019, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site [www.selviria.ms.gov.br](http://www.selviria.ms.gov.br). Selvíria – MS, 07 de fevereiro de 2019. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (ITEM)”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Aquisição de postes metálicos para fixação de placas de sinalização vertical, para manutenção e ampliação da sinalização viária do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 21/02/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 07 de fevereiro de 2019.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

Diretor de Compras e Licitações

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### EDITAL

**J V A PEREIRA ECOPONTO DE PNEUS EPP** torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Licença Ambiental Modalidade Instalação e Operação para atividade de ECOPONTO de pneumáticos inservíveis localizada na Rua Sete de Setembro n. 1608, Bairro Chácara Santo Antonio, no município de Amambai – MS.

#### EDITAL

**Bussadori, Garcia & Cia LTDA** torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Licença Ambiental Modalidade Instalação e Operação para atividade de Estabelecimentos Comerciais e Depósitos de Agrotóxicos localizada na Rua Antônio Pereira dos Santos n. 863 Centro, no município de Amambai – MS.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante-SINFUSP-RB, convoca todos os Funcionários e Servidores Públicos Municipais filiados a esta entidade para a **Assembleia Extraordinária Geral**, convocada nos termos do Art. 23 I, II, Art. 25 I, II, também para as finalidades constantes do Art. 28 VI, todos do Estatuto do SINFUSP-RB, conforme ordem do dia, que será realizada no dia **13 de fevereiro de 2019**, na sede do SINFUSP, localizada à Av. Lourival Barbosa, nº 2078, Bairro Progresso, com início às 16h em primeira convocação, e em segunda e última convocação, 30 minutos após a primeira, com a seguinte ordem do dia:

**-Indicação e votação dos membros para recomposição da Diretoria**

Rio Brilhante/MS, 07 de fevereiro de 2019.

DIRETORIA EXECUTIVA

#### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

A FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS, através de sua pregoeira e equipe de apoio, comunica aos interessados DECISÃO SOBRE O RECURSO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2018. PROCESSO: 013/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO de itens permanentes (**Equipamentos de laboratório, balanças, itens de escritório, itens de pecuária, ar condicionado e caixas d'água**) previstos no orçamento e plano de trabalho do projeto FINEP/FAPEMS/AGRAER de N.º 01.14.0108.00.

RECORRENTE: Empresa Alloy Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA.

DECISÃO: Mantém-se a desclassificação da licitante recorrente, vez que se pautou o entendimento no posicionamento pacífico do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

Dourados – MS, 06 de fevereiro de 2019.

CAMILA SANTOS FERREIRA – Pregoeira FAPEMS

#### DECISÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O Ordenador de Despesas da FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS, no uso de suas atribuições, torna público: PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2018. PROCESSO: 013/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO de itens permanentes (**Equipamentos de laboratório, balanças, itens de escritório, itens de pecuária, ar condicionado e caixas d'água**) previstos no orçamento e plano de trabalho do projeto FINEP/FAPEMS/AGRAER de N.º 01.14.0108.00.

ASSUNTO: Desclassificação da empresa licitante.

RECORRENTE: Empresa Alloy Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA.

DO MÉRITO: Conheço do recurso mas nego-lhe provimento em razão do princípio da segurança jurídica, da supremacia do interesse público, da moralidade, bem como do entendimento do Supremo Tribunal de Justiça.

Dourados – MS, 07 de fevereiro de 2019.

ALEXSANDER GONÇALVES ALMEIDA – Gerente Administrativo FAPEMS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária da empresa Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A – CNPJ: 03.380.250/0001-92.

A Diretoria da empresa **Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A.**, neste ato representada por seu Diretor Claudio Gonsales Padilha, vem pela presente, convocar a União Federal e CINCO Companhia Interamericana de Navegação e Comércio, únicos acionistas da sociedade, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na data de 14 de fevereiro de 2019, em sua sede, situada na Av. 14 de março, 1700 na cidade de Ladário/MS, às 09:00 Hr, à fim de deliberar sobre: a) Reeleição para o cargo de diretores com mandato de 02 (dois) anos; b) aprovar a invalidação/nulidade das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária desta companhia realizada no dia 06.02.2017, em função do que foi deliberado pela controladora CINCO COMPANHIA INTERAMERICANA DE NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO na AGE daquela companhia, realizada no dia 1º.11.2018; c) Definição do plano de ação para apuração dos atos adotados pela antiga diretoria, que exerceu suas funções até a assunção dos atuais diretores Srs. Claudio Gonsales Padilha e Luis Alfredo Pena Guerra e delimitação do impacto econômico destes atos na empresa e no Grupo FLUVIALBA; d) Aprovação de adoção de medidas

judiciais cabíveis em face da antiga diretoria, que exerceu suas funções até a assunção dos atuais diretores Srs. Claudio Gonsales Padilha e Luis Alfredo Pena Guerra pela prática de atos contrários aos interesses sociais.

Ladário – MS, 06 de fevereiro de 2019.

**Claudio Gonsales Padilha**

Diretor

#### CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF N.º 19.642.306/0001-70 - NIRE N.º 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

#### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 11 de dezembro de 2018, às 15h00, na sede social da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Zilá Correa Machado, nº. 5.600, Bairro Moreninha, CEP 79065-660, Campo Grande/MS. **2. PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no livro de “Registro de Presença de Acionistas”. **3. CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Guilherme Motta Gomes e o Sr. Paulo Yukio Fukuzaki, como secretário. **5. ORDEM DO DIA: (i)** Tomar conhecimento da renúncia dos Srs. **JOSÉ BRAZ CIOFFI** e **JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA** como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; e **(ii)** aprovar a eleição de seus respectivos substitutos. **6. DELIBERAÇÕES:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, deliberou: **6.1.** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **6.2.** Tomar conhecimento do pedido de renúncia formulado pelos Srs. **JOSÉ BRAZ CIOFFI** e **JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA** como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, conforme cartas de renúncia apresentadas à Companhia em 07/12/2018 e 11/12/2018, respectivamente, agradecendo aos mesmos pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceram referida função; **6.3.** Em decorrência do deliberado no item 6.2, acima, aprovar a eleição dos Senhores: **(1) RICARDO ANTÔNIO MELLO CASTANHEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º. MAG-1.190.558 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 130.218.186-68; e **(2) SAMI FARAH JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 5.960.916-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 707.509.208-15, ambos residentes e domiciliados na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, para os cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. O mandato dos membros do Conselho de Administração ora eleitos se encerrará na data prevista para término do mandato dos Conselheiros ora substituídos, ou seja, até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2020 da Companhia, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e consequentemente, não estarem incursos em qualquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termo de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou ainda, que os Conselheiros eleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de valores Mobiliários n.º. 367, de 29 de maio de 2002 (“ICVM n.º. 367”). A Acionista aprovou, ainda, conforme atribuição prevista no artigo 17 do Estatuto Social, a eleição de **RICARDO ANTÔNIO MELLO CASTANHEIRA**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e **6.4.** Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia, a partir desta data, passa a ser composto pelos seguintes membros: **(1)** Sr. **RICARDO ANTÔNIO MELLO CASTANHEIRA**, membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração, eleito na presente data; **(2)** Sr. **GUILHERME MOTTA GOMES**, membro efetivo, eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 06 de abril de 2018; e **(3)** Sr. **SAMI FARAH JUNIOR**, membro efetivo, eleito na presente data, todos com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2020 da Companhia, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e pela única Acionista. Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2018. **Assinaturas:** Guilherme Motta Gomes, Presidente da Mesa e Paulo Yukio Fukuzaki, Secretário. **Acionista: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES**, pelo Sr. Paulo Yukio Fukuzaki. Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais n.º. 03, às fls. 79 a 81. *Guilherme Motta Gomes - Presidente da Mesa, Paulo Yukio Fukuzaki - Secretário.* JUCEMS - Certifico o registro sob o número 54565317 em 04/02/2019, Protocolo 19/012.412-1 de 30/01/2019. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.